SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3701

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 004/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **DELMA DE ASSUNÇÃO MOTA, matrícula n° 115,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 004/2025 – CMB, com vigência de 26/02/2025 à 26/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, SERVIÇOS DE TRÁFEGO PAGO E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº 004/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DD6141A7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **LUZIANE DA ROCHA SILVA, matrícula n° 127,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 006/2025 – CMB, com vigência de 26/02/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº 006/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e

submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DB7168F8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 59 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF nº **045.684.912-23**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 19 de 10 de Janeiro de 2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B2E13668

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 60 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **QUEDMA REGO PINTO,** CPF nº **311.059.632-68**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 11 de 06 de Janeiro de 2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:AF4CAEF9

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 61 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES,** CPF nº **847.044.032-20**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 17 de 09 de Janeiro de 2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3ADD994C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 62 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei

n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora **ELEM GRACIANE NORONHA DA SILVA,** CPF nº **042.018.822-33**, do cargo de comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº 14 de 07 de Janeiro de 2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:78692823

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 287/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 26 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de curso de graduação ofertado pela Escola Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas-PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:41CAD480

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 288/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 28 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá levar o professor da disciplina de Direito Aplicado à Gestão Pública do curso superior de Gestão Pública, no aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3AF84BA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 289/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **ADAILTON MARTINS QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 549.XXX.XXX – 20, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:977B52CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 290/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ELANDIA DE SOUSA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 068.XXX.XXX – 98, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:170AB8BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 291/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **MARIA DA GLORIA CABRAL SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 05, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E57D5FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 292/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ANDREZZA ATILA DE SOUZA CARLOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 125.XXX.XXX – 52, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FE5F4320

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 293/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA DA GLORIA CABRAL SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FBF5861

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 294/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MIKAELLE BORGES AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 700.XXX.XXX – 29, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4BB18454

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 295/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **WOSNEY DE CARVALHO ARAUJO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 008.XXX.XXX – 42, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0D85C6C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 296/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ADELMO DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 044.XXX.XXX – 98, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7A58C380

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 297/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 076.XXX.XXX – 12, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E9B0970B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180224/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180224/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema (CMC), CNPJ: 04.854.774/0001-3, com sede na Rua Djalma Dutra, 101, Centro, Capanema-PA, CEP: 68700-020, representado por Gerson da Silva Serra, Presidente da CMC.

CONTRATADA: Moises P Barros Ltda, CNPJ: 30.568.277/0001-86, com sede na Travessa SN 6, nº 2, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66623-279, representado por Moises Paracampos Barros, inscrito no CPF: 845.316 .142-91.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

LICITAÇÃO: Vinculado ao Pregão Eletrônico - SRP nº 90003 – CMC , constante do Processo nº 018/2024 – CMC.

VALOR GLOBAL: R$ 110.042,96 (cento e dez mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme as obrigações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 2.202 – Manutenção do Poder Legislativo

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelementos de Despesa:

3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação

3.3.90.30.16 – Material de Expediente

FORO: Fica eleito o Foro de Capanema-PA para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

DADOS DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

Gerson da Silva Serra – Presidente da Câmara Municipal de Capanema (Contratante)

Moisés P Barros Ltda – Contratada

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:0C6BF1D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: CONTROLE TOTAL EM GESTAO MUNICIPAL LTDA.

VALOR: O valor contratação será de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) com vigência de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1059F92B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R$ 36.840,00, Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.160,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:7B0A1F8B

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 03/03/2025 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Portaria nº 019, de 28 de fevereiro de 2025, deste Poder, que estabelece ponto facultativo durante o período de Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 03 de março de 2025 às 09h.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Eldorado do Carajás, Pará, aos 28 de fevereiro de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2BCBE41A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Declara ponto facultativo no período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais deste Poder;

CONSIDERANDO a redução da procura por serviços públicos durante o período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;
CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Pará n. 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 3 e 4 de março de 2025, segunda e terça-feira (Carnaval), e 5 de março de 2025, (Quarta-Feira de Cinzas), até as 12h.
Art. 2º Os pontos facultativos acima poderão ser suspensos a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de fevereiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1682C9D5

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°299/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**
R E S O L V E:
EXONERAR, o senhor **ANTÔNIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx762xx PC/PA, e CPF nº. xxx.779.592-xx do Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 28/02/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:3757CA80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.007, Processo Administrativo nº 2025010701005 finalizado sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 12:14, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:GS & HM CONSULTORIA LTDA(38927873000117) com o lote 1 no valor de R$ 191.987,88 (cento e noventa e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos),

JACAREACANGA (PA), sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3D5EDDEA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **GIOVANNA ARRUDA ESTEVES**, portador do CPF nº 018.733.292-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:53E94606

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **IJANICE NUNES MOREIRA**, portador do CPF nº 007.279.472-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:6D5C5053

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **JÔNISSON BRONI VIEIRA**, portador do CPF nº 040.152.682-88, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:0E8B2159

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **RAIMUNDA LETICIA GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº 054.904.262-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:FB33F010

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA**, portador do CPF nº 984.403.902-97, para exercer o cargo

comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:54267CB6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259017. Origem: Dispensa de Licitação 7.2025-002CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, CNPJ. Nº 41.415.221/0001-08. Valor: R$ 62.083,10 (Sessenta e dois mil, oitenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Até 07/02/2026. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:3D29AA40

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259016. Origem: Adesão (SRP) A.2025-001CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, CNPJ. Nº 41.415.221/0001-08. Valor: R$ 253.997,95 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 10/02/2027. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços nº 20240097, originária do pregão eletrônico nº 9.2024-005-SRP e processo administrativo nº 20240606/03, do Município de Ponta de Pedras/PA, para a futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da câmara municipal de vereadores de ponta de pedras/PA – Fundamento Legal: art. 86, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:E0A6FE61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2025
ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025
CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Redenção - PA
CONTRATADA(O).....: Valdivino Domingos Batista
OBJETO.....: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria de Comunicação do Poder Legislativo do município de Redenção/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 03/02/2025 a 03/02/2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 03/02/2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:F54F541C

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 24 de março de 2025. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Pregoeira
Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:395BF0D9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 270/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025,

RESOLVE:

Art.1º- **FACULTAR,** o ponto na Câmara Municipal de Santarém.

03 de março de 2025, Carnaval;
04 de março de 202, Carnaval;
05 de março de 2025; quarta-feira de cinzas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D7C9AD4F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2025-001**.** Prazo de Vigência 13.02.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. Dotação Orçamentária: 1.046. Contratada (o): META CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.456.390/0001-99, CT nº 20250006, valor 120.401,84. Fundamento legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2025-001, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, I, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 13 de fevereiro de 2025,

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F5A33C89

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2025-002**.** Prazo de Vigência 13.02.2025 a 31.03.2025.
Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SEM MOTORISTA), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Dotação Orçamentária: 2.002. Contratada (o): CDR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 40.288.240/0001-58, CT nº 20250007, valor 43.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2025-002, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SEM MOTORISTA), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 13 de fevereiro de 2025,

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:B5C2863F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: ALBERTO ANDRE SILVESTRE**,** CPF: 962.354.892-34
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7DD13FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA, portador do RG nº 3855007 SSP/PA e CPF: 769.710.822-49
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 26.507,64 (vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8514C342

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: ALEX GEREMIAS HENDGES**,** RG nº 5002708 SSP/PA e CPF: 968.729.182-68
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F7989D23

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: ANA CAROLINA LIMA DA SILVA
CP F: 047.047.022-43
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B037EE36

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER

AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: BRUNA SAOARES DE SOUZA
CPF: 025.912.152-51

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CCBAC6EA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: CAIO FERREIRA SILVA
CPF: 053.704.612-79

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9B5F3932

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: DIANA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 7446982.582-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:094D5BFA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: ECLESIANY PIRES DE SOUZA
CPF: 981.660.002-10

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:905D772B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: ELIOMAR CRISSOSTOMO DE LIMA
CPF: 370.920.572-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F5FB5159

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO
CPF: 005.491.752-29

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4FBEEEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DOS SANTOS,** CPF: 750.569.922-91
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 26.507,64 (vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7E9E23EE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: FRANCISCO VIEIRA DE SÁ
CPF: 019.874.361-05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0D82A983

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: GEICIANE DIAS DA SILVA
CPF: 027.756.682-75

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FD7F27C5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: GESIEL DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 785.307.842-00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 26.507,64 (vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2CE8C2D7

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: IASMIN OLIVEIRA SANTIAGO
CPF: 053.494.732-80
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:608B591B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JAQUELINE ROSALVES DE ALMEIDA CAMPOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente de Assessoramento Superior Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 138.911,30(cento e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E8D2519B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: VINNYCIUS EDUARDO BASTO DE SOUSA
CPF: 021.4700.552-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1228F9F4

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
CPF: 908.871.742-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C890C8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: JUNIOR FERREIRA FERNANDES
CPF: 722.292.922-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3AB91210

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE
CPF: 949.367.572-68

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Técnico Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 68.603,99 (sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:78C0DBFF

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS CAIXETA
CPF: 963.377.882-49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1959F774

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: LUCIANA DA SILVA CARDOSO ELIAS
CPF: 555.611.362-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:14D07D7D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: LUSIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 971.076.972-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0815D776

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: LUZIA CARNEIRO DA MOTA
CPF: 949.313.131-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL .....: R$ 68.603,99 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:28E8AF12

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: MAZOANE MACHADO LISBOA SOUTO
CPF: 003.680.892-07

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 138.911,30(CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:85B43598

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: OZIEL SOARES
CPF: 728.491.852-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:434A7B3C

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: RAFAEL JOSE SILVA DOS SANTOS
CPF: 013.362.792-65

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:27E042EA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: RAYANE BUENO DA SILVA
CPF: 030.809.912-57

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:16CDAA8E

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: REGIANE DE FREITAS LUIZ
CPF: 855.242.802-44

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CEF8989A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: RODRIGO CARDOSO DE PAULA
CPF: 919.472.432-68

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL .....: R$ 68.603,99 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9274A904

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: RONIVON GONÇALVES FONSECA
CPF: 013.342.872-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7AFEAA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: SIRLENY GODINHO BALBINO DINIZ
CPF: 032.659.482-50

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:36B11FFE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: THAIS DA CUNHA BARBOSA
CPF: 057.265.112-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7A48FE7B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: VANDA ARAÚJO FRANÇA
CPF: 561.029.332-49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 20.285,73 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:EB56A578

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: VERONICA DE SOUSA RIBEIRO FERREIRA
CPF: 029.192.102-70

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL .....: R$ 68.603,99 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FCE3A2F5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: WARLEY ROCHA DOS SANTOS
CPF: 033.650.992-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.823,29 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C8473489

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: HERIKA CRISTINA DE SOUZA SILVA
CPF: 041.125.532-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.823,29 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7FDF7C49

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: KALICIO RODRIGUES SILVEIRA
CPF: 554.816.712-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.823,29 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DBBA6641

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JOÃO HENRIQUE GOMES SALOMÃO
CPF: 059.111.072-52

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.823,29 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:23DBD540

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JOÃO JOSE RODRIGUES
CPF: 300.333.812-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 19.481,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 18 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ....:18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D7AFC671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 27 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço da plataforma Gestor Escolar Web.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço da plataforma gestor escolar Web.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F2288D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2025, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 081/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços da plataforma Gestor Escolar Web.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A0178B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB).

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 28 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes para atendimento da Biblioteca Municipal, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes para atendimento da Biblioteca Municipal, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB).

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:83D67628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 085/2025.

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes para atendimento da Biblioteca Municipal, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional de Aldir Blanc de Fomento á Cultura – PNAB).

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:EADFD64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO COTRATO 070/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0070/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0070/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSIANNE SILVA PINTO
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **JOSIANNE SILVA PINTO**
da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 07/02/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:68DBDE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025
DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 11/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ISEQUIAS SANTA BRÍGIDA ALMEIDA NETO para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FE36EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0262025
DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 12/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES RODRIGUES para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0C11B54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0066/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA para função de PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:977BF61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0065/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ISABEL MONTREUIL DAVID para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:529130CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 063/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D120F440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 067/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DAYANE SANTOS CABRAL SOUZA para função de TECNICO EM LABORATORIO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:25C99DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/003 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA - CNPJ: 04.787.941/0001-78 – COM O VALOR DE:$ 160.272,00 (CENTO E SESSENTA MIL DUZENTOS SETENTA E DOIS REAIS Data da Homologação: 28/02/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 28 de Fevereiro de 2025.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8391FB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | No 3700, páginas 20, do dia 28 de fevereiro de 2025, FUNDEB
Onde se lê:
Torna sem efeito a publicação do o extrato do contrato Nº 57/2025/FUNDEB.

Na publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI| Nº 3699, páginas 37, do dia 27 de fevereiro de 2025, Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato Nº 57/2025/FUNDEB, considerando que não houve a contratação da servidora.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Leia-se:
Torna sem efeito a publicação do o extrato do contrato Nº 157/2025/FUNDEB.

Na publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI| Nº 3699, páginas 37, do dia 27 de fevereiro de 2025, Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato Nº 157/2025/FUNDEB, considerando que não houve a contratação da servidora.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5738EA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250099

CONTRATO Nº.....: 20250099

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviços das Unidades de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.838,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.805,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.675,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 47.385,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.103,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.935,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.645,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.645,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.645,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:828CF325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250061. INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de imóvel na cidade de Santarém/Pá, destinado a atender ás necessidades dos colaboradores e Secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativa e de representação do Município. CONTRATADA **ERICA GONÇALVES DA COSTA, CPF: 647.034.602-20. VALOR ESTIMADO** R**$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:6C046EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

Processo Administrativo: n.º 013.2025.01
Dispensa de Licitação Menor Preço: n.º 002/2025
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato: nº 009/2025
Empresa: KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.166.682/0001-35
Valor Global: R$ 20.774,82 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 24/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 24/02/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E7B987E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 200 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.
.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F9ECC600

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 201 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES,** do cargo de Secretária Adjunta Municipal de Saúde, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. FICA NOMEADA a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES,** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação na

respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.

.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:16E587BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.52 XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDODecreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, nos dias:
03 de março, Ponto Facultativo;
04 de março, Carnaval;
05 de março, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até 12 horas;

Parágrafo Único: As atividades de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário de expediente das 13:00 ás 17:00h**, no dia 05 de março de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DE148722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOOLICAS EM GARRAFA DE VIDRO NO EVENTO DO CARNAVAL 2025 DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais e.
CONSIDERANDO a obrigação legal de diminuir os riscos e manter a ordem pública no evento do Carnaval do Município a ser realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.
CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

RESOLVE
Art. 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e no entorno do evento em todos os bares e barracas com ambiente aberto em toda área da Praça Brasil e nas ruas em seu entorno, a partir das 12:00 (doze) horas do dia 03 de março de 2025 prosseguindo a proibição até 06:00 (seis) horas do dia 04 de março de 2025, por ocasião da realização do Carnaval 2025 do Município de Belterra.

Art. 2º O não cumprir o presente ato estará cometendo crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando-se a aplicação da Lei Penal.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4736BF73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.010/2025 INEX 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
EXTRATO DO CONT.010/2025 INEX 011/2025
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 011/2025 – SEMEB Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: Francisca das Chagas Lira da Silva** inscrito no CPF nº **714.986.052-49** valor de **R$ 22.000,00.** VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Belterra (PA), 28 de fevereiro de 2025

SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3BB5D23B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2024 CE 90008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2024 CE 90008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, Contratada a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** nome fantasia: **MACIEL ALBUQUERQUE,** CNPJ: 49.838.016/0001-67, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA TIPO 01 SALA DE AULA –COMUNIDADE DO BRANCO KM 83**. Adita o contrato **013/2024** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 21 de fevereiro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **21/02/2025 a 20/06/2025**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 013/2024**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:21/02/2025.

Belterra (PA),28 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EAB1F1CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°080/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 079/2025 PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI,**
CONTRATO 079/2025: Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** CNPJ nº 34.750.298/0001-79, valor total **R$13.494,47.** Data de assinatura 27/02/2025 VIGÊNCIA: **27/02/2025** e **27/05/2025**
Belterra (PA), 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:45E1E192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 5/2025-PMB
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tênis escolares a serem distribuídos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Benevides, processo administrativo nº 044/2025-SEMED.
Data: 18/03/2025. Horário: 09h.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de despesa:

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:078D2851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240303

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240303 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-011. Período: 20/02/2025 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D16BA39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240304

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240304 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-012. Período: 20/02/2025 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A05B7D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240305

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: D. A. S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240305 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-014. Período: 20/02/2025 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F3AC06CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024-FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CONTRATADA: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de construção de posto de saúde, localizado na VILA CALIFORNIA **VALOR:** R$169.233,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS,TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FMS, homologado em 21/12/2023 - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:24172D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** executar os serviços de construção de posto de saúde, localizado na Vila das Crioulas, no município de Breu Branco **VALOR:** R$169.233,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS,TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FMS - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A49EC845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de construção de posto de saúde, localizado na VILA MINAS MADEIRA **VALOR:** R$169.233,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS,TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FMS, homologado em 21/12/2023 - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:39C02B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de construção de posto de saúde, localizado na VILA SAPUCAIA **VALOR:** R$169.233,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS,TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FMS - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.1101-01/SEMUS,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9B65B286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** COMERCIAL NOVO HORIZONTE, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **VALOR:** R$23.414,77. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 a 02/03/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:321BD6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **CONTRATADA:** A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MU **VALOR:** R$624.830,01. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2024 A 30/10/2024 **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A42036B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS NOVO HORIZONTE

CONTRATO Nº: 20250137. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado conforme a demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã

dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 579.390,00. VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:42553EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS SILVA & SILVA

CONTRATO Nº: 20250138. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado conforme a demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.384.150,00. VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1AF4B75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS MONTEIRO E OLIVEIRA

CONTRATO Nº: 20250139. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2024-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado conforme a demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.394.991,60. VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A1BF55FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ABC

CONTRATO Nº: 20250144. ORIGEM: PREGÃO Nº 175/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ABC FARMACÊUTICO LTDA, OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório n° 070/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 74.583,00. VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C075E284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250128. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº167/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PINHEIRO JUNIOR CIA LTDA, no valor de R$ 374.183,87. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 17/02/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8B5FBBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS ASTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250126. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº167/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 52.911,68. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 17/02/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B5C36DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS BIOLOGICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250127. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº167/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA, no valor de R$ 60.694,40. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 24/02/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7C755225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC INSUMOS ASFALTICO

No dia 28/02/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 196/2024/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP50/70, ECOPRIME-30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CBAA ASFALTOS LTDA, no valor de R$ 23.725.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9B57B25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS PROD. DE LIMPEZA, DESC. E HIGIENE PESSOAL

No dia 28/0/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025/FMAS, referente ao Registro de preços para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 145.669,20. ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R$ 314.630,00. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 432.077,90. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 5.973,30. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 6.163,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5479EFCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS ENXOVAL RECEM-NSCIDOS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/03/2025 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório N° 204/2024/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°132/2024-SRP, Nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B098D2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC SERV. COLETA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 21/03/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:71DAE2E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISM

CONTRATO Nº: 20250130. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 34.107,59. VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 30/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ACED404C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISM-AQUISIÇAO

CONTRATO Nº: 20250131. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 98.096,23. VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 30/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:667F40B0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250135

CONTRATO Nº.....: 20250135

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: V. A. COMERCIO LTDA, CNPJ 51.017.385/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E PROGRAMAS APOIADOS E DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.982,45 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.17,
FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$79.991,58

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.17,
FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$ 34.996,92,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 59.993,95

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Fevereiro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CA70B592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa N & C PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.772.152/0001-26, localizada Estrada Municipal Arnaldo Chagas Rodrigues, Qd. 40, Lt. 83 Bairro: Distrito Empresarial, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Instalação (LI), do processo n° 007/2025, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.311.870/0001-30, localizada Rua H 28 S/N Qd.48 Lt 07, Bairro Carajás, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), do processo n° 00187/2024, para atividade de Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ANHAGUERA AUTMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.878.896/0008-00, localizada Av.Leandro Polastrines S/N Bairro Loteamento Nova Carajás, Canaã dos Carajás, REQUEREU O DESARQUIVAMENTO a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo n° 097/2024, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que o senhor MAURICIO MOURA, detendor de posse da **FAZENDA SANTA HELENA**, incrito no 040.481.631-24, localizada na vicinal 76, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás-Pa, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade **BOVINOCULTURA.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade Piscicultura de Especies Exóticas em Sistemas Feichado, Válida até 21/02/2027, a empresa AGRO INHUMAS – CLAUDIA DA CRUZ CALDAS RIBEIROO, inscrita no CNP: 45.531.445-36, localizada na Recanto das Inhumas, Agro Vila Nova Jerusalém. Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade Higienização e Prestação de Serviços com Banheiro Químico, Válida até 24/02/2027, a empresa **SILVIA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 44.394.239/0001-69, localizada na Rua Manoel Borges Qd.73 Lt 46b Bairro Novo Horizonte III, município de Canaã dos Carajás- Pa,

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Válida até 21/02/2027, a empresa GRID CAR CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ: 57.094.592/0001-75, localizada na Av. Leandro Polastrini, Qd. 35, Lt. 01, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás- Pa,

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores (Lava jato), Válida até 25/02/2027, a empresa LAVAJATO E BORRACHARIA DO ZEZINHO LTDA, inscrita no CNP: 22.906.158/0001-68, localizada na Rua do sossego, Qd.41, Lt. 04, S/N, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Instalação (LI), para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 24/02/2027, a empresa AUTO POSTO NOVO BRASIL II LTDA, inscrita no CNP: 47.957.286/0001-61, localizada na Chácara luz do sol, Vs 52, Qd.01,Lt.01,Zona rural, município de Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, torna público que o Processo protocolado nesta SEMMA sob o nº 134/2024 no qual solicita a Licença de Operação corretiva – (LOC), para atividade Lava a jato, neste município, em nome de LAVAJATO E CONVENIÊNCIA NEGÃO, foi ARQUIVADO, tendo em vista o não atendimento das notificação de nº 210/2024 enviada via e-mail em 26/11/2024, e outra reiterando de nº 04/2025 enviada via e-mail em 13/01/2025, ambas não foram atendidas, o que inviabilizou o prosseguimento da análise do mesmo, motivo pelo qual declinamos pelo seu indeferimento .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa NOVA CANÃA OITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.149.466/0001-20, localizada Lote 51,Quadra 48 Gleba Buriti A Nona Esperança, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Previa (LP), do processo n° 032/2025, para atividade :de Parcelamento do solo / Loteamento / Desmembramento sem Fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa NOVA CANÃA DEZESSEIS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.847.250/0001-00, Localizada no Sitio Nova Canãa 16 Remanescente, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Previa (LP), do processo n° 033/2025, para atividade de: Parcelamento do solo / Loteamento / Desmembramento sem Fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa UMUARAMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:17.135.983/0001-76, localizada na Fazenda Lagoa das Antas – parte 2, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Previa (LP), do processo n° 034/2025, para atividade :de Parcelamento do solo / Loteamento / Desmembramento sem Fracionamento.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, torna público que o Processo protocolado sob o nº 134/2024 no qual solicita a Licença de Operação corretiva (LOC), para atividade de Gráfica, neste município, em nome de GRAFICA RAPIDA LP LTDA, foi ARQUIVADO, tendo em vista o não atendimento da notificação de nº 175/2024 enviada via e-mail em 04/10/2024 e outra reiterando de nº 209/2024 enviada via e-mail em 26/11/2024, ambas não foram atendidas, o que inviabilizou o prosseguimento da análise do mesmo, motivo pelo qual declinamos pelo seu indeferimento.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 151/2024 no qual solicita a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores, nome de PV DE ANDRADE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, foi ARQUIVADO, tendo em vista o não atendimento da notificação de nº 215/2024 enviada via e-mail em 03/12/2024 e outra reiterando de nº 03/2025 enviada via e-mail em 13/01/2025, ambas não foram atendidas, o que inviabilizou o prosseguimento da análise do mesmo, motivo pelo qual declinamos pelo seu indeferimento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A, inscrita no CNPJ: 49.930.514/3910-61, localizada na Est. Vicinal V.P. Gleba Chicrim, Nº 12, Projeto S11D,Alojamneto Ec II, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), do processo n° 023/2025, para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Serviço de Lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores. Válidade até 25/02/2027, a empresa I.F ASSIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - LAVA JATO DO PEREIRINHA, inscrita no CNP: 26.788.460/0001-10, localizada na Rua m 3, nº22 Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade Autorização ambiental para limpeza de pastagem mecanizada (Roço) em área consolidada admitindo –se regime de pousio (0 a 5 Anos) , a FAZENDA CARAJAS , inscrita no CPF:209.599.745-04 localizada na Vicinal Racha Placa Km 47, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AC9A90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219332

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219332
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA ALDICELIA LUCENA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50312DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219334

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219334
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENEDITA ILMA CORREA DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10B53ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219360

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219360
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZABETH GUEDES DA COSTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A4BCC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219333

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219333
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCY PAULA LIMA PESTANA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7BFF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219330

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219330
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAYSE MORAIS LIMA MACEDO**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38453A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219389

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219389
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4609BC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219331

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219331
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LOURDES COSTA CORREA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29F245C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219387

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219387
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCILENE SHIRMER BARROSO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DEEBC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219342

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219342
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICTOR LIMA SOUSA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40F0B67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219325

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219325
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BBCD86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219386

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219386
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AGEU DE SOUSA OLIVEIRA**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A7448B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219324

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219324

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEMILDA MARIA CARVALHO SOUSA**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE031536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219322

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219322
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE SILVA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DE4A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219319

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219319
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO SHERIDAN COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F2384A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219315

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219315
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIENAI PEREIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50516028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219313

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219313
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA LOPES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EEF8269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219379

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219379
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2025

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:802DBD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219368

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219368
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVERTON GOMES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A222896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219327

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219327
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO DE JESUS NOGUEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBE808D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219312
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FELIPE DE PAIVA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D6CBADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219320

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219320
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IGUINIS VITORIA SANTOS CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE4CB1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219317

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219317
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE MARTINHO DA SILVA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD9BB473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219314
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUCELINO NUNES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6EA6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219328

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219328
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA SAMARA PEREIRA E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A8FE25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219398

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219398
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS TEIXERA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8743F5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219310

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219310
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUDMILA ANDRADE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2025

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17FF04D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219321

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219321
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIZ WILLIAMS MORAES CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51BFB723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219316

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219316
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO CARNEIRO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D353F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219318

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219318
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAILSON PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8A66D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219396

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219396
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATO CARDOSO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00BA2D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219384

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219384
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONI CASTRO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BF6F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219329

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219329
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALES DA SILVA ARAUJO**
OBJETO: CONTADOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2025

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1D1BD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219326

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219326
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALIA GOMES DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B45CFEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219311

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219311
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAYNARA SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D660ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219323

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219323
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEE11537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219401

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219401
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA ALVES DA SILVA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EED86D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219344

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219344
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11AED9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219341

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219341
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA MONTEIRO DE MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD5B41AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219399

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219399
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SOUSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:996109A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219369

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219369
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA DIAS CARDOSO LINDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56365B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219345

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219345
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA BETH DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C349C9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219350

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219350
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LAURA DE SOUZA BARROS**
OBJETO: ADVOGADO - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: ONZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5797DB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219346

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219346
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42760655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219397

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219397

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB0067D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219370

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219370
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E781F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219403

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219403
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEONARA DE JESUS SANTOS FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFACBBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219380

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219380
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAMIAO PATRICK GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47C5E96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219402

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219402
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORA LIMA PARDAL**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48159E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219347

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219347
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELEM CAROLINE DE ARAUJO SANTANA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7564732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219390

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219390
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ESTER BRAGA BARROSO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B87AB9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219378

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219378
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUCILAN DOS SANTOS DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9D803B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219348

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219348
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVA VILMA LOPES RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C3A8F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219372

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219372
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVANILZA VIEIRA PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:946EF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219349

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219349
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIOLA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF2C8A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219335

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219335
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FERNANDA ALCANTARA DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF32DC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219377

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219377
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA LOUHANNA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE7286D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219375

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219375
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3126693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219374

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219374
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GECINEIA DA ROCHA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90287A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219367

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219367
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GENI ALVES CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75F98FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219395

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219395
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLEICIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD231642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219393

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219393
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GRACIELMA VIEIRA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99429B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219406

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219406
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HILTON CARLOS DE CASTRO AMBROZYO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7461D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219351
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRISLENE DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84833C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219373

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219373
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISRAEL CRISTIANO SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C46ED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219353

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219353
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOANA CARNEIRO DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F007B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219356

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219356
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUCILENE FERREIRA CORDEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D91F6BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219366

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219366
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA DE SOUSA SILVA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C1A6E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219364

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219364
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1B01393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219407

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219407
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANO LOPES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A098B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219376

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219376
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL WILSON SOUSA VALADARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:659470B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219394

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219394
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F735905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219409

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219409
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6E21785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219392

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219392
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DEUSELINA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:880C0AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219410

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219410
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLENE NASCIMENTO DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B37314CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219363

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219363
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS SOUSA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA2A313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219361

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219361
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS DE BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62045E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219336

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219336
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MISSILENE ALVES BEZERRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA22600D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219359
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDCC3F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219404
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATIELY DA SILVA FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1278D656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219357

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219357
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NICOLLY FERNANDES GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2388830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219340

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219340
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OZANA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E173254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219388

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219388
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA SILVA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:272FCBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219405

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219405
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BATISTA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C599F06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219355

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219355
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F539D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219358

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219358
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANIA DAS MERCES SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E84ECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219385

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219385
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSENILMA DA SILVA SANCHES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91E39E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219337

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219337
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RUANA GABRIELE SOUSA GAMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2885304F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219354

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219354
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMIRY SANTOS PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD698646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219362

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219362
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA DA CONCEICAO SENA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D59215FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219352
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MARLI DOS SANTOS RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5198C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219339

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219339
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MATIAS DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA8B3651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219365

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219365
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SELMA NUNES DE AZEVEDO OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0416B7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219400

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219400
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIDNEIA GONCALVES DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1556D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219408

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219408
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILOE DE CRISTO FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FA9858E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219371

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219371
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SINVAL RIBEIRO SARAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01993D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219338

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219338
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SYMONE SILVA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB3C31D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219343

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219343
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TANIA PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0D6F98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219383

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219383
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAUANY DARIA COELHO NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01844ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219382

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219382
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAISMEIRE CAVALCANTE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14175413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03219381

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219381
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANUSA ANDRADE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/02/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB82C789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14/2025 – GP

PORTARIA 14/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA- VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/01/2025 e retorno dia 17/01/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, A 11ª REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6631F77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2025 – GP

PORTARIA 18/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 2
diárias(s), no valor total de R$ 1.260,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/01/2025 e retorno dia 31/01/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - COSEMS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A49A23CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2025 – GP

PORTARIA 19/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no
valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/01/2025 e retorno dia 23/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE RUBENS E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NA REDE SARAH EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D3CFBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2025 – GP

PORTARIA 20/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no
valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/01/2025 e retorno dia 26/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE RUBENS E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NA REDE SARAH EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7A08F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2025 - GP

PORTARIA 22/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZAMA DOS SANTOS SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA-SECRETARIA, Matrícula0232026, CPF: XXX.304.582-XX, RG 6152423 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/02/2025 e retorno dia 06/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2251455F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2025 – GP

PORTARIA 23/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,**
0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/01/2025 e retorno dia 27/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSÉ MOISES E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UNS PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22670D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2025 – GP

PORTARIA 24/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,**
0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/01/2025 e retorno dia 28/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR CONCENTRADOS DE HEMÁCIAS NO HEMOPA PARA O PACIENTE ALDAIRES SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFDFE6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2025 – GP

PORTARIA 25/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás- Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE (BIOMÉDICA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486,**
CPF: XXX.369.322-XX, RG 4315589 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/02/2025 e retorno dia 07/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO 45° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:566CE97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 036/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 19 de fevereiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) ANA LUCIA ARAUJO COSTA, portador (a) do CPF: XXX.973.972-XX, MAT.:0101219, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1857A644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2025 - GP

PORTARIA 26/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás - Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIC GONÇALVES BAIA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101427, CPF: XXX.582.002-XX, RG 5986453 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/02/2025 e retorno dia 03/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO TREINAMENTO SOBRE SISTEMA **SISAIH**, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O PROCESSO DE FATURAMENTO, PREENCHIMENTO DE LAUDOS E SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E51E0A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2025 - GP

PORTARIA 27/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEONICE DOS SANTOS FARIA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219024, CPF: XXX.710.242-XX, RG 4920542 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2025 e retorno dia 03/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO TREINAMENTO SOBRE SISTEMA **SISAIH**, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O PROCESSO DE FATURAMENTO, PREENCHIMENTO DE LAUDOS E SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36CABD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 037/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de fevereiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) ANTONIO NILTON DOS REIS DE SOUSA, portador (a) do CPF: XXX.583.222-XX, MAT.:0101686, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0D4362C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2025 - GP

PORTARIA 28/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDINELSON COSTA CORREA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 03218017, CPF: XXX.299.612-XX, RG 4913872 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2025 e retorno dia 03/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO TREINAMENTO SOBRE SISTEMA **SISAIH**, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O PROCESSO DE FATURAMENTO, PREENCHIMENTO DE LAUDOS E SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2952766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 038/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 25 de fevereiro de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) EDER DE SOUZA MACHADO, portador (a) do CPF: XXX.481.322-XX, MAT.: 0100915, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3EF105EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2025 - GP

PORTARIA 29/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELLO MULLER CUNHA (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101386, CPF: XXX.988.862-XX, RG 6311490 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2025 e retorno dia 03/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO TREINAMENTO SOBRE SISTEMA **SISAIH**, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O PROCESSO DE FATURAMENTO, PREENCHIMENTO DE LAUDOS E SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9CC65E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2025 - GP

PORTARIA 33/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBSON DA COSTA MOREIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217143, CPF: XXX.092.162-XX, RG 7318777 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 12/02/2025 e retorno dia 12/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIAS PARA BARRAGENS DE MINERAÇÃO **PAEBM** DA UNIDADE DE SOSSEGO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA1BFB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2025 - GP

PORTARIA 34/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás - Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WESLEY BRUNO DE ARAUJO (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03218749, CPF: XXX.313.831-XX, RG 974083 SSP/TO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 12/02/2025 e retorno dia 12/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIAS PARA BARRAGENS DE MINERAÇÃO **PAEBM** DA UNIDADE DE SOSSEGO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FCDD52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2025 - GP

PORTARIA 35/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/02/2025 e retorno dia 02/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM UMA CONSULTA AGENDADA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARRO BARRETOS EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB742348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2025 - GP

PORTARIA 36/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WEDEM LISBOA CAVALCANTHE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100175, CPF: XXX.630.532-XX, RG 3810014 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/02/2025 e retorno dia 06/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE6E1E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37/2025 - GP

PORTARIA 37/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/02/2025 e retorno dia 05/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UM PROCEDIMENTO A REALIZAR NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5281B1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2025 - GP

PORTARIA 38/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158- XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/02/2025 e retorno dia 04/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARRO BARRETOS EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:975054A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2025 - GP

PORTARIA 39/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158- XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/02/2025 e retorno dia 06/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE DAVI HEITOR E SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAR UM PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31° de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C5F9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2025 - GP

PORTARIA 40/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIEGO SILVA FERREIRA (PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216794, CPF: XXX.550.172-XX, RG 5541402 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), com destino a cidade de BARRA DO PIRAÍ-RJ, saída dia 08/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 67ª JORNADA DE FOGUETES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DA0012C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2025 - GP

PORTARIA 41/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA MUNICIPAL), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 9 diária(s), no valor total de R$ 11.430,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 09/02/2025 e retorno dia 17/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA, NA CERIMONIA DE ENTREGA DO SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL – CICB E NO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS, PREFEITAS E GESTORES MUNICIPAIS, GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:485BD188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2025 - GP

PORTARIA 42/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS (VICE-PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 6.350,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 09/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO VICE PREFEITO NA CERIMONIA DE ENTREGA DO SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL – CICB E NO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS, PREFEITAS E GESTORES MUNICIPAIS, GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E439145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2025 - GP

ORTARIA 43/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-XX, RG 2252384 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 09/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A SERVIDORA ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL NA CERIMONIA DE ENTREGA DO SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL – CICB E NO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS, PREFEITAS E GESTORES MUNICIPAIS, GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:250009FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2025 - GP

ORTARIA 44/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S- SUP/VII), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100177, CPF: XXX.690.612-XX, RG 3102144 SSP/PA,** 2 diária (s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 12/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO **MEDICINA UNIFESSPA:** SONHOS, TRAJETÓRIAS E DESAFIOS PARA FORMAÇÃO DE MÉDICOS E MÉDICAS NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A55D5EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 039/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 28 de fevereiro de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MICAELE DA PENHA SANTOS, portador (a) do CPF: XXX.606.722-XX, MAT.: 0100839, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE

LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:709FFED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2025 - GP

PORTARIA 45/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 4 diária(s), no valor total de R$ 3.480,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 10/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS E GESTORES MUNICIPAIS - GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES E AGENDA NAS SEDES INFRAERO E MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, OBJETIVANDO TRATATIVAS DA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCE1C191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2025 - GP

PORTARIA 46/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.835,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 19/02/2025 e retorno dia 23/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO FÓRUM ORDINÁRIO DA SECCIONAL PARÁ, COM O TEMA: "MUDANÇAS DO MOMENTO: DESAFIOS E EXPECTATIVAS PARA MANTER A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C28A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 47/2025 - GP

PORTARIA 47/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MÉDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: XXX.505.391-XX, RG 9168329 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 1.365,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/02/2025 e retorno dia 01/03/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA VISITA INSTITUCIONAL NA FEDERAÇÃO DAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B24FBE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48/2025 - GP

PORTARIA 48/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 2.610,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 10/02/2025 e retorno dia 13/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO DE PREFEITOS E PREFEITAS , GOVERNO FEDERAL FORTALECENDO OS MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B27DA0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 49/2025 - GP

PORTARIA 49/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/02/2025 e retorno dia 07/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA ALESSANDRA GOMES PARA PARTICIPAR DO 45° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6251CE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 50/2025 - GP

PORTARIA 50/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária (s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/02/2025 e retorno dia 09/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JADSON EMANOEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7267F7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 53/2025 - GP

PORTARIA 53/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/02/2025 e retorno dia 14/02/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO DE PACIENTES NA SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4554B09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2025 - GP

PORTARIA 54/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/02/2025 e retorno dia 12/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ATÉ A 11ª REGIONAL PARA BUSCAR OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS PARA ATENDIMENTO DE ROTINA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1194F287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2025 - GP

PORTARIA 55/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICÓLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA-PA, saída dia 25/02/2025 e retorno dia 28/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA UMA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL GERAL, CUJO OBJETIVO É AVALIAR O PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) DA USUÁRIA W.M.R.L INTERNADA COMPULSORIAMENTE NO REFERIDO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:97FC7302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2025 - GP

PORTARIA 56/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELA NUNES OLIVEIRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217117, CPF: XXX.369.642-XX, RG 7589812 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/02/2025 e retorno dia 27/02/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC6313D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2025 - GP

PORTARIA 57/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUILHERME PEREIRA NEVES (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMMA, Matrícula 03219087, CPF: XXX.773.482-XX, RG 3805330 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 13/02/2025 e retorno dia 13/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 1ª REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DA FLORA CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:52DDF2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2025 - GP

PORTARIA 58/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V
do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217168, CPF: XXX.401.072-XX, RG 6616267 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/02/2025 e retorno dia 18/02/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS/PA) COM O APOIO DA TNC BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D18C5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2025 – GP

Portaria nº 260/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
102158	ISMAEL MAC ROBSON AVELAR	ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL	SEMDES	03/10/2011	E

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de fevereiro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5C42006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2025 – GP

Portaria nº 261/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL PROMOÇÃO
0100919	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	AUDITOR AMBIENTAL	SEMMA	26/09/2012	VIII.II
0100788	ANDRE CRHIST DINIZ MARQUES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	31/08/2012	V.II
0101618	EUDES GARCIA DA COSTA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	26/01/2015	PED.VI.I
0100453	LUCINEIA BORGES DA SILVA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	ADE.V.I
0101306	MILIANE DE SOUZA MENDES	PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED	SEMED	27/10/2014	SUP.VII.I
0101804	GLEYSE CIBELLE DE SOUZA MENDES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/09/2015	ADE.V.I
0101455	UICLEDI GARDENIA FERREIRA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	ADE.V.I
0101153	CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	V.II
0100458	GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	IX.II

Art. 2º A progressão por meio da promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de fevereiro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3A24FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2025 – SEMSA

Portaria nº 34/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 520/2025-HMDG (HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES) **NATHALIA LUCIA PEDROSA,** CPF 080.XXX.XXX-14, cargo/função DIREÇÃO ASSISTENCIAL HMDG-COREN-PA 241.495

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:068F0FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos seguintes dias:

DATA	DISCRIMINAÇÃO
03 de março de 2025 (segunda-feira)	Carnaval

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92B2FA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a **5ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual constará de acordo com o documento em anexo.

Capanema, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e 03.02.2025 a 04.02.2025 (8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
12.02.2025	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
13.02.2025 a 19.02.2025	Análise documental e curricular - Segunda Fase	05
20.02.2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
21.02.2025 (8h às 14h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
24.02.2025	Período de análise dos Recursos	01
28.02.2025	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
06.03.2025 a 08.03.2025	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**03**
10.03.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**19 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32ACFE56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº 1450/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PRODUTORA E EDITORA OCEANO AZUL LTDA – CNPJ Nº 12.691.645/0001-05, visando à realização de show da **Banda Banana com Cevada** para apresentação no dia 02/03/2025, na festa de carnaval "CDA FOLIA" no Projeto Beiradeiro, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
10.1001.13.392.0473	2.140	15001001.33.90.39.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:663FB913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

PORTARIA Nº 089/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 27/02/2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido licença-prêmio para a servidora **ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR**, no período de **01/09/2023 a 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2000 a 02/04/2005.

Art. 2º - Fica reconhecido por esta Secretaria o usufruto de licença prêmio pela referida servidora no período indicado no artigo anterior desta portaria.

Parágrafo Único: Fica a Coordenação de Recursos Humano incumbida de registrar a presente informação no assentamento funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as Portaria n.º 188/2023 de 18/09/2023 e Portaria n.º 192/2023 de 19/09/2023 e retroage seus efeitos a 01/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Em, 27 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8BD45018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: WANDERSON PEREIRA CLEMENTE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA **Y.S.A**, DE 02 ANOS DE IDADE, ACOMAPNHADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL, AO INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 05/03/2025
FIM: 06/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:BF2AC97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DO RESPECTIVO CONSELHEIRO, QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA **Y.S.A**, DE 02 ANOS DE IDADE, ACOMAPNHADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL, AO INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 05/03/2025
FIM: 06/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9C153273

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 05/03/2025
FIM: 06/03/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6142993D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre os pontos facultativos e dá as outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância das festividades carnavalescas e da **Lei municipal nº. 1.176, de 15 de julho de 2020** que declara a segunda-feira no **dia 03 de março**, antecedente ao da terça-feira de Carnaval, um feriado municipal e da reduzida demanda por serviços públicos não essenciais, em virtude das festividades e para atender a conveniência de ordem administrativa, pois não terá prejuízos de ordem administrativa para as atividades públicas que não são essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **declarado o ponto facultativo** em todos os órgãos públicos municipais da Administração Pública **nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025,** ressalvados os serviços públicos essenciais, em alusão ao Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo único. Competirá aos gestores das pastas zelar pela preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais, afetos às áreas de competência.

Art. 2º Fica a critério dos Secretários Municipais a possibilidade de uma eventual convocação de servidores para o cumprimento de expediente à conclusão dos trabalhos que se julgarem necessários e/ou considerados inadiáveis.

Art. 3º Ficam suspensos todos os prazos dos processos administrativos deste Município nos dias 03 a 05 de março de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos vinte e oito do mês de fevereiro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:81F299C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL II, NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4 E CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, CONSOLIDADA PELA LEI DA PORTARIA Nº 3646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais de com as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 que instituem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que a Lei nº 9.207, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO que desde o início de janeiro de 2025, o município de Dom Eliseu vem sofrendo com chuvas intensas e enxurradas, resultando em alagamentos, deslizamentos de terra e comprometimento da infraestrutura urbana e rural;
CONSIDERANDO o relatório do Instituto Nacional de Meteorologia

(INMET) sobre anomalias de precipitação, que apontou um aumento significativo dos volumes de chuva na região, contribuindo diretamente para os eventos climáticos extremos registrados no município;

CONSIDERANDO o Boletim Censipam de janeiro de 2025, que indicou intensificação das chuvas na Amazônia Oriental, incluindo o estado do Pará, e aumento das áreas classificadas como "Chuvoso" e "Muito Chuvoso", confirmando o padrão atípico de precipitação que impactou Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a Previsão de Risco Hidrometeorológico do CEMADEN de 09 de fevereiro de 2025, que alerta para os riscos geo-hidrológicos na região, reforçando a necessidade de medidas emergenciais para mitigar os impactos das chuvas;

CONSIDERANDO o impacto social conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, que registrou 12 pessoas (3 famílias) que encontram-se desabrigadas, e mais 26 pessoas (5 famílias) desalojadas, que foram encaminhadas para casa de parentes e amigos; além disso, 5.357 afetadas (1.172 famílias) em risco iminente que optaram por não sair de suas casas, contabilizando assim um total de 5.395 pessoas atingidas; e, diante dessa situação, a necessidade de ampliação dos serviços socioassistenciais para acolhimento das famílias afetadas torna-se urgente;

CONSIDERANDO o impacto na saúde pública conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde, que registrou um aumento expressivo nos casos de doenças de veiculação hídrica, incluindo 274 atendimentos por diarreia nas unidades básicas de saúde, 301 casos de infecções gastrointestinais atendidos na UPA e 65 atendimentos por infecções respiratórias na mesma unidade; além disso, foram notificados 195 casos de Síndrome Gripal, com 61 testes positivos para COVID-19, e 59 casos suspeitos de dengue, dos quais 5 já foram confirmados; ainda, houve um crescimento de 22% nos casos de dengue no município, agravado pela proliferação do vetor em áreas alagadas;

CONSIDERANDO o impacto ambiental conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que registrou erosão do solo, assoreamento de igarapés, degradação de áreas de preservação permanente e contaminação de recursos hídricos, comprometendo a biodiversidade local e a qualidade da água utilizada pela população;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de mobilização de recursos municipais, estaduais e federais para atender as demandas emergenciais e minimizar os danos causados à população;

CONSIDERANDO que ainda há previsão de chuvas no decorrer dos próximos dias podendo passar de 80 mm por dia conforme boletim do IMET, de modo a agravar a situação já extremamente vulnerável da infraestrutura da cidade, decorrente das enxurradas e alagamentos intensos, assim, os números de pessoas atingidas podem aumentar;

Como consequência deste desastre que resultou danos humanos, materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais, constantes no Parecer nº 01 da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil**,** o qual é **FAVORÁVEL** à declaração de Situação Emergência, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL II** na área urbana e rural no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, registrado no Formulário de Informações do Desastre – FIDE Protocolo: PA-F-1502939-13214-20250210 e demais documentos anexados neste Decreto, em virtude do desastre súbito, desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução, classificado e codificado como Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas – COBRAD 1.3.2.1.4, conforme Código Brasileiro de Desastre.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre conforme prova documental declarada anexo a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre.

Art. 3° - Todas as Secretarias Municipais deverão concentrar seus trabalhos no sentido de sanar a situação de anormalidade que se encontra o Município, segundo o planejado com a devida antecipação, buscando minimizar danos e recuperar áreas deterioradas pelas Chuvas Intensas.

Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco e ameaça, ficam autorizados a:

– Adentrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
– Usar de propriedade particular, no caso de ameaça e risco, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com base no Inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 20 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL DE DOM ELISEU PARECER TÉCNICO Nº. 01/2024

Assunto: Decretação de Situação de Anormalidade

I.INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA	Município(s): Dom Eliseu-PA		
Decreto: **Nº 183/2025**	Publicação: **20 DE FEVEREIRO DE 2025**		
CÓDIGO COBRADE: **1.3.2.1.4**	TIPO: **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS**	DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025	HORA: 14:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: O município de Dom Eliseu, localizado no estado do Pará, tem sofrido com chuvas intensas e enxurradas desde o início de janeiro de 2025. O fenômeno é caracterizado por volumes de precipitação acima da média histórica, conforme apontado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e pelo Boletim Censipam. Esse aumento anômalo nas chuvas tem sido intensificado por fatores climáticos regionais, resultando em alagamentos, deslizamentos de terra e comprometimento da infraestrutura urbana e rural. A recorrência desses eventos climáticos tem sido observada nos últimos anos, exigindo medidas de mitigação e resposta mais efetivas para reduzir os impactos à população e ao meio ambiente.			
Situação de Anormalidade: **Situação de Emergência**	Desastre **Nível II**		

Protocolo de Registro no S2ID: **PA-F-1502939-13214-20250210**

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. Danos Humanos:
Os impactos na saúde pública foram severos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde. Foram registrados 274 atendimentos por diarreia nas unidades básicas de saúde, 301 casos de infecções gastrointestinais atendidos na UPA e 65 atendimentos por infecções respiratórias na mesma unidade. Além disso, foram notificados 195 casos de Síndrome Gripal, com 61 testes positivos para COVID-19, e 59 casos suspeitos de dengue, dos quais 5 já foram confirmados. Houve também um crescimento de 22% nos casos de dengue no município, agravado pela proliferação do vetor em áreas alagadas.

As chuvas intensas resultaram em significativos impactos na população. De acordo com o relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, que registrou 12 pessoas (3 famílias) encontram-se desabrigadas, e mais 26 pessoas (5 famílias) desalojadas, que foram encaminhadas para casa de parentes e amigos; além disso, 5.357 afetadas (1.172 famílias) em risco iminente que optaram por não sair de suas casas, contabilizando assim um total de 5.395 pessoas atingidas;

Zona Urbana: Planaltino, Vila São Paulo, Bom Jesus, Tropical, Vitória, Bom jardim, Jardim América, Boa Vista, Casulo, Liberdade, Eldorado 1, Eldorado 2, Bela Vista e Ligação.
Zona Rural: Vila Acampamento, Vila Agua da Luz, Vila Alto Bonito, Vila Bonito II, Vila Betânia, Vila Bom Sossego, Vila Carajás, Vila Concrem I, Vila Concrem II, Vila

Laranjeira, Vila Leão do Norte, Vila Marajoara, Vila Nazaré, Vila Nova Esperança, Vila Ourinhos, Vila Paraíso, Vila Progresso, Vila Ribeirão das Pedras, Vila Rio dos Patos, Vila Santa Lúcia e vila União.
Danos Materiais:
Os danos materiais são expressivos, afetando tanto infraestruturas públicas quanto privadas. Ruas, pontes e estradas foram danificadas devido à força das enxurradas. A erosão de terrenos em áreas residenciais e rurais também causou danos estruturais em diversas moradias. Segundo a Secretaria de Infraestrutura os danos materiais registrados no município, incluindo 06 casas danificadas, com prejuízo estimado de R$ 7.500,00 por residência, além da destruição de 03 pontes, 20 bueiros e 40 km de estradas vicinais comprometidas pelas chuvas intensas;
C. DANOS AMBIENTAIS:
A degradação ambiental foi intensificada pelo excesso de chuvas. O relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aponta erosão do solo, assoreamento de igarapés, degradação de áreas de preservação permanente e contaminação de recursos hídricos. O aumento da carga de sedimentos e resíduos sólidos nos cursos d'água compromete a biodiversidade local e a qualidade da água utilizada pelos moradores.

III.AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

D. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:
Para responder à crise, a Prefeitura Municipal, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), mobilizou equipes técnicas e operacionais das secretarias municipais. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deslocou 15 técnicos ambientais para fiscalização e análise dos impactos, além de 12 trabalhadores para remoção de resíduos e contenção de erosões.
E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:
Foram empregadas barreiras de contenção, recomposição de solo e recuperação de poços artesianos para garantir o abastecimento de água potável. Além disso, foram adquiridos e distribuídos itens emergenciais, como cestas básicas, colchões, cobertores e materiais de higiene. No setor de infraestrutura, equipamentos de drenagem e contenção foram locados para minimizar os impactos das enchentes.

IV. CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Lei nº 14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que a Lei nº 9.207, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil. Os critérios e procedimentos para a declaração de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), encontramos as condições jurídicas favoráveis para decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nível II por **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4** visando reconhecimento Federal para atendimento imediato e **Emergencial** a população afetada.

Diante do exposto entendemos que os danos e prejuízos informados pelos municípios atendem os critérios estabelecidos pela portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 segundo o MDR, portanto há as condições para a decretação de situação de emergência, considerando que este documento foi subsidiado pelas informações repassadas através de relatórios das Secretarias Municipais e trabalho dos técnicos em defesa civil da coordenadoria municipal nos locais afetados.

É o Parecer.

Dom Eliseu-PA, 20 de fevereiro de 2025.

CELSO HENRIQUE HOLANDA SILVA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:38275A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 072, DE 28 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 072, DE 28 DE FEVEREIRO 2025

Designa FRANCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal FRANCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula funcional nº 465371-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFEÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de janeiro de 2025, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada na edição nº 3671 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0A56A13B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°27/2025/GP/PMGP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVAS CHUVAS INTENSAS (COBRADE-1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIAS Nº260 E 3.646/MDR

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Art.8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, consolidadas nas portarias de nº 260/2022 e 3.646 / 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR.

CONSIDERANDO o período do "Inverno Amazônico" com chuvas na região já ocorrendo desde Janeiro de 2025, com intensidade na segunda quinzena do mês de Fevereiro de 2025, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia INMET os níveis fluviométricos do referido mês foram altas, classificados com a tarja laranja, ou seja, chuvas intensas (perigo), causando danos humanos e materiais, bem como prejuízos sociais e econômicos, e como consequência houve desastres secundários caracterizados como enxurrada, alagamentos e graves erosões ocorrida por diversos setores do município, arrastando pontes e estradas vicinais, que causou danos a infraestrutura, prejudicando a mobilidade e deslocamento dos usuários dessas vias pública;
CONSIDERANDO que as chuvas afetam principalmente os moradores da zona rural causando a destruição de pontes, pontilhões, bueiros e intrafegabilidade das estradas vicinais, as chuvas intensas atingiram níveis jamais vistos, causando grandes transtornos para a população que reside nessas áreas, as que mais tiveram danos e prejuízos foram as vilas Aparecida, Janari, Cinco irmãos, Santa Paula, Santo Antônio, Porto novo, Jacarezinho, Açaizal, Garrafão, Pitinga, Caracol e os bairros São Judas, Santo Amaro, São Luiz, Itamaraty deixando comunidades parcialmente isoladas.
CONSIDERANDO a necessidade de interdição de vias e instalações de placas informativas, especialmente nos locais com risco de desabamento da pista e nas pontes nas áreas dos igarapés e

córregos inundados, justificando que a recuperação e construções de pontes, manutenção, desvios e abertura de estradas vicinais sejam essenciais e urgentes, nas tentativa de conter ou minimizar os impactos dos fenômenos naturais, bem como, para que seja restabelecida a normalidade do tráfego nas vias atingidas pelas chuvas;
CONSIDERANDO que é competência do município a realização dos reparos e a manutenção das estradas, ruas, logradouros, pontes, meio fio, enfim toda malha viária municipal, assim como compete ao Governo do Estado a realização destes mesmos serviços no âmbito das rodovias estaduais;
CONSIDERANDO que a manutenção da boa trafegabilidade nas estradas, rodovias e vicinais do município de Goianésia do Pará se configura de caráter essencial e de interesse público notório, que demanda ação rápida e eficaz da Administração Pública;
CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração pública prestar assistência às famílias atingidas pelo fenômeno natural ocorrido, bem como minimizar seus impactos;
CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no município, relatando a necessidade de decretar a Emergência, classificando o desastre como NÍVEL II.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-
PA, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectivas-Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4), conforme consolidados pelas portarias nº 260/2022 e 3.646/2022 – MDR.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Autoriza – se a convocação para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres em caso de risco iminente, a:
- Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:5231267A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 070/2025, o servidor **CLEBERSON LEANDRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Médico Ginecologista**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 258/2010, de 26 de março de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4D990CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a partir de 28/02/2025, conforme o processo administrativo nº 344/2025, o servidor **NELCY AQUINO PINHEIRO,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 768/2010/PMI/GAB, de 01 de julho de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4632398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 369/2025, o servidor **ROBSOM EURIK PIXUNA LIMA,** ocupante do cargo de **Zelador**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 553/2006/PMI/GAB, de 02 de outubro de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:62B91CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 366/2025, o servidor **EDILSON DOS PRAZERES ESTUMANO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 799/2011/PMI/GAB, de 16 de agosto de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6B473403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 366/2025, o servidor **EDILSON DOS PRAZERES ESTUMANO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 799/2011/PMI/GAB, de 16 de agosto de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AB13879F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 365/2025, a servidora **VIVIANE MENDES PAZ,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - nº 226/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:56ECF4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 370/2025, o servidor **RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORRÊA,** ocupante do cargo de **Zelador**, o qual foi nomeado através da Portaria – PMI – GAB - nº 169/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:335DB41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **SILVIA PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027, conforme processo nº 261/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6EF90492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, ao servidor **TANYSON ALVES LOBATO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027, conforme processo nº 273/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FB5F438A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art.1º- Interromper a pedido, conforme processo nº 285/2025, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** da servidora **WALDINEIA DO REMEDIO CARNEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Basica I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de março de 2025**, Ressalto que a licença interrompida foi concedida de acordo com processo administrativo nº 1369/2022 e portaria nº 434/2022/GAB/PMI de 13 de setembro de 2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:905BA55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei Municipal nº 4.998/2010, a servidora **CLEIDELENA RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01 a 30 de março de 2025, conforme processo nº 311/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0B019ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 393/2025, a servidora **SHEYLA PANTOJA CARVALHO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 151/2014/PMI/GAB, de 18 de fevereiro de 2014.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **24/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6CDFD467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 396/2025, a servidora **JOSIANE PANTOJA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - nº 288/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **24/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:91FE9E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar de uma reunião

com Senhor Nilson Pinto referente a esta municipalidade, no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C5DF4657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião com o Sr. Nilson Pinto, referente a esta municipalidade, no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Roberto Santos Correa	Secretario Municipal Meio Ambiente	Trav. Santa Barbara nº 14, Bairro: cidade nova - Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E4D507D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de Identificação Civil na Delegacia Geral de Policia Civil, no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CC8C78FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2025 - 2ª CONVOCAÇÃO - PSS Nº 001/2025 - SEMSA/PMI

EDITAL Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 001/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 001/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 001/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

• ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
• Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
• Carteira de registro profissional ativa e em dias;
• Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/n, Floresta, CEP 68.180-010, Itaituba/PA.
Datas: 03 e 04 de março de 2025.
Horário: Das 08H às 17H.

4. CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO

Como condição para a formalização do vínculo, o candidato **deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total** do cargo, conforme previsto no **Edital nº 001/2025**.
Além disso, os profissionais da saúde deverão obrigatoriamente:
• **Possuir compatibilidade de carga horária no CNES**, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.
• **Apresentar carteira profissional ativa e em dias**, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.

A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.
O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

• O **não comparecimento** na data e horário estipulados ou a **não apresentação** da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.
• A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando está condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 28 de fevereiro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1D13A935

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 005-2025-PE. Objeto: Locação de palco, som, iluminação, banheiro químico, telão de led e barricadas, para realização do evento carnavalesco denominado "CARNAITUBA" do Município de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250041. Contratado: J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R$ 61.300,00. Vigência: 27 de Fevereiro de 2025 a 28 de abril de 2025. Data da assinatura: 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2C235314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNÍCIPIO DE JACUNDÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDA no Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 105, da lei orgânica do Município de Jacundá.

Considerando a necessidade de tempo hábil para a realização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o mandato de 2025-2027; e

Considerando o ofício nº 006/2025 – CMAS, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jacundá - CMAS, requerendo a prorrogação do mandato dos membros por mais 30 dias.

Considerando ainda o ofício nº 03/2025 – SEMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacundá, requerendo que seja expedido e sucessivamente publicado decreto de prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social por mais 30 dias.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros Conselho Municipal de Assistência Social de Jacundá - CMAS, nos termos constantes no Decreto nº 012/2023, por mais 30 dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:5AEF35AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CARONA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00036. Contratada: **J. M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ nº18.290.415/0001-02. Contrato **nº20250055**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$724.659,50. Contrato **nº20250056**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Valor: R$131.582,07. Contrato **nº20250057**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$65.689,50. Contrato **nº20250058**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$108.790,00. Contrato **nº20250059**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$174.329,00. Vigência dos contratos: 24/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 24/02/2025.

Origem: Carona nº A/2025-00002. Contratada: **PEG PAG Comércio de Alimentos EIRELI,** CNPJ nº04.470.529/0001-20. Contrato **nº20250043.** Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$367.280,70. Contrato **nº20250044.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R$426.507,75. Contrato **nº20250045.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$118.779,25. Contrato **nº20250046.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$250.248,50. Vigência do contrato: 31/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 31/01/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de **CARONA nº A/2025-00002** fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **PEG PAG Comercio de Alimentos**

EIRELI, CNPJ nº04.470.529/0001-20, pelo Valor de R$367.280,70. Referente à CARONA nº A/2025-00002, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº001/2024, oriunda do pregão eletrônico nº 043-2023, processo administrativo nº00000095/2023, visando aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – PA. Homologo e Ratifico em 31 de janeiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:302BF7B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/CPL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI **Nº 05050562.000048/2025-74/PMM.** Objeto: **Contratação emergencial por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, visando a aquisição imediata de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá pelo período estimado de 6 (seis) a 8 (oito) meses.** Empresa: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº **24.626.549/0001-54.** Valor**: R$ 1.969.009,87 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta e sete centavos)**. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá - PA, 28 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Portaria 012/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:499F4C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 149/2025-GP

PORTARIA Nº 149/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 03 a 05 de março
de 2025, com o objetivo de conduzir participantes de um Retiro de carnaval promovida
pela Igreja Quadrangular de Marabá, a pedido do Vereador Cabo Rodrigo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000057/2025-68,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD7B5880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 150/2025-GP

PORTARIA Nº 150/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Praia Norte/TO, no dia 09 de março de 2025, com o objetivo
de conduzir atletas do Marabá Futebol Clube para participarem da 1ª edição do Copão
Regional de Society Feminino.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000057/2025-68,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07EDEA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 151/2025-GP

PORTARIA Nº 151/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de ARAGUATINS - TO, no período de 22 e 23 de março
de 2025, com o objetivo de conduzir atletas do time Bangu Esporte Clube Beneficente
para participarem da 3ª Copa Feminina de Society de Araguatins.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000057/2025-68,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ED944CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 152/2025-GP

PORTARIA Nº 152/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no período de 29 e 30 de março de
2025, com o objetivo de conduzir atletas do MEC Vôlei para participarem de uma
competição regional de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000057/2025-68,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45425152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01106/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). JORGE FILHO MACEDO CANTANHEDE,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3694 pagina 183 do dia 20.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C3E3423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1688/2025-GP, de nomeação de função em
nome do(a) servidor(a) Francismar Pereira de Araújo, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3694, na página 181 do dia 20.02.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FRANCISMAR PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 393.***.***-72 na função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a Secretaria de Segurança Institucional, da Prefeitura
Municipal de Marabá, com efeito retroativo 06.01.2025.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FRANCISMAR PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 393.***.***-68 na função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a Secretaria de Segurança Institucional, da Prefeitura
Municipal de Marabá, com efeito retroativo 06.01.2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:413C0874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1081/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1081/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO: a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da
Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a)
na secretaria municipal de agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA
Princesa, zona rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 18 a 21 de
fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Abraão Carneiro da
Cruz
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02FE8C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1082/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1082/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves
Junior, ocupante do cargo de Operador de maquinas pesadas, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no
PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de
18 a 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 09 (novo) diárias ao servidor (a) Alceu Gonçalves Junior
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9458CB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1090/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1090/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a)
na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
18 a 19 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4E43622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1075/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1075/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no

PA Lagedo, Zona Rural de Marabá, na cidade de Marabá-PA, no período de 18 e 19 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000129/2025-77,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA ARAUJO
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:721D4ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1083/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1083/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA
no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Antonio Damito Rodrigues
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E712D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1072/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1072/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima
Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a)
na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Capitão Poço - PA, no período de 18 a 19 de Fevereiro de 2025,
com o objetivo de buscar mudas cítricas naquela cidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000140/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:938228AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1067/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1067/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira, ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no
PA Belo Vale, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de
18 a 20 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000137/2025-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A916ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1084/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1084/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 18 a 25 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B625BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1091/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1091/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6963BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1085/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1085/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 18 a 24 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED2D009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1073/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1073/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lagedo, Zona Rural de Marabá, na cidade de Marabá-PA, no período de 18 a 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000140/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) Fabiana Solidade de Brito
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94BCD485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1079/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1079/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade , ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila 26 de Maço, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 050505212.000139/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor (a) João Laercio Lia Andrade
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52428145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1064/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1064/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000124/2025-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Joab Freires de Alcobaça
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:733F3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1087/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1087/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a)

na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
18 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 01 (um) diária ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CC5C988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1080/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1080/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira
da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na Vila 26 de Maço, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-
PA no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer
mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 050505212.000139/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diária ao servidor (a) João Vitor Pereira da Silva
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F756E07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1092/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1092/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA
no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09685554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1075/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1075/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO: a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
18 a 19 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor (a) Jose Valdemir dos Santos
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D3FD207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1088/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1088/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 22
a 28 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS
SANTOS
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21B9DDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1068/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1068/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Belo Vale, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA,
no período de 11 a 14 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000137/2025-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB91A772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1077/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1077/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maiko Palheta do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação,
Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no
período de 18 a 25 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000135/2025-24,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) Maiko Palheta do Nascimento
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75442555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1071/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1071/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Capitão Poço - PA, no período de 18 a 19 de Fevereiro de 2025,
com o objetivo de buscar mudas cítricas naquela cidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000140/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80217484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1069/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1069/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Belo Vale, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no dia
18 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000137/2025-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
SILVA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31E86ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1086/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1086/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da
Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-
PA no período de 18 a 26 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer
mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) Moises Carneiro da Cruz
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E261BF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1076/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1076/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva Sampaio, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação,
Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e

permanecer no PA Burgo Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no
período de 18 a 21 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000134/2025-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Roberson da Silva Sampaio
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84F0A263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1089/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1089/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes
Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a)
na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
18 a 21 de fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000120/2025-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES
SILVA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57DC6146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1070/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1070/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lira da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura precisará se deslocar e permanecer no PA Belo
Vale, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 19
de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000137/2025-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) TIAGO LIRA DA SILVA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43213663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1066/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1066/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no
PA Belo Vale, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de
18 a 22 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000137/2025-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Sedenilson Mendes Silva
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B87977CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1074/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1074/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da
Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lagedo,
Zona Rural de Marabá, na cidade de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de
fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000129/2025-77,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F64CB69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1078/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1078/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandaike da Silva
Rios, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na
Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no
PA Palmeira Jussara, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no dia
18 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000138/2025-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:965BD250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1065/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1065/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, Cidade de
Marabá/PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000124/2025-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B95D212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1063/2025 – GS-PMM

PORTARIA Nº 1063/2025 – GS-PMM

O Secretário Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO: os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andre Mendes Lira,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretária Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Estrada do
Rio Preto, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de Fevereiro de
2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000124/2025-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ANDRE MENDES LIRA
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARABÁ

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B85A1824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 – GS

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS - SEASPAC

PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 – GS

A Secretária Municipal de Gestão Fazendária,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes à
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora DULCIANA ALVES DA SILVA, brasileira, concursada
no cargo de Auditora Fiscal, matrícula: 28398, CPF: 248.869.608-50, para exercer a
função de SUPERVISORA FAZENDÁRIA junto ao SETOR DE AUDITORIA, com
total autonomia para responder pelo mesmo, a contar de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ÁMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEB02A53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **697/2021-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **258/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF ADÃO MACHADO**. Endereço: Rua João Campos S/N – Vila Três Poderes – Marabá/PA. Período de Vigência: 19/02/2025 a 18/02/2026. Assinaturas: Jeuvane de Sousa Pereira e o Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48B1BA56

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **16.829/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **257/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF SOL POENTE**. Endereço: VC Carrapato n°110 MD2751550 – Vila São Sebastião – Marabá/PA. Período de Vigência: 19/02/2025 a 18/02/2026. Assinaturas: Gilvan Gomes da Silva e o Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F0A6D33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **1.082/2022-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **304/2022-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROF.ª MARINANES LOPES**. Endereço: Av. Mangabeira n°04 – Vila Cabanagem – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 23/02/2025 a 21/02/2027. Assinaturas: Helena Vitória Alves da Silva e o Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2474C911

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025-GS

Portaria nº 017/2025-GS

OSecretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME,** CPF n°xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada naCoordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de fevereiro de 2025, para verificar, em atenção ao Ofício n.º 1392/2024-MP, as rotas que atendem as EMEF's Bom Jesus e Estrela D'alva, localizadas no PA Jatobá e Vila Embaúba;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora **JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3899727

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025-GS

Portaria nº 018/2025-GS

OSecretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor **MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS,** CPF n°xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto-Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de fevereiro de 2025, para verificar,em atenção ao Ofício n.º 1392/2024-MP, as rotasque atendem as EMEF's Bom Jesus e Estrela D'alva, localizadas no PA Jatobá e Vila Embaúba;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor **MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E929294

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025-GS

Portaria nº 019/2025-GS

OSecretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade do Servidor **MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO,**CPF n°xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador do Transporte Escolar, Lotado(a) naCoordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de fevereiro de 2025, para verificar, em atenção ao Ofício n.º 1392/2024-MP, as rotas que atendem as EMEF's Bom Jesus e Estrela D'alva, localizadas no PA Jatobá e Vila Embaúba;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor **MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:771480A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025-GS

Portaria nº 020/2025-GS

OSecretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora **JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME,** CPF n°xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada naCoordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025, com o objetivo de realizar verificação das rotas escolares que atendem as EMEF's Edimar Pereira, Rio Sororó, Darcy Ribeiro II, Olavo Bilac, Cedrinho, Flor da Mata e Marechal Rondon;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora **JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:951E0F4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025-GS

Portaria nº 021/2025-GS

OSecretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor **MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS,** CPF n°xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025, com o objetivo de realizar verificação das rotas escolares que atendem as EMEF's Edimar Pereira, Rio Sororó, Darcy Ribeiro II, Olavo Bilac, Cedrinho, Flor da Mata e Marechal Rondon;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites ao servidor **MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB3B889C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gerson
Medeiros Serrano brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1945328 SSP/PA e do CPF
N.º 299.795.282-49 - PA, residente e domiciliado(a) á Folha 26 Quadra 11 Lote 14 b Nova Marabá -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2FB7FC6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2025/SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505211.000038/2024-61

Extrato ao Contrato Nº 126/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000038/2024-61, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90031/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTOS DE MOTO TAXI. Empresa: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 07.367.453/0001-08. Valor: R$ 226.077,69 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) Assinatura 27/02/2025, Vigência: 27/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5827BFF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital** classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, **reconhecida em cartório**, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (**apresentar cópia e carteira CTPS original**). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, **reconhecida em cartório**, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão **autenticados em cartório**;

d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado **autenticados em cartório**;

f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, **autenticados em cartório**;

g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência **autenticados em cartório**;

f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, **autenticados em cartório**.

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - **Cópias autenticadas em cartório**);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – **Cópia autenticada em cartório**;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário *disponível em:* (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

PCD - 123º EMANUELY SOUZA SILVA DAS MERCES- 7,50
91º - VALDINO SANTANA CAMPOS JUNIOR - 8,50
92º - GABRIELA MOTA BANDEIRA - 8,50
93º - MAGSON JUNIO DE SOUZA - 8,50
94º - DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS - 8,50
95º - CELSO EDUARDO DUTRA SILVA - 8,50
96º - FILIPE DA CUNHA VITAL - 8,50
97º - LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA - 8,50
98º - GEOVANA ALVES DE LIMA - 8,50
99º - BRUNO THIAGO GOMES BAIA - 8,50
100º TAYLLA SOUSA FERREIRA - 8,50
101º - ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA REICHENBACH - 8,50
102º - NAYARA LORENNA DE SENA ALMEIDA - 8,50
103º - MARINALDO CALDAS RAMOS - 8,00
104º - GLEIDSON GOMES BARBOSA - 8,00
105º - MARCOS DE SA BERGUE - 8,00
106º - VALMIRA KELLY ALMEIDA MORAES PEREIRA - 8,00
107º - TAYS FRAZAO REIS - 8,00
108º - LORRANA RUTIELY ROSA OLIVEIRA - 8,00
109º - GABRIELA GUIMARÃES DA ROCHA - 8,00
110º - THAIS SOUSA E SOUSA - 8,00
111º - NILCE MARIA DE JESUS PIRES - 8,00
112º - LUCRECIA PEREIRA SILVA - 8,00
113º - ERIKA NASCIMENTO VIANA FERREIRA - 8,00
114º - ALICE TEODORO DA SILVA RODRIGUES - 8,00
115º - ROBERTO BARROS SILVA - 7,50
116º - ALINE CORDEIRO OLIVEIRA - 7,50
117º - D'PAULA MARTINS LOPES - 7,50
118º - VICTOR FERNANDO MATOS DE ALMEIDA -7,50
119º - ELVES DO NASCIMENTO LISBOA - 7,50
120º - ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES - 7,50
121º - RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS - 7,50

122º - SARAH FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL - 7,50
124º - JACKELINE CRISTHINE LIMA DOS SANTOS -7,50
125º - LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO - 7,50
126º - REGINA VIEIRA DA SILVA - 7,50
127º - NATHALIA SILVERIO - 7,50
128º - ANNA CAROLINNY IVO FERREIRA - 7,50
129º - HEYTOR LIMA DE CARVALHO - 7,50
130º - YAÇANA NOGUEIRA BASTOS - 7,00
131º - JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS - 7,00
132º - ANONIA ALINE MARTINS BRAGA - 7,00
133º - SUELI DO SOCORRO DA SILVA - 7,00
134º - EVANY SANTOS RODRIGUES - 7,00
135º - JAYRASA DIAS CARNEIRO BRAGA - 7,00
136º - CLÁUDIO PEREIRA LEANDRO - 7,00
137º - JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA - 7,00
138º - LEONEL FARIAS PEREIRA - 7,00
139º - ADRIELY DE OLIVEIRA - 7,00
140º - IZABEL SILVA CARVALHO - 6,50

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
3º - JAKILENO RODRIGUES GONÇALVES - 10,00
4º - EZILENE ROCHA SOLIDADE - 9,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: POLO IV – RIO PRETO I
3º - BETIANE CASSIA VIEIRA GOMES FERREIRA - 8,00
4º - ANA PRICILLA MONTE PALMA CAMPOS - 7,50
5º - DIONES DA CRUZ COSTA - 6,50

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: POLO V – RIO PRETO II
7º - SARLENE DE JESUS GOMES PEREIRA - 1,50
8º - JESSICA SILVA E SILVA - 0,50
9º - JOSEFA PEREIRA VELOSO - 0,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
6º - ANTONIA DE SOUSA LIMA - 9,50
7º - PAULINO SANTOS VIEIRA - 9,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.

194º - ERICA ARIANE NASCIMENTO SOBRINHO MESQUITA - 6,00
195º - LUZENILDE TAVEIRA DE SOUSA LIMA - 6,00
197º - NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS - 6,00
198º - CLAUDIA RIBEIRO DA CRUZ - 6,00
199º - ELISSANDRADE SOUZA APIXAO - 6,00
200º - GEIZA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS - 6,00
201º - DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES - 6,00
202º - ANDRELIANE BARBOSA MAIA - 6,00
203º - SANDRA ALVES FEITOSA - 6,00
204º - AMANDA SILVA PEREIRA - 6,00
205º - ROBERTA DA CONCEIÇÃO SILVA - 6,00
206º - RAYSSA CRISTINA SILVA SANTOS- 6,00
207º - MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO - 1,00 6,00
208º - CLAUDETE RAMOS AZEVEDO - 6,00
209º - LUCIANE NASCIMENTO DE SOUZA - 6,00
210º - MARCOS DE ALMEIDA LOBATO - 6,00
211º - FRANCISCA ALCIVÂNIA SILVESTRE SANTOS DE ALCANTAR - 6,00
212º - GLEISON DE SOUSA ALVES - 6,00
213º - KATRYNE MOREIRA TEMÓTEO - 6,00
214º - MARIA ELIENE DE VASCONCELOS DOS SANTOS - 6,00
215º - GILMARA LOPES DOS SANTOS - 6,00
216º - SANDRELI BITENCORT SILVA - 6,00
217º - ARIANI CRISTINA ROSA DOS SANTOS - 6,00
218º - GYLSE DA SILVA MARQUES - 6,00
220º - NIKETTY FRANCISCA ARAÚJO ROCHA - 6,00
221º - PATRICIA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 6,00
222º - FRANCISCA GOMES DOS SANTOS DE SA - 6,00
223º - FRANCISCA FABÍOLA DOS SANTOS BRITO - 6,00
224º - ELINETE ALVES DE SOUSA - 6,00
225º - VANDERLINA MENDES ALMEIDA - 6,00
226º - KÁSSIA VALÉRIA SOUSA BARROS - 6,00
227º - MARIA NAZARE NERES BRITO - 6,00
228º - ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA - 6,00
230º - RAQUEL TRINDADE DE ALMEIDA NASCIMENTO - 6,00
231º - JÉSSICA ALMEIDA DE SOUSA - 6,00
232º - FLAVIA LEAL PESSOA ROCHA - 6,00
233º - IRLA MAIARA GONCALVES MENEZES - 6,00
234º - DANIELLE ALVES DE SOUSA - 6,00
235º - JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA - 6,00
236º - NATACHA HANNA ROZAL ALEXANDRE - 6,00
237º - GABRIELLA DVILLA ALMEIDA SANTOS - 6,00
238º - LARISSA SILVA BARROS - 6,00
239º - LUANA PAMELA SOARES DA SILVA - 6,00
240º - AMANDA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA SANTANA - 6,00
241º - GEICYMARA BARBOSA TEIXEIRA LIMA - 6,00
242º - ALESANDRA BATISTA DE SOUZA - 6,00
243º - ZELMA BANDEIRA LOPES - 5,00
244º - FRANCISCA CLEUDIMAR DA SILVA CORRÊA - 5,00
245º -FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA - 5,00
246º - CLAUDIANE DE SOUZA RODRIGUES - 5,00
247º - REJANE ALVES SILVA MENDES - 5,00
248º - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SÁ - 5,00
249º - CARLA CARNEIRO DA SILVA SOUSA - 5,00
250º - GILVAN MAIZA BITTENCOURTH DAS NEVES - 5,00
251º - GREICIELE FRUTUOSO COUTINHO - 5,00
252º - DYELSON ROLDAO LOPES DE FREITAS - 5,00
253º - NIDIA EVELYN SOUZA COSTA - 5,00
254º - ELIANA DE SOUZA PINHEIRO - 5,00
255º - ALDA MARIA BABOSA CONCEICAO DE MELO - 5,00
256º - JOANA REIS ARAUJO - 5,00
257º - ÂNGELA MARIA SANTOS DIAS - 5,00
258º - ANA PAULA DA CONCEIÇÃO FILHA - 5,00
259º - EULALIA PRICILA DAMASCENO - 5,00
260º - BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES - 5,00
261º - NAYARA DOS SANTOS SOUZA - 5,00
262º - RAIELY DOS REIS MORENO - 5,00
263º - HUDILEIA CARDOSO DA SILVA - 5,00
264º - JAQUILENY SALES MENEZES LOPES - 5,00
265º - SOLENY DO SOCORRO DA SILVA DA COSTA - 5,00
266º - MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO - 5,00
267º - ETHYANNE CASTRO MACIEL - 5,00
268º - EULANIRA MARTINS DA SILVA - 5,00
269º - LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA - 5,00
270º - VALERIA REGINA DE BRITO ROCHA - 5,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA

38º - KAIK CAVALCANTE TIMOTEO - 1,00
39º - LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE - 0,00
40º - RAFAEL DOS SANTOS SILVA - 0,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I

20º - FERNANDA LOPES DA SILVA - 2,00
21º - MARIA KEYLIANE BEZERRA ARAUJO - 2,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO V – RIO PRETO II

12º - SIMONE DOS REIS NUNES - 0,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE -

1º - ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA - 10,00
2º - VALERIA DE BRITO LIMA KEMPFER - 10,00
3º - MARCOS CHAVES DOS SANTOS - 10,00
4º - MELRICK NASCIMENTO SOUSA - 10,00

Cargo: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
1º - ANDREA SOUZA DE MELO SILVA - 3,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
37º - MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA DA SILVA - 5,00
38º - FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA - 5,00
40º - MAYANE SILVA DE OLIVEIRA - 5,00
41º - MARIANO MACIEL DOS PASSOS - 5,00
42º - OSMAR VICTOR DE SOUZA COLINS - 5,00
43º - FRANCISCO DA PAIXÃO PEREIRA REGO - 4,00
44º - EDERSON FERNANDES SOARES LIMA - 4,00
45º - GEOVANA PAIVA ARAUJO - 4,00
46º - MARIA ELIZANDRA CONCEIÇÃO GUILHERME SILVA - 4,00
47º - PAULA DRIELLY MAGALHÃES SANTIAGO - 4,00
48º - MILENE CRISTINA MARTINS GOMES - 4,00
49º - MARIA JEANY SANTOS DE OLIVEIRA FIALHO - 4,00

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
2º - LUCELIA FERREIRA AGUIAR SILVA - 10,00
3º - PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE ALENCAR - 9,00

Cargo: BIOMÉDICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

3º - JARDEL CARVALHO RIOS - 10,00
4º - DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA - 10,00
PCD - 7º - DENIS DE SOUZA CARNEIRO - 9,00
5º - CAROLINE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES - 9,50

Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
20º - JULYETE MACEDO AZANCORT - 6,50
21º - HILDA MARIA LIMA MOTA N - 6,50
22º - JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU - 6,00
23º - ALESSANDRA MAGALHÃES DOS SANTOS - 6,00
24º - JORGE GUIMARAES OLIVEIRA JUNIOR - 6,00
25º - JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO - 6,00

Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
23º - BRENDA GOMES DA SILVA - 6,00
24º - EUDES ROCHA DA SILVA - 6,00
25º - MARIELE CARVALHO DA SILVA - 6,00
26º - ROSEANE DO CARMO SILVA - 6,00
27º - THIAGO MESQUITA BARROS - 6,00
28º - VANESSA GONÇALVES DE SOUSA VIDAL - 6,00
29º - JHONE PEREIRA TORRES - 6,00
30º - GABRIELLE PINHEIRO DA SILVA FELIX - 6,00

Cargo: FONOAUDIÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

2º - BRUNA LETICIA SOARES DE ARAUJO GONÇALVES - 8,50
3º - ALEF MORAIS DOS SANTOS - 8,00

Cargo: NUTRICIONISTA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

16º - TAMARA PAPA RODRIGUES - 7,50
17º - MAYANE L DA COSTA SILVA - 7,50
18º - MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA - 7,00
19º - ALINE NASCIMENTO ASSUNÇÃO - 7,00
20º - JOANE PAIXAO BATISTA - 7,00
21º - NAIARA PIRES CARDOSO - 6,50

Cargo: PSICÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

38º - JACOB DE SOUZA MARTINS - 5,50
39º - ROSENILDE CARDOSO DE ARAUJO ANDRADE - 5,00
40º - JOICE APARECIDA VIEIRA RABELO - 5,00
PCD - 54º - VITORIA BOMFIM DE SOUSA - 4,50
41º - KARLYANNE ERVELYN SILVA DOS REIS - 5,00
42º - PRISCILLA FREITAS FILGUEIRA - 5,00
43º - GLEICIANA LIMA PEREIRA - 5,00
44º - CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE - 4,50
45º - SILVIA KARINE BRITO DE MORAES - 4,50
46º - JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO - 4,50
48º - DIRLEN GUERREIRO DOS SANTOS - 4,50
49º - DENIS RODRIGUES DA COSTA - 4,50
50º - ADRIANE DE SOUZA GARCIA - 4,50
51º - EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS - 4,50
52º - LUCAS AGUIAR DE LIMA - 4,50
53º - ALESSANDRA DA SILVA SINDEAUX - 4,50

Cargo: ODONTÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

19º - LUCIANA WOLF ALVES - 10,00
20º - LUCIANA BRANDÃO DE FREITAS LOPES - 10,00
PCD - 66º - DENIZE DOS SANTOS COSTA - 7,50
21º - FERNANDA LOPES DA SILVA - 10,00
22º - MARCOS ASAEL SILVA - 10,00
23º - VALTEIR LOPES GOMES - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

130 NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR - 6,00
131 ROMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA - 6,00
132 ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS - 6,00
133 CLARICE SOUZA MARCAL - 6,00
134 RONE DA CONCEIÇÃO LIMA - 6,00
135 MARÍA ISAMAR SILVA DE SALES - 6,00
136 JHESSANA KEYLA ALVES BARRETO - 6,00
137 AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES - 6,00
138 RAILANA VIDAL DE SOUZA - 6,00
139 LUCIRENE RIBEIRO ARAUJO - 6,00
140 ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA - 6,00
141 EURIDES SANTOS SILVA - 6,00
PCD - 235º - ANDREZZA SANTOS ARAÚJO RIBEIRO - 6,00
142 ISABEL SILVA FERREIRA - 6,00
143 MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA - 6,00
144 JWLLY GÉRSSICA COSTA - 6,00
145 LUCIANA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA - 6,00
146 SIDILETE SILVA PEREIRA - 6,00
147 ANA FLAVIA ROCHA MARTINS - 6,00
148 AYRA SOUSA MACALOSSI - 6,00
149 BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA - 6,00
150 LEANE DA SILVA BEQUIMAN - 6,00
151 FELIPE KAUAN LOPES DOS SANTOS - 6,00
152 KÁTIA CILENE SOARES AIRES - 6,00
153 MARIA ANGELA TORRES DA SILVA - 6,00
154 GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO - 6,00
155 ADRIANA DIAS SOUZA - 6,00
156 THAIS SOARES DA SILVA FLORIANO - 6,00
157 KEYLA DOS SANTOS SOUZA - 6,00
158 BIANCA ASSIS DE OLIVEIRA LIMA - 6,00
159 KAYLLANE COSTA FRANCISCO - 6,00
160 ELIENE SOUSA SOARES - 6,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA

5º - FELIPE JUAN CARDOSO - 8,00
6º - MARWIL SOUSA DE LIMA - 8,00
7º - RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA - 8,00
8º - DAYANE ALMEIDA MOREIRA - 7,00
9º - SAZONEIDY DOURADO SOUSA - 7,00
10º - LILDO DA SILVA GONÇALVES - 6,00
11º - VALCLECIANE EVANGELISTA DOS SANTOS - 6,00
12º - GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA - 6,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO IV – RIO PRETO I
5º - TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS - 5,00
6º - ROSANE FARIAS DOS SANTOS - 5,00
7º - JESSYCA CARNEIRO MESQUITA VIEGAS - 5,00
8º - WESLEY PEREIRA MENDES - 5,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO V – RIO PRETO II

6º - REGIANI DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA - 6,00
7º - MIRIAN GONCALVES DE JESUS - 6,00
8º - JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS - 5,00
9º - DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO JAMARO - 5,00

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

33º - THALITA TORRES DOS SANTOS - 4,00
34º - ANDRESSA FARIAS DE OLIVEIRA - 3,00
35º - GESSICA DE LIMA COSTA CARMINO - 3,00
36º - RAFAELLA XAVIER DE MACEDO - 3,00
37º - NATALINA PAIXAO SERRAO - 3,00
38º - RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA - 3,00
39º - LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO - 3,00
40º - IANA LEAL DE ARAUJO - 3,00
41º - RONNIEL DE MOURA SANTIAGO - 3,00
42º - JOSE RIBAMAR MORAES BRITO - 2,00
43º - ELANIA RUFINA SANTOS SOUZA PEREIRA - 2,00

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
23º - GISSELY DIACISA DINIZ SOARES - 2,00
24º - DÉBORA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS - 2,00
25º - NATALIA CAROLINE MATOS DA SILVA - 2,00
26º - LUANE LUIZA ALVES DOS SANTOS - 2,00
27º - FRANCISCA AMANDA SOUZA LEAL - 0,00
28º - PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA - 0,00

Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

88º - PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS - 3,00
89º - LEONALDO MOIA VIANA - 3,00
90º - RIQUELME PABLO ROCHA VIANA - 3,00
91º - JOÃO LUCAS DE SOUSA FIDELIS - 3,00
92º - LUIZ JUNIOR MENDES DA SILVA - 3,00
93º - MOISES FERNANDES DA SILVA - 3,00
94º - CRISTIANE BORGES FREITAS - 3,00
95º - DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS - 3,00
96º - VITOR RUAN SOARES SOUZA - 3,00
97º - IVANIEL DO ESPIRITO SANTO SILVA - 2,00
98º - PAULO MASSENO MOREIRA - 2,00
99º - ROBSON LUIZ DE CARVALHO - 2,00
100º - MAICKON OLIVEIRA FERREIRA - 2,00

Cargo: MOTORISTA - ZONA URBANA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

24º - SILVEIRA MARTINS REIS - 9,00
25º - OLAVO DA SILVA LIMA - 9,00
26º - JOÃO FRANCISCO DA SILVA - 9,00
27º - GILSON SOUSA BEZERRA - 9,00
28º - MARLON PAULO DE SOUZA - 9,00
29º - LUIS FELIPE MACEDO DOS SANTOS - 9,00
30º - HUANDERSON ALVES CUNHA - 9,00
31º - JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA - 9,00

Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO V – RIO PRETO II

8º - WILTON DIAS DA SILVA - 6,00
9º - CARLOS SOUSA SANTANA - 5,00
10º - DIEGO MENDES GOMES - 4,00
11º - WALTAIR MANOEL MENDES DA CRUZ - 4,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA

2º - EDISVAL DA CONCEIÇÃO - 10,00
3º - ANA LUCIA GOMES DA COSTA - 10,00
4º - WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS - 10,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: POLO IV – RIO PRETO I

5º - ELIANE MARTINS DAS - 6,00
6º - WALANE DIAS CUMPERTINO - 6,00
7º - AMANDA LIMA MOURA - 5,00
8º - IDAIANE RODRIGUES GONÇALVES - 5,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27680E95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050562.000041/2024-71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000041/2024-71,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90072/2024**. Objeto do Contrato**:** aquisição de soluções de grandes volumes, como soro fisiológico, álcool e demais itens essenciais, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.556.213/0001-04.** VALOR: **R$ 342.623,88 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).** Dotações: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CF2F3A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050562.000041/2024-71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000041/2024-71,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90072/2024**. Objeto do Contrato**:** aquisição de soluções de grandes volumes, como soro fisiológico, álcool e demais itens essenciais, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98.** VALOR: **R$ 986.370,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais).** Dotações: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:991CEDB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050562.000025/2024-89

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000025/2024-89** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90074/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo. **Empresa: SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.804.108/0001-11.** VALOR: **R$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem; **DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0087EFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.328/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.328/2023-PMM,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **109/2023-CPL/PMM**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61.** VALOR: **R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F0267CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.328/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.328/2023-PMM,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **109/2023-CPL/PMM**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.822.597/0001-70.** VALOR: **R$ 122.990,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:339F8EA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.328/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.328/2023-PMM,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº **109/2023-CPL/PMM**. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70.** VALOR: **R$ 27.540,00,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10EA73A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.010/2023/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.010/2023/PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **086/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.142.596/0001-92.** VALOR R$ 3.000,00 (Três mil reais)**.** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4B6BCAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050556.000047/2024-28

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050556.000047/2024-28** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90107/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de pneus para a frota municipal da Secretaria de Saúde de Marabá- PA, **Empresa: MC COMERCIO & AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.170.516/0001-88.** VALOR R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.** Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;
061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/

Manutenção de Veículos. **DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D85DC163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 210/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - CONDECON.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, em obediência ao que dispõe dos art. 9°, 10, & 8°, da Lei Municipal nº. 595/2022, foram escolhidos os membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção ao Consumidor - CONDECON, para o mandato de 2 (dois) anos.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para ocuparem as vagas que lhes são destinadas no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, as pessoas abaixo identificadas e os órgãos governamentais entidades da sociedade civil organizada:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SEDETER
1- Titular: Fernando Menezes Braun da Silva,
1.2 - Suplente: Bruna Juliana Lourinho Gama;
SESAU
2 - Titular: Marco Ernanne da Silva Monteiro -
2.2 Suplente: Danrley Maciel da Silva;
SEOF
3- Titular: Emanuel Guilherme Amaral da Rocha;
3.1 Suplente: Mônica Maria Machado Bonfim;
GABINETE DA PREFEITA
4.1 Titular: Olenilson Augusto Pinheiro Serrão;
4.2 Suplente: Antônio Raimundo Fernandes Andrade;
SEDAP
5. Titular: Maurício da Cunha;
5.1 Suplente: Alessandra Queiroz;

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
“Associação dos Moradores do Residencial Viver Melhor
6.1 Titular: Rosinete do Nascimento da Cruz:
6.2 Suplente: Ana Carla Silva
Associação dos Moradores do Conjunto Almir Gabriel
7.1 Titular: Davi da Silva Brito;
7.2 Suplente: Holosmano dos Santos;
Donna Bella Cosméticos
8. Titular: André dos Santos Viegas Soares
8.1 Suplente: Ana Cláudia Pires Soares.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- Seção do Pará, Subseção de Marituba
9.Titular: Dr. Artur Dias de Arruda;
9.1 Suplente: Dr. Silvio Lobato Monteiro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4CE191E5

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVISÓRIO Nº 001/2025 - CMDM

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2025 - CMDM do procedimento eleitoral das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, para o triênio de 2025-2028, a Comissão Eleitoral analisou as documentações das entidades inscritas ao certame, tendo deliberado pela seguinte listagem:

LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES APTAS

1.=PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
2.=MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS ACOMETIDAS POR HANSENÍASE - MORHAN
3.=MOVIMENTO AFRO DESCENDENTE DO PARÁ – MOCAMBO
4.=INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE- IDESAMP
5.=ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES COM VISÃO MONOCULAR

Ressaltamos que as entidades não constantes na listagem acima, poderão se quiserem, recorrer no prazo constante no anexo I do edital em comento.

Marituba/PA, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDINÉIA CAMPOS TAVARES
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos Mulher Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:06A99DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Kemilly Santos de Sousa, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KEMILLY SANTOS DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 6671396 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de Assessoramento superior, terminologia DAS 202.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 26 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CA6CEC24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.26.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2025-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: 22.467.077 RELISON DE SOUSA COSTA
CNPJ Nº 22.467.077/0001-09

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVALESCA: MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS QUE COMPÕE A DECORAÇÃO CARNAVALESCA NA PRAÇA FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3636.133920019.2.036 Incentivar as atividades Culturais, Folclóricas e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.140,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0604CE0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **029/2025**
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **RELISON DE SOUSA COSTA-ME, CNPJ 22.467.077/0001-09, com sede na R FLORESTAL, nº 20 – VILA ALTER DO CHÃO – SANTAREM – PA, neste ato representado pelo(a) Sr. (a). RELISON DE SOUSA COSTA, inscrita no CPF nº 001.038.922-90**, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 25 fevereiro de 2025

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F3A8A61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.394/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI N.º 5.394/2025
de 25 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA OLAVO BILAC PARA TRAVESSA FREI CANÍSIO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Travessa Olavo Bilac para Travessa Frei Canísio, situada no município de Monte Alegre – PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a alteração da nomenclatura nos registros oficiais, notificação dos organismos de Energia, internet, telefonia, abastecimento de água e na sinalização pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 25 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0CCA7B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 098/2025

PORTARIA N.º 098/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 241 livro 45 e folhas nº 97;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica anexo do processo nº 201/2023 de 36 de julho de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/03/2025 a 30/04/2025** o(a) servidor(a) municipal **JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA – Agente de Portaria**, registrado(a) na Matricula nº 005377-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2010 a julho de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:___
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D410AB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 099/2025

PORTARIA N.º 099/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras municipais CLEONICE MENDES DA SILVA e ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – Ambas oficiaisAdministrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8DDB40F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 100/2025

PORTARIA N.º 100/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AGENTE DE VIGILANCIA	
ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AFA9B735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 101/2025

PORTARIA N.º 101/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMIRALDO MACEDO PEREIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANDREA ISAURA FUZIEL DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ARLECY DA SILVA FRAZAO	007-AG. DE PORTARIA	
DINEUZA DA SILVA FREITAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
EDNA MARIA MARANHAO MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
EDUARDO DO NASCIMENTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	488-COZINHEIRO	
ELLEN FONSECA DORIA	093-ENFERMEIRO	
EUZIMAR DA SILVA RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
JONI SIQUEIRA PEREIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOSIANE PENA DA CONCEICAO MAFRA	007-AG. DE PORTARIA	
KAROLINE VALENTE PARENTE	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
LELIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARCIO CRUZ DE SOUSA	370-MOTORISTA DE	

	VEICULOS LEVES	
MARIA SIRLEY OLIVEIRA BAGATA	184-TECNICO EM RADIOLOGIA	
MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
NATANAEL PINTO DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
OCINEI BATISTA MONTEIRO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
PATRICIA DA SILVA E SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	161-ASSISTENTE SOCIAL	
ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	534-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
ROSSILENE DOS ANJOS GUIMARAES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
RUTH SOUZA DA FONSECA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
SAMUEL DUARTE FONSECA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
SEBASTIAO BATISTA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
SUELY BATISTA ALMEIDA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
VERA LUCIA DA COSTA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
WELLINGTON FERNANDO DA COSTA PELEJA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
WILLYEM DE JESUS DA SILVA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0F548C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 102/2025

PORTARIA N.º 102/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de MARÇO de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAINE KIZAHY DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS	
JONAITIAM ALVES DA SILVA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL	
VILMA ABREU DE ARAUJO	004-AG. SERV. GERAIS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:535CA10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 103/2025

PORTARIA N.º 103/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDUARDO ESQUERDO VELOZO	005-AG. SERV. URBANOS	
ERIVAN CARLO BANDEIRA PORTO	014-OPER. MAQ. PESADA	
PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
RENZO PEREIRA BATISTA	006-AUX. OPERACIONAL	
ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO	011-ELETRICISTA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:31E6A72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 105/2025

PORTARIA N.º 105/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 567 no livro nº 48, folhas nº 39, datado em 27 de fevereiro de 2025.;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 143/2024, a pedido da servidora municipal efetiva MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 3097415 PC/PA e do CPF nº 588.291.992-49, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 013764-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0EE95B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 104/2025

PORTARIA N.º 104/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal EDIANE BRASIL DA CRUZ – Conselheiro Tutelar e KLAYTOM MEIRELES SHIMUZU, Motorista de Veículos Leves, todos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:98C54EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 010/2025 - LEIDIANE ALVES PINHEIRO

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) LEIDIANE ALVES PINHEIRO servidor(a)no Cargo de Engenheira Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. **LICENÇA MATERNIDADE** para o(a) Senhor(a) **LEIDIANE ALVES PINHEIRO, Engenheira Civil**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6045929 SSP/PA e do CPF nº 017.691.652-07, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. A **LICENÇA MATERNIDADE** será por um período de 180 dias a contar de **15/02/2025 A 13/08/2025** , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C114AC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 011/2025 - ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO servidor(a)no Cargo de Motorista II e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, **Motorista II**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7108815 SSP/PA e do CPF nº 655.350.735-04, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **03/03/2025 A 01/04/2025** referente ao período aquisitivo de 31/10/2020 a 30/10/2021, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A5E4B7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIELLE MARTINS DOS SANTOS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de São João da Araguaia-PA no período: 28/02/2025 - 28/02/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ir junto ao cartório do município de São João da Araguaia-PA para fazer a retirada do Registro Civil de Nascimento, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EA66120D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de São João da Araguaia-PA no período: 28/02/2025 - 28/02/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ir junto ao cartório do município de São João da Araguaia-PA para fazer a retirada do Registro Civil de Nascimento, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:16CB2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/03/2025 - 07/03/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: para participar de reunião na ALEPA com o Deputado Fábio Fiqueiras e na SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1B6B0196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIZANGELA MARIANO FERREIRA, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação sobre Plano de Manejo do Mosaico do Lago Tucuruí no auditório da IDEFLOR-BIO, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6C84F193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação sobre Plano de Manejo do Mosaico do Lago Tucuruí no auditório da IDEFLOR-BIO, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CE3DE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAMELA DA SILVA FERREIRA, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitação sobre Plano de Manejo do Mosaico do Lago Tucuruí no auditório da IDEFLOR-BIO, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CA4FD6FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.041, DE 19 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA PISTA DA CIEX, TUERÊ II, NESTE MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 2.041, DE 19 DE FEVEREIRODE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA PISTA DA CIEX, TUERÊ II, NESTE MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO,** a Avenida Principal da Vila Pista da CIEX, Tuerê II, zona Rural do Município de Novo Repartimento.
Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo do município de Novo Repartimento dar publicidade e conhecimentos a população da referida denominação.
Art. 3º - EstaLei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B1555A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.044, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.044, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARILENE MARCELO DA COSTA, inscrita no CPF nº 780.515.092-34, localizado na Rua Pará, Lote 04,Quadra 15, Bairro Vila Esperança, Distrito de Maracaja, em Novo Repartimento- PA, com área de 446,28 m², perímetro de 101,04 m. Para quem de dentro do lote 04 olha para a AVENIDA ITUPIRANGA inicia-se a descriçãono vértice P-01 na coordenada (EX: 585.266,01 NY: 9.541.534,59), no azimute de 253°02'22"com uma distância de 8,95 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.257,45 NY:9.541.531,98), confrontando com AVENIDA ITUPIRANGA, daí segue no azimute de 314°22'28"com uma distância de 4,44 m, do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.254,28NY: 9.541.535,09), confrontando com RUA PARÁ, daí segue no azimute de 343°57'56" comuma distância de 36,21 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.244,27 NY:9.541.569,89), confrontando com RUA PARÁ, daí segue no azimute de 73°00'12" com umadistância de 11,32 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 585.255,10 NY:9.541.573,20), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 164°13'31" com umadistância de 40,12 m do !ado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.266,01 NY:9.541.534,59), confrontando com Lote 03.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 10.710,72 (dez mil setecentos e dez reais e setenta dois centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EEB8142

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.045, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.045, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 011.859.273-44, localizado na Rua Jacundá, Lote 14, Quadra 07, Bairro Vila Nova- Vila Belo Monte, em Novo Repartimento-PA, com área de 380,01m², perímetro de 85,87m. Para quem de dentro do lote 14 olha para a RUA JACUNDA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 575.669,28 NY: 9.496.520,40), no azimute de 90°14'49" comuma distância de 12,65 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 575.681,93 NY:9.496.520,35), confrontando com RUA JACUNDÁ, daí segue no azimute de 181°12'54" comuma distância de 30,18 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 575.681,29 NY:9.496.490,18), confrontando com Lote 15, daí segue no azimute de 267°46'10" com uma distância de 12,33 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 676.668,97 NY:9.496.489,70), confrontando com Lote 13, daí segue no azimute de 0°34'53" com uma distânciade 30,71 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 676.669,28 NY:
9.496.520,40), confrontando com RUA AIRTON SENNA.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 9.120,24 (nove mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F9F94C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.046, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.046, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de C& F Administração de Imóveis LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.406.492/0001-12, localizado na Avenida Júpiter, Quadra 33, Lotes 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 34, Bairro Raio de Luz, em Novo Repartimento-PA, com área total de 2.528,55 m² e perímetro 201,20 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.531.837,74 m e E 615.729,73 m: deste, segue confrontando com os Lotes 29 e 29,com os seguintes azimutes e distâncias: 125°28'17" e 49,91 m até o vértice P-2, decoordenadas N 9.531.808,78 m e E 615.770,37 m; deste, segue confrontando com a RUAESTRELA GUIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°38'40" e 50,00 m até ovértice P-3, de coordenadas N 9.531.768,66 m e E 615.740,53 m; deste, segueconfrontando com os Lotes 22 e 34, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°24'34" e51,20 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.531.798,33 m e E 615.698,80 m; deste,segue confrontando com a AVENIDA JUPITER, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°07'21" e 50,10 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 75.856,50 (setenta cinco mil oitocentos cinquenta seis reais e cinquenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA90557F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.047, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.047, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de Erlane dos Anjos Sousa, inscrita no CPF nº 009.355.642-09, localizado na Rua Nazaré, Lote 05, Quadra K, Bairro Vitória Régia, neste município, com área de 364,85 m², perímetro de 84,50 m, com a seguinte descrição:
"O Lote de terreno sob n° 05 da Quadra K, do Loteamento denominado "VITÓRIA RÉGIA", localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, RUA NAZARÉ,

RUA GOLFINHO, RUA CAVALCANTE e RUA DA GLÓRIA - localizado na esquina da RUA NAZARÉ com a RUA DA GLÓRIA - de formato regular, abrangendo uma área de 364,85 m' (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 84,50 m.Para quem de dentro do lote 05 olha para a RUA NAZARÉ inicia-se a descrição no vérticeP-01 na coordenada (EX: 617.061,83 NY: 9.531.143,33), no azimute de 308°46'42" com uma distância de 12,10 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617.052,40 NY:9.531.150,91), confrontando com RUA NAZARÉ, daí segue no azimute de 38°46'42" com uma distância de 30,15 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.071,28 NY:9.531.174,41), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 128°46'42" com uma distância de 12,10 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.080,72 NY:9.531.166,83), confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 218°46'42" com uma distância de 30,15 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.061,83 NY:9.531.143,33), confrontando com RUA DA GLÓRIA."
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 19.154,62 (dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:593E9E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.048, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.048, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Samuel de Souza Bezerra**, com CPF 025.127.072-61, localizado na Rua Belém, Lote, 18, Quadra 27, Bairro Vila Tucuruí, em Novo Repartimento-PA, com área de 419,55 m², perímetro de 102,61m, com a seguinte descrição: Para quem de dentro do lote 18 olha para a RUA BELÉM inicia-se a descrição no vérticeP-01 na coordenada (EX: 617.672,03 NY: 9.530.228,52), no azimute de 28°46'35" com umadistância de 10,76 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617.677,21 NY:9.530.237,95), confrontando com RUA BELÉM, daí segue no azimute de 124°02'50" com umadistância de 41,11 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.711,27 NY:9.530.214,94), confrontando com Lote 17, daí segue no azimute de 208°57'32" com umadistância de 9,74 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.706,55 NY:9.530.206,41), confrontando com Lote 07, daí segue no azimute de 302°38'01" com umadistância de 41,00 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.672,03 NY: 9.530.228,52), confrontando com Lote 19.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 16.362,45 (dezesseis mil trezentos sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5DE421EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.049, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.049, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Daniele do Nascimento Brito**, CPF: 962.071.832.15, localizado na Avenida São Francisco, Quadra: 21, Lotes: 04,05, 06 e 07, Bairro: centro, na Vila Belo Monte, Zona Rural de Novo Repartimento-PA, com área:1.075,53 m², perímetro: 147,42 m. A descrição do perímetro tem início no marco no denominado P-1506 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X) 575.027,52 me Norte (Y) 9.496.422,86 m referentes ao meridiano central 51º 22"; daí, confrontando com LOTES 09 e 10, com azimute de175°42'27" e distância de 18,92 m, segue até o marco P-1505 de coordenada Norte (Y) 9.496.404,00 m, Este (X) 575.028,94 m daí, confrontando com LOTE 03, com azimute de 260°51'34" e distância de 2,10 m, segue até o marco P-1504 de coordenada Norte (Y)9.496.403,66 m, Este (X) 575.026.87 m daí, confrontando com LOTE 03, com azimute de 166°49'18" e distância de 31,35 m,segue até o marco P-1502 de coordenada Norte (Y) 9.496.373.14 m, Este (X) 575.034.01 m ; daí, confrontando com AV. SÃO FRANCISCO, com azimute de 252°57'46" e distância de 19.65 m, segue até o mare° P-1501 de coordenada Norte (Y) 9.496.367,38m, Este (X) 575.015,23 m daí, confrontando com RUA CASTELO BRANCO, com azimute de 344°36'36" e distância de 26,66 m,segue até o marco P-1509 de coordenada Norte (Y) 9.496.393,09 m, Este (X) 575.008,15 m ; dai, confrontando com RUACASTELO BRANCO, com azimute de 345°12'20" e distância de 22,37 m, segue até o marco P-1503 de coordenada Norte (Y)9.496.414.72 m, Este (X) 575.002.44 m . Finalmente do marco P-1503 segue até o marco P-1506, (início da descrição),confrontando com RUA SAO SEBASTIAO, com azimute de 72°00'47", e distância de 26,37 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 25.812,72 (vinte e cinco mil oitocentos doze reais e setenta dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24543792

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.050, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.050, DE 20 DE FEVEREIRODE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Rosilene Ferreira da Silva**, CPF: 774.918.662-04, localizado na Avenida Brasil, Quadra: 23-A, Lotes: 04-05, Bairro: Vale do Sol III, em Novo Repartimento-PA, com área 474,77 m² e perímetro 88,28 m. A descrição do Perímetro tem início no marcodenominado P-446 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X)615.341,12 in e Norte (Y) 9.529.520,22 m referentes ao meridiano central 51°22"; daí, confrontando com LOTE 03, comazimute de 173°36'25" e distância de 25,62 m, segue até o marco P-448 de coordenada Norte (Y) 9.529.494,76 m, Este (X)
615.343,98 m; dai, confrontando com LOTE 06, com azimute de 261°56'33" e distância de 18,35 m, segue até o marco P-447de coordenada Norte (Y) 9.529.492,19 m, Este (X) 615.325,81 m; dai, confrontando com RUA CANADA, com azimute de352°3026" e distância de 25,47 m, segue até o marco P-445 de coordenada Norte (Y) 9.529.517,43 m, Este (X) 615.322,49 m;. Finalmente do marco P-445 segue até o marco P-446, (início da descrição), confrontando com AV. BRASIL, com azimutede 81'30'13", e distância de 18,84 in, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 18.516,03 (dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais e três centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C766F83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA N° 0260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora **Poliana de Almeida Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***575***-30, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial– DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F29E9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº01196/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº01196/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CASSIANO DE OLIVEIRA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Urano, Quadra 99,Lotes01,Bairro Raio de Luz,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de5.922,72m² e perímetro de 339,16metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Urano**	**Por onde mede120,28m**
Fundo com	**Fazenda**	**Por onde mede120,43m**
Lateral direitacom	**Travessa Nuvem**	**Por onde mede46,21m**
Lateral esquerda com	**Rua Ganimedes**	**Por onde mede52,24m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCADF42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº06204/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº06204/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Andiroba, Quadra 57,Lote 26,Bairro Vila Marabá,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de759,58m² e perímetro de 125,47metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Andiroba	Por onde mede17,68m
Fundo com	Lotes 10,11 e 12	Por onde mede16,90m
Lateral direitacom	Lotes 01,02,03 e 04	Por onde mede45,89m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede45m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:78C8D284

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº07498/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº07498/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOÃO BATISTA LOPES DO VALE, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jatobá, Quadra 42,Lotes09,10,Bairro Vila Marabá,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de181,32m² e perímetro de 55,04metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jatobá	Por onde mede13,71m
Fundo com	Lote08	Por onde mede11,40m
Lateral direitacom	Lote11	Por onde mede18,50m
Lateral esquerda com	A quem de direito	Por onde mede11,43m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D4987B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12197/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12197/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DAVI AZEVEDO DE SOUSA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Antiga Transamazônica, Quadra 03,Lote 10,Bairro Vila Tucuruí,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de515,54m² e perímetro de 136,56metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Antiga Transamazônica	Por onde mede8,35m
Fundo com	Lote 12	Por onde mede8,60m
Lateral direitacom	Lote 09	Por onde mede59,61m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede60m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC880620

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12096/2023

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº12096/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDIVINO MACIEL MIRANDA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR-

230 Transamazônica, Quadra 63,Lote 54,Bairro Vila Marabá,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de392,62m² e perímetro de 94,16metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR-230**	**Por onde mede13,00m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede9,20m**
Lateral direitacom	**Lote53**	**Por onde mede36,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 55**	**Por onde mede36,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8E209E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00002

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00002, Tipo menor preço global, no dia 28/02/2025. Cujo o Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional para realização de Serviço de Topografia nas áreas do Município, incluindo Estudos Técnicos e Equipamentos, veículo e insumos, assim com pequenas ferramentas necessárias objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:EDE1CC62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002-FMS/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002-FMS/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Empresas Contratadas: **R. A. A. FERREIRA LTDA, CONTRATO Nº 016/2025-FMS**, no valor de **R$ 59.395,42** (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), **A. P. S. CASTRO COMERCIO LTDA, CONTRATO Nº 017/2025-FMS**, no valor de **R$ 155.065,01** (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e um centavo) e **U. F. AGUIAR LTDA, CONTRATO Nº 018/2025-FMS**, no valor de **R$ 10.080,62** (dez mil oitenta reais e sessenta e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 28/02/2025 à 28/02/2026. **Data da assinatura**: 28/02/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5CF51C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 045, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de fevereiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Declara ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do município de pacajá-pa, noS diaS 03, 04 E 05 de março do corrente ano e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério de Gestão e Informação e o Decreto n° 4.464 do Estado do Pará, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o feriado alusivo às festividades de **CARNAVAL:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública municipal, o expediente dos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de março do corrente ano,

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito - DEMUTRAN, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:228452EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANULAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025-00008

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por intermédio da Comissão de Licitação torna público a todos os interessados a **ANULAÇÃO** da licitação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00008, cujo objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo a locação de 17 (dezessete) veículos (06 ônibus, 03 micro-ônibus e 08 micro-ônibus 4x4 jeep), com combustível, manutenção/revisão, motoristas e monitores inclusos. A anulação dar-se-á devido a Readequação das rotas. Este seria realizado no dia 07 de Março de 2025, às 08:00 horas, conforme publicação no **DOE- Diário Oficial Do Estado, Nº 36.149, Página 103, DOU – Diário Oficial Da União**, Seção 3, Página 185, **FAMEP- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, Página 147 de 27/02/2025.Informa-se também que será realizado novo procedimento para realização do referido brevemente e que para este, será definida nova com data e horário a serem publicados nos Diários Oficiais, Site da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA e Portal do TCM-PA e Portal de Compras Públicas.

LUCIDALVA COSTA SILVA.–
Agente de Contratação- Portaria nº 14/2025-GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:05C2629C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, CEP 68.625-245, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY ROSA –** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.544- SSP/PA e do CPF/MF nº 324.731.84704, residente e domiciliado na Rua José Pereira, n° 68, Promissão I, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 02 de dezembro de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 1.031/2024**, Inexigibilidade nº. 6/2024-00038, vigente até 12 de dezembro de 2025, cujo objeto é "Contratação dos serviços profissionais advocatícios para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira, objetivando o recebimento do montante referentes de diferenças oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº 1.031/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00038, celebrado com a empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.756.665/0001-58, sediado na Av. Gorvenador José Malcher, 937, sala 1904, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260, devidamente representado pela Sra. **MARCIA DA SILVA ALMEIDA**, residente e domiciliada na Av. Tavares Bastos n° 110, Bairro do Souza, CEP 66.613-140.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, VIII e art. 138, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
4.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B084B168

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, CEP 68.625-245, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY ROSA –** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.544- SSP/PA e do CPF/MF nº 324.731.84704, residente e domiciliado na Rua José Pereira, n° 68, Promissão I, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 25 de novembro de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 1.026/2024**, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00042, vigente até 25 de novembro de 2025, cujo objeto é "Contratação de empresa na área de consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes à Lei nº. 14.399, de 6 de julho de 2022, PNAB, que referir-se à política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura ou à política nacional de atenção básica, que tem como ente federativo a Prefeitura Municipal de Paragominas, através Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº 1.026/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00042, celebrado com a empresa **CPINFORMAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 04.039.063/0001-02 situada na Vila Rosa Cruz, 103, Pedreira, Belém, PA, CEP 66.080-325, representada pelo **FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Trecho Lomas Valentina, 103, Vila Rosa Cruz, Pedreira, Belém, PA, CEP 66.080-325.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 1.026/2024 é de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, VIII e art. 138, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B076148C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 007/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, CEP 68.625-245, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY ROSA –** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.544- SSP/PA e do CPF/MF nº 324.731.84704, residente e domiciliado na Rua José Pereira, n° 68, Promissão I, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 19 de dezembro de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 1.042/2024**, Inexigibilidade nº. 6/2024-00045, vigente até 19 de dezembro de 2025, cujo objeto é "Contratação de empresa com qualificação na prestação Serviços de Consultoria, Assessoria, Elaboração de Estudos técnicos, Estruturação de projetos de financiamento, junto a instituições de crédito e gestão administrativa de negócios, visando o desenvolvimento de parcerias, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da Iniciativa Privada, para a execução de projetos de Infraestrutura Urbana, prioritariamente, no que tange a Eficientização Energética, Iluminação Pública e Aquisição/Instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº 1.042/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00045, celebrado com a empresa **ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 08.240.622/0001-07, situada na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Sala 1605, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170, representada pela Srª **REGINA LUCIA SOUZA DA COSTA**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Diogo Móia, nº 407, Aparto nº 20.000, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-170.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 1.042/2024 é de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, VIII e art. 138, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7A5ED495

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, CEP 68.625-245, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY ROSA –** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.544- SSP/PA e do CPF/MF nº 324.731.84704, residente e domiciliado na Rua José Pereira, n° 68, Promissão I, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 19 de agosto de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 848/2024**, Inexigibilidade nº 6/2024-00020, vigente até 19 de agosto de 2025, cujo objeto é "Contratação de serviços de recuperação de imposto devido por instituição financeira e prestadores de serviços que atua neste município, cujo trabalho se desenvolve através de processo administrativo fiscal, no qual é possível recuperar os valores não repassados ou repassados a menor referente os últimos 60 meses ao fisco municipal referentes ao ISSQN, FPM, royalties e revisão da folha de pagamento–INSS/GFIP".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº 848/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00020, celebrado com a empresa **MASTERTAX SOLUÇÕES FISCAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 15.086.566/0001-55, situada na Rua Martin Luther King, 660, Lago Parque, Londrina, Paraná, CEP 86.015-300, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, 70 – 16A, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86970-020.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, VIII e art. 138, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
4.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E37ADB80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, CEP 68.625-245, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY ROSA –** Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.544- SSP/PA e do CPF/MF nº 324.731.84704, residente e domiciliado na Rua José Pereira, n° 68, Promissão I, Paragominas, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 26 de novembro de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 1.027/2024**, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00041, vigente até 26 de novembro de 2025, cujo objeto é "Contratação de empresa com qualificação na prestação serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria jurídica e atuação extrajudicial e contenciosa ao município de Paragominas/PA, contemplando a defesa em demanda administrativa e/ou judiciais de direito administrativo, regulatório ou civil, perante a concessionária de iluminação pública e respectiva agência reguladora, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Paragominas/PA".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº 1.027/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00041, celebrado com a empresa **RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 29.494.581/0001-47, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, 333, Sala 212, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.051-190, neste ato representada pelo **RODRIGO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado a Avenida Dom Antônio Brandão, 384, Condomínio Grand Parque Farol, Apartamento 2003, Bloco Bambu, Bairro do Farol, CEP: 57.051-190.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O presente Termo possui Base Legal no art. 137, inciso I, VIII e art. 138, inciso I, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
4.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2EDB5631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 2025 REVOGA PORTARIA Nº 068-2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº068, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, QUA CONCEDE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO À SERVIDORA LUZIA CASTRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento da Servidora Luzia Castro Da Silva, entre o período de 22 a 26 de janeiro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal em sua agenda oficial na Capital do Estado, por motivos de saúde;
CONSIDERANDO que as diárias foram creditadas em conta pessoal da Servidora na data de 21/01/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 068/2025-GPM/PD, de 21 de janeiro de 2025 e seus efeitos, que concedeu 05 (cinco) diárias de viagem a Servidora Luiza Castro Da Silva, inscrita no CPF nº 978.371.132-68, ocupante do cargo de Assessora de Relações Institucionais – PMPD-DAS-2009, nomeada pela Portaria nº 043/2025-GPM/PD, para acompanhar o Prefeito Municipal em sua agenda oficial na Capital do Estado, no período compreendido entre 22 a 26 de janeiro de 2025.
Art. 2º Fica determinado à Servidora Luiza Castro Da Silva, inscrita no CPF nº 978.371.132-68, ocupante do cargo de Assessora de Relações Institucionais – PMPD-DAS-2009, que proceda com a devolução do valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos cofres públicos do Município, até a data limite de 28 de fevereiro de 2025, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de ter o valor descontado em folha de pagamento.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'arco, em 27 de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 27 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DA2CACA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151-2025 - GPM.PD - DFD REFORMA DA CRECHE

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **25020002/2025**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: Caio Almeida Miranda
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: Luciano de Almeida Brito
- Matricula: 5114
- Suplente Fiscal: Lucas Ferreira da Silva
- Matricula Suplente Fiscal: 5108

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B172E942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149-2025 - GPM.PD - SUELENE RODRIGUES DA SILVA DA CRUZ - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração a pedido da Servidora, a Srª. **SUELENE RODRIGUES DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF sob o n° 004.184.781-47, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 124 da lei n° 756/2009. Ademais, informa-se ainda que a licença em epígrafe terá o prazo de 02 (dois) anos, o qual retornará as suas atividades na data de 01 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F8DC45F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142-2025 - GPM.PD - DFD ADMINISTRAÇÃO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **05020003/2025**
-OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **MARIA RITA ULIANA MAGALHAES**
- Matricula: 5175/2025
- Suplente Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5138/2025
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:63CE2416

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2024.** Processo Licitatório nº 100/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **Assinatura:** 27/02/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025 e término em 01/03/2026.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:AEBB371B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e na forma do Processo Administrativo, o qual culminou na contratação de **S. DA SILVA VULCAO COMERCIO**, **CNPJ 22.356.545/0001-78**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços Nº268/2023, rescindi-lo amigavelmente a partir da publicação deste Termo de Distrato, em conformidade ao disposto no art. 79, inciso II, da Lei No 8.666/93**. Assinatura:** 26/02/2025. **OBJETO DO TERMO:** Verificada a conveniência para a Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável de distrato operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a CONTRATADA expôs em solicitação a necessidade de rescindir o contrato, pela impossibilidade de continuidade no fornecimento do objeto.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:FCCA5082

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA. CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2024.** Processo Licitatório nº 100/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, afim de atender às necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**. Assinatura:** 27/02/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025 e término em 01/03/2026.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:321146B2

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA. CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e na forma do Processo Administrativo, o qual culminou na contratação de **S. DA SILVA VULCAO COMERCIO**, **CNPJ 22.356.545/0001-78**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços Nº271/2023, rescindi-lo amigavelmente a partir da publicação deste Termo de Distrato, em conformidade ao disposto no art. 79, inciso II, da Lei No 8.666/93**. Assinatura:** 26/02/2025. **OBJETO DO TERMO:** Verificada a conveniência para a Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável de distrato operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a CONTRATADA expôs em solicitação a necessidade de rescindir o contrato, pela impossibilidade de continuidade no fornecimento do objeto.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:BC8E4E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 128/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 128/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: GILSON MORAIS DE OLIVEIRA,** paciente para consulta oftalmológica**,** para a clinica Oftalmológica Betina Ferro, na cidade de **BELEM-PA**, Saída no dia 28/02/2025 e retorno no dia 02/03/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F7F4542

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 129/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 129/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente **GILSON MORAIS DE OLIVEIRA,** paciente para consulta oftalmológica**,** para a clinica Oftalmológica Betina Ferro, na cidade de **BELEM-PA**, Saída no dia 28/02/2025 e retorno no dia 02/03/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:47A88810

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 130/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 130/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **POLIANA ARAUJO MESSIAS,** para o Hospital Regional Araguaia na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 28/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vite e Oito dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D0E216AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 131/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 131/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DAVI LUCAS GOMES LIMA** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 28/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:43E46562

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 132/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 132/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **CLAUDINEI OLIVEIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 28/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FEF565CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 006-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240403

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240403 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SEBBA MOTORS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.101220111.1.058 Aquisição de Veículos - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:830FDB09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 389/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0471/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 01 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47DC09AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 390/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0470/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 28 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEE65163

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 391/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0469/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0BB8FAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 392/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0469/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) NAJARA FERREIRA LINS, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE691383

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 393/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0469/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC525ED8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 394/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 07 de março do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8119C0AF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 079/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) RICLANDER GOMES DOS ANJOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF47005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

Nº do Contrato: 128/2025 **Nº do Processo:** 0108/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) VICTÓRIA CAROLINE ALVES FERREIRA
Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 128/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALSTA (PSF-ZR)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 28 de Fevereiro de 2025
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:71AF7B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

Nº do Contrato: 14/2024 **Nº do Processo:** 1362/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 14/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 28 de Fevereiro de 2025
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B15EB5DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 068 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES ÀS ADMINISTRAÇÕES DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, no periodo compreendido entre os dias 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carvanalescos;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições publicas, em todos o niveis, geralmente suspendem suas atividades;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.464 de 10 de fevereiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipal e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Excutivo Estadual.

CONSIDERANDO não haver prejuizos para a Administração Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2.025, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Direta, Indireta e Fundações observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

I – 3 de março – segunda-feira – facultativo;
II – 4 de março - terça-feira – Carnaval;
III – 5 de março - quarta-feira de cinzas;

§ 1º - O PONTO FACULTATIVO de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatorios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

§ 2º - As ATIVIDADES ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS, MANTERÃO OS SERVIÇOS EM ATIVIDADES, MÍNIMA E INDISPENSÁVEL AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, de acordo com as INSTRUÇÕES BAIXADAS PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS respectivos.

Art. 3º Ficam excluidos desde Decreto os órgãos que desempenham funções que não admitem paralisação, como Serviços de Saúde Pública (Hospital), Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial, DEMUTRAN, Conselho Tutelar, bem como os serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão nas respectivas unidades gestoras.

Art. 4º Fica excluida deste decreto a Secretaria Municipal de Saúde que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis-PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios público:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 28/02/2025.
No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis **www.ruropolis.pa.gov.br**
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Rurópolis
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:65E4F33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501160001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: LUCIO E S BEMERGUY LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Locação de Software de Gestão Tributária e Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo migração de dados, programação, customização, implantação, treinamento e suporte técnico continuado, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.99
Fonte: 15000000

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0C9BA083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 013/2025IN/PMR/SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0005-64

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Locação de Software de Gestão Tributária e Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo migração de dados, programação, customização, implantação, treinamento e suporte técnico continuado, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis**, com o valor global de **R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A805AB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratações de Rurópolis/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedido pelo Prefeito do Município de Rurópolis, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **013/2025IN/PMR/SEMAP** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Locação de Software de Gestão Tributária e Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo migração de dados, programação, customização, implantação, treinamento e suporte técnico continuado, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

FAVORECIDO: LUCIO E S BEMERGUY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 83.376.210/0001-06,

VALOR.....: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida Agente de contratações e **RATIFICADA** pelo Exmo. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA,** na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis/PA, 17 de janeiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C0E4B790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONCORRENCIA Nº 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2024**, cujo processo foi vencedor a Licitante **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº** 14.631.652/0001-39. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2025 de 02/01/2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2024**, cujo processo foi vencedor a empresa: **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº** 14.631.652/0001-39. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 003/2025 de 02/01/2025.

CONCORRENCIA Nº 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO 2802001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 14.631.652/0001-39.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Validade: o presente contrato é de 12 meses.Valor Total do Contrato: R$ 6.745.415,55 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
RETIFICAÇÃO
No Aviso de EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 004/2024 Nº2502001/2025, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/02/2025 no ANO XVI | N° 3698. O**nde se lê o presente contrato é de 210 (dias). Leia-se o presente contrato é 12 meses.**
Santa Luzia do Pará, 28 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:A8248CD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2025–SEMC - Registro de Preços nº 001/2025-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Contratada: E G DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME CNPJ: 28.483.630/0001-83 vencedor do item: 1 com o valor estimado de R$ 685.513,15 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos.) Vigência: 27/02/2025 á 27/05/2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDADB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente:IURI MOREIRA DOS SANTOS- Matrícula nº 98135.Fiscal de Contrato: RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA– Matrícula nº 103390.Fiscal Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 98201.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC4C49F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 007/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.Gestor de Contrato: ANDERSON ALVES PIRES- Matrícula nº 1007296.Gestor Suplente: MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES – Matrícula nº 32511.Fiscal de Contrato: DIRLANA CORREA DOS SANTOS – Matrícula nº 91026.Fiscal Suplente: HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO - Matrícula nº1005322.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:455C048A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORME SOB DEMANDA DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO– SMT. Gestor de Contrato: VINICIUS DA SILVA PEREIRA - Matrícula nº 98097.Gestor Suplente: CAMILA AMANDA CARVALHO ALVES– Matrícula nº 104782.Fiscal de Contrato: GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA– Matrícula nº 89006.Fiscal Suplente: RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA - Matrícula nº 103390.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:31817B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação. Adesão à Ata de registro de preços n°008/2024 -pregão eletrônico SRP n°008/2024/-SEMINFRA.Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de Atos da Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Mobilidade e Trânsito.
Contrato nº010/2025-SMT. Partes: SMT/PRS Agenciamentos LTDA.Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026. Valor: R$3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reias).
Contrato nº011/2025-SMT. Partes: SMT/Public Representações Serviços e consultoria LTDA. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026. Valor: R$62.166,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:01D1B01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 024/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 024/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 271/2024 - GAB/PMS, de 4 de Junho de 2024 e e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS:**
MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS, CPF: ***.899.182-**, Matrícula: 91310, RG: **947** - Gestora do Contrato;
SOLANGE REGINA SENA DE SOUZA, CPF: ***.348.822-**, Matrícula: 103968, RG: **746** - Fiscal do contrato;
MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS, CPF: ***.974.992-**, Matrícula: 59959, RG: **733** - Fiscal Suplente.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de fevereiro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C69AC0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 021/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 021/2025 – SEMSA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 001/2025-SEMSA encerrou em 16 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D747F65C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE003-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE003/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.312.055/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.930.050,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e cinquenta reais).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EAFDB0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE003-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do **Pregão Eletrônico PE003/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.312.055/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.930.050,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e cinquenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:399060CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE001/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTES ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedores as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$**484.860,50 **(quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, e o valor total dos itens foi de R$1.539.595,90 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 35.019.422/0001-93, e o valor total dos itens foi de R$ 811.710,00 (oitocentos e onze mil, setecentos e dez reais). **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 56.955.906/0001-14, e o valor total dos itens foi de R$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). **ROMA SUPERMERCADO LTDA Inscrita no CNPJ sob o número 01.234.967/0001-09, e o valor total dos itens foi de R$ 1.753.506,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais). W E J ATACADISTA EIRELI sob o número 28.412.933/0001-05, e o valor total dos itens foi de R$ 76.334,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro mil).**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:51A755B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 155/2025

PORTARIA Nº 155/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cedência de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2025-SEMEC, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara/PA, datado de 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cedência entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Xinguara/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Município de Xinguara/PA em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, a servidora **MARIA EDIELMA SILVA PEREIRA**, ocupante do Cargo Público de Professora, inscrita no CPF sob o nº 018.051.862-30, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Xinguara/PA.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência conforme estabelecido no Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:61BF7D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 143/2025

PORTARIA Nº 143/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502052** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, ao município de Xinguara/PA, para tratar de assuntos relacionados à Defesa Civil.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:54CE5F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502052** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), para levar o Sr. Mauro Sousa Costa, Coordenador da Defesa Civil Municipal, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, ao município de Xinguara/PA, para tratar de assuntos relacionados à Defesa Civil.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), a razão de R$ 7,70X12%X520km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Xinguara - PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7F0A5236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 011/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia – Pará, 27 de fevereiro de 2025

TRATA DA NOMEAÇÃO DO NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/2011 as quais dispõem da organização da Assistência Social e dá outras providências, dentre elas a especificação das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB SUAS, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 123/1996 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social; e suas alterações constantes da LEI MUNICIPAL Nº 530/2022**;**

CONSIDERANDO o art. 3º do Regimento Interno do respectivo Conselho que dispõe acerca da duração do mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que os membros em reunião realizada aos 24 de fevereiro de 2025, o Conselho Municipal decidiu pela recondução ao cargo dos atuais conselheiros;

DECRETA:

Art. 1°. PRORROGAR o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social pelo período de 02 (dois) anos, com término em 26 de fevereiro de 2027, sendo os seguintes:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:
1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MEMBRO TITULAR: Karla Vanessa Brito Rocha Monteiro

SUPLENTE: Isabel Farias Mourão

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Edna Amaral da Silva Vieira
SUPLENTE: Elizabete Amorim Borges

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MEMBRO TITULAR: Clery Zuqueto Pessinate Feitosa
SUPLENTE: Ivanete Pereira Cunha

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Adir Carrafa
SUPLENTE: Alline Cruz Freitas

5- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1- **ENTIDADES**
MEMBRO TITULAR: Francisco dos Santos
SUPLENTE:: Ozimara Barros DE Sousa
MEMBRO TITULAR: Maria Gorete Dias
SUPLENTE:: Simone de Sousa Félix

6- TRABALHADORES DO SUAS
MEMBRO TITULAR: Aline Marques Holanda
SUPLENTE: Aline Pereira Lima Silva

7- USUARIOS DA POLITICA DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL
MEMBRO TITULAR: Regimonica Moreira Dias
SUPLENTE: Marilda dos Santos Pereira

Art. 2º. A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros :
Presidente : **FRANCISCO DOS SANTOS**
Vice- Presidente :**KARLA VANESSA BRITO ROCHA MONTEIRO**
Primeira Secretária: **CLERY ZUQUETO PESSINATE FEITOSA**
Segunda Secretária: : ALINE MARQUES HOLANDA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E173A58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 145/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GERALDA APARECIDA ALVES CHAGAS,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FF104D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 146/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **HELEN CAVALCANTE DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CMEI MENINO JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0C9BEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 147/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **IOLENE BATISTA DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF PASTOR JONAS RIBEIRO DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12578EDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 012/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia – Pará, 28 de fevereiro de 2025

TRATA DE DIARIAS PARA DENTRO DA CIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA CUMPRMENTO DE OBRIGAÇAÕ JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 05/23 e 15/23 , quanto a pagamento das Diárias dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar diarias concedidas para serviços essenciais dentro da cidade, exclusivamente aos CONSELHEIROS TUTELARES, para darem cumprimento a determinação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das diárias aos servidores municipais **exclusivamente ao Conselheiro e Motorista**, para atendimento exclusivo a determinação dada em processos judiciais.
Art. 2º - Fica estabelecido o valor de ½ (meia) diária para os servidores supracitados, cujo valor das diárias já foram estipulados em decreto anterior nº 05/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos e 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1ED66EB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 265/2025

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 061/2025-SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **MARIANE COSTA BARROS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, MATRÍCULA Nº 7743,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **28/02/2025** e término em **28/02/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 28 de fevereiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3C4E0FA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232106. Origem: Dispensa nº 7/2023-0005. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Elevadores OK Com.de Peças, Componentes e Serviços de El.. CNPJ: 04.615.616/0001-28. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/10/2025. Assinatura: 23/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:58FA1CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/PMS/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 001/FMAS/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos e acessórios de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), para Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – PA.

VENCEDORES:

MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA - Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 58.034.808/0001-70 - Endereço: R 235 - CEP: 74605050 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98117-3020.
L DE A B DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.726.388/0001-52 - Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - CEP: 76821096 - UF: RO - Município: Porto Velho - Telefone: (69) 98125-8909.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 30.557.253/0001-21 - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423.
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 06.538.430/0001-48 - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99132-1505.

VALOR GLOBAL: R$ 55.793,50 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Adjudicação: **26/02/2025**
Homologação: **26/02/2025**. Katiane Fernandes de Lima. Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:DB0A324C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 143/2025-GAB/PMSJP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 143/2025-GAB/PMSJP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AS DATAS COMEMORATIVAS DO ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 1990 e suas alterações ocorridas em 15/12/2016.
CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662/49; nº 6.802/80; nº 9.093/95; nº 11.607/02 e nº 14.759/2023, Decreto Estadual nº 4.464/2025, bem como os feriados declarados pela Lei Municipal nº 272/2023, de 14/12/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal serão comemorados, no âmbito municipal, nas seguintes datas do ano de 2025:
I – 1º de Janeiro (Quarta-Feira) Confraternização Universal – Feriado Nacional;
II – 03 de fevereiro - primeira segunda-feira subsequente ao FESTIVAL DO CARATINGA – ponto facultativo;
III – 03 de Março e 04 de Março (Segunda-Feira – Terça-Feira) Carnaval – Ponto Facultativo;
IV - 05 de Março (Quarta-Feira de Cinzas) - Ponto Facultativo até as 14:00h
V - 18 de Abril (Sexta-Feira) Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso;

VI - 21 de Abril (Segunda-Feira) Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;
VII – 1º de Maio (Quinta-Feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
VIII – 19 de Junho (Quinta – Feira) – Corpus Christi – Feriado Municipal;
IX – 28 de julho (segunda-feira) primeira segunda-feira subsequente ao SOUZELFEST, ponto facultativo;
X – 15 de agosto (sexta-feira) Adesão do Pará à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
XI – 07 de Setembro (Domingo) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
XII - 12 de Outubro (Domingo) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
XIII– 25 de Outubro (sábado) – Dia consagrado da Marcha para Jesus, Feriado Municipal;
XIV – 28 de Outubro (Terça-Feira) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
XV – 02 de Novembro (Domingo) – Dia dos Finados – Feriado Nacional;
XVI – 15 de Novembro (Sábado) – Proclamação da República – Feriado Nacional;
XVII – 20 de novembro (Quinta-feira) – Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional
XVIII – 03 de dezembro (Quarta-Feira) – Dia de São Francisco Xavier - Feriado Municipal;
XIX - 25 de Dezembro (Quinta-Feira) - Natal – Feriado Nacional.
XX - 29 de Dezembro (Segunda-Feira) – Aniversário de Fundação do Município (Lei nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961) - Feriado Municipal.

Art. 2º Nas datas de feriados e de pontos facultativo, acima aludidos, os serviços essenciais, tais como: saúde, coleta de lixo, fiscalização, finanças, administração e defesa civil, funcionarão no regime de plantão.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais nas datas que recaírem os feriados e pontos facultativos a fim de que os serviços de coleta de lixo, não sejam prejudicados em função da vigência deste decreto.
Parágrafo Único: No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas que recaírem os feriados e pontos facultativos, deverá ser implementada a escala de serviços e plantões, para que não implique no não atendimento aos usuários. Quanto ao funcionamento das escolas da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação, que já possui o seu calendário escolar próprio, seguirá aquilo que já foi estabelecido pela SEMED.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **5º**. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, no Portal da Transparência da PMSJP, e, no Diário Oficial do Município – FAMEP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:7563200C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP-PE
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender as demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Empresas Vencedoras:

• **A LEAL FIGUEIREDO**
• **CNPJ**: 26.125.437/0001-45
• **Itens Vencedores**: 0029, 0030, 0058, 0076, 0077, 0080, 0089
• **Valor Total**: R$ 277.689,00

• **ANJOS ANJOS LTDA - EPP**
• **CNPJ**: 06.069.753/0001-30
• **Itens Vencedores**: 0001, 0002, 0004, 0007, 0008, 0009, 0010, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0033, 0045, 0048, 0049, 0052, 0053, 0054, 0056, 0063, 0065, 0091.
• **Valor Total**: R$ 1.887.127,50

• **I. S. MORAIS LTDA**
• **CNPJ**: 07.700.957/0001-90
• **Itens Vencedores**: 0003, 0005, 0006, 0011, 0012, 0018, 0020, 0022, 0031, 0032, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0050, 0051, 0055, 0060, 0065, 0064, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0078, 0088.
• **Valor Total**: R$ 519.651,00

• **JACILENE PEREIRA GOMES**
• **CNPJ:** 26.885.935/0001-96
• **Itens Vencedores:** 0041, 0061, 0062, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0084, 0085, 0092, 0093, 0094
• **Valor Total:** R$ 162.825,00

• **OPERACIONAL CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS LTDA**
• **CNPJ:** 15.449.145/0001-41
• **Itens Vencedores:** 0057
• **Valor Total:** R$ 11.250,00

• **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME**
• **CNPJ:** 12.443.548/0001-95
• **Itens Vencedores:** 0040, 0059
• **Valor Total:** R$ 20.196,00

• **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**
• **CNPJ**: 93.577.427/0001-38
• **Itens Vencedores**: 0028, 0047, 0079, 0081, 0082, 0083, 0086, 0087, 0090.
• **Valor Total**: R$ 51.495,00
Valor Total Geral: R$ 2.930.233,50 (dois milhões novecentos e trinta mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos),**Data da Homologação:** 27/02/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6B0F5FD8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250086, ORIGEM: CARONA Nº A.2025-001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS), ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, VALOR TOTAL R$ 282.790,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 282.790,00, VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025
CONTRATO Nº 20250087, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): NEW AGE LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 32.100,00 (trinta e dois mil, cem reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 32.100,00, VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Março de 2025, DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025
CONTRATO Nº 20250088, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): GEOVANE SARMENTO CASTRO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO (LORRENZO E BANDA) PARA A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O CARNAVAL DE 2025, VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 9.000,00, VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2025 a 31 de Março de 2025, DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7F122AD7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE-SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Empresa Vencedora:

• **L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
• **CNPJ:** 40.350.856/0001-01
• **Itens Vencedores:** 0001
• **Valor Total:** R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais)
Data da Homologação: 28/02/2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6FF18A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Valor R$ 8.658.128,50 (Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Homologado: 28/02/2025.
Tracuateua/PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E11AB8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Secretarias Agregadas. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Valor R$ 8.658.128,50 (Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B5E4D1D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 443/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 443/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMPLADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu, no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura básica e organizacional do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPLADE.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico tem como diretrizes:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, servidores municipais, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - acompanhar a gestão dos serviços municipais, supervisionando e controlando planos, programas e projetos de governo;

III - assegurar a compatibilidade e integração das políticas municipais;

IV - coordenar os esforços das diferentes Secretarias em torno de objetivos comuns;
V - acompanhar e supervisionar resultados, avaliar desempenho, identificar problemas, negociar e liderar medidas solucionadoras;

VI - promover a integração entre Secretarias, órgãos e entidades da administração municipal e seus titulares, assegurando o seu funcionamento como equipe;

VII - auxiliar o Chefe do Executivo Municipal na tomada de decisões que envolvam as atividades desenvolvidas pelas Secretarias e órgãos afins, setores ou áreas da administração;

VIII - articular-se com as Secretarias e órgãos afins, bem como com a Câmara Municipal para apresentação, defesa e aprovação técnica dos projetos de iniciativa do Executivo Municipal;

IX - atender aos pedidos de informação e prestar esclarecimentos técnicos, quando necessário, à Câmara Municipal;

X - promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal;

XI - coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, como Plano diretor de governo, planos setoriais em articulação com as Secretarias e órgãos afins e estabelecer diretrizes para elaboração dos planos plurianuais, Leis de Diretrizes orçamentárias e Orçamentos Anuais, com a colaboração de técnicas multe profissionais do Munícipio;

XII – desempenhar outras atribuições afins.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento exerce as seguintes funções básicas:

I - prestar assessoramento à Prefeitura em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - coordenar a elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor e demais Planos Setoriais, em articulação com as Secretarias afins;

III - coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, em articulação com os órgãos municipais afins;

IV - solicitar aos demais órgãos do Município dados e informações necessárias ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos, convênios, estudos e levantamentos a serem utilizados no planejamento e gestão do Município;

VI - promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município

VII - promover, em conjunto com as Secretarias Municipais, estudos e propostas para a formulação da política urbana do Município com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana em articulação com os órgãos e entidades afins;

VIII - planejar, em conjunto com os órgãos afins, o crescimento do Município de Trairão, disciplinando a ocupação e uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável;
IX - acompanhar a execução físico-financeira de planos, programas e convênios, assim como avaliar seus resultados;

X - formular propostas de melhoria da qualidade da gestão estratégica institucional e municipal, com base em análises e processos internos de avaliação, realizados em articulação com as demais Secretarias;

XI - desempenhar outras atividades afins;

Art. 4º Para efeito desta lei fica criado o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento será composta pela seguinte estrutura administrativa:

I - divisão de convênios e projetos;
II - divisão técnica de engenharia e arquitetura;
III - divisão de planejamento, indústria e comércio.

Divisão de Convênios e Projetos

Art. 6º A Divisão de Convênios e Projetos possui as seguintes atribuições funcionais:
I - elaborar e acompanhar os Projetos Técnicos a ser encaminhados ao Governo Federal e Estadual com intuito de celebrar convênios e instrumentos congêneres, para captar recursos para o Município;

II - habilitar o Município para recebimento de recursos através da atualização de cadastros do município e acompanhar a liberação de recursos através dos diversos Sistemas de Informação;

III - discutir com as demais Secretarias e Órgãos Municipal, as necessidades de elaboração de projetos que complementem suas necessidades;

IV - assessorar as Secretarias na elaboração de projetos;

V - providenciar as documentações necessárias a viabilização de aprovação de projetos e execução de convênios junto aos órgãos competentes;

VI - Analisar e acompanhar os projetos e convênios firmados entre o Município de Trairão e as demais esferas de governo, bem como com entidades particulares, por meio de contrato ou instrumentos congêneres;

VII - encaminhar prestações de contas de convênios e contratos de repasse aos órgãos competentes no âmbito estadual e federal;

VIII - emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

IX - fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, referentes à sua responsabilidade administrativa;

X - realizar demais atribuições afins ligadas à política de captação de recursos.

Divisão Técnica de Engenharia e Arquitetura

Art. 7º A Divisão Técnica de Engenharia e Arquitetura possui as seguintes atribuições funcionais:
I - elaborar estudos, pareceres e perícias técnicas de sua competência;

II - planejar, elaborar e coordenar os projetos de arquitetura, engenharia e urbanização;

III - realizar acompanhamento, supervisão e avaliação técnica de obras;

IV - promover o acompanhamento e fiscalização de obras contratadas com terceiros, através de equipe técnica e operacional habilitada;

V - coordenar, orientar e elaborar as atividades de medições de obras, com conferência dos preços e reajustes;
VI - pronunciar-se sobre o mérito dos pedidos de alteração dos cronogramas, apresentados pelas contratadas;

VII - examinar o mérito dos pedidos de alterações de especificações contratuais e/ou serviços, com emissão de Parecer Técnico, para decisão superior;

VIII - planejar, organizar e controlar atividades, contratos, equipes de trabalho para a execução de obras de construção civil, de acordo com o custo, qualidade, segurança e prazos estabelecidos;

IX - elaborar orçamentos referentes a projetos de obras, reformas e serviços e sua competência;

X - organizar e manter atualizadas as bases de preços unitários, visando a elaboração de orçamentos de obras a serem licitadas ou construídas;

XI - analisar projetos e emitir pareceres técnicos para fins de licenciamento de obras de construção civil no âmbito do Município;

XII - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência;
.

Divisão de Planejamento, Indústria e Comércio

Art. 8º A Divisão de Planejamento, Indústria e Comércio é o órgão responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal, com as seguintes atribuições:
I - elaborar, planejar, coordenar e executar as políticas de Planejamento Urbano do Município, respeitadas as atribuições da União e do Estado;

II - assessorar, acompanhar, coordenar e/ou apoiar os planos, programas, projetos e propostas referentes ao Planejamento Urbano;

III - elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor do Município, buscando implementar eficiência, qualificação técnica e otimização dos processos de gestão, segundo as diretrizes contidas no Plano Diretor;

IV - realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do governo municipal;

V - definir e manter indicadores relativos aos aspectos físico territoriais, sociais, econômicos e institucionais do município e região, verificando-se também a preocupação com os aspectos regionais;

VI - avaliar e acompanhar continuadamente, as condições da estrutura administrativa e dos procedimentos administrativos, com a finalidade de propor sua modernização e adequações;

VII - promover, de forma multilateral, a política de desenvolvimento econômico sustentável do Município, garantindo a eficácia dos investimentos públicos e privados;

VIII -planejar, articular, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços; identificar, atrair e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas no Município;

IX - planejar e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal;

X - elaborar estudos, pesquisas e diagnósticos relativos a alternativas de desenvolvimento do Município;

XI - estimular e apoiar iniciativas privadas ou públicas relacionadas com o desenvolvimento tecnológico e com a qualificação de recursos humanos que venham a beneficiar empresas do município;

XII - administrar, fiscalizar, regulamentar e controlar as políticas de promoção empresariais concedidas e permitidas no Município;

XIII - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1CB11458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250096 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-007PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ: 17.449.881/0001-25, com o valor total de **R$ 9.622,35 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos),** Vigência: 19 de fevereiro de 2025 até 20 de abril de 2025. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A05BDDD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250109 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-012FMMATI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **A R S LIMA EIRELI - LTDA,** CNPJ nº: 11.398.801/0001-73, com o valor total de **R$ 12.598,33 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).** Vigência: 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D1A6FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250110 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-012FMMATI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº: 48.951.033/0001-43, com o valor total de **R$ 21.421,20 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).** Vigência: 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7CA80E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250096
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3BC45BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250109
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-012FMMAT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Fevereiro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:45F5BEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250110
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-012FMMAT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Fevereiro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B9B39B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230083

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada: VERONICA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.473.466/0001-01.

OBJETO: Inexigibilidade nº 6.2023-003, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2026 e Reajuste de valor mensal de R$ 26.207,80 (vinte e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), conforme índice IPCA de 4,83%.

Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 07/03/2025 à 06/03/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D23CD99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240120

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA - CNPJ: 03.279.735/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS DOS LOGRADOUROS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/02/2025.
Vigência: 05/03/2025 à 05/03/2026.
Fundamento Legal: art. 107, contratos de serviços e fornecimentos contínuo, Lei Federal nº 14.133

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:8F7956C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 524/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/02/2025 a 17/05/2025. Ass.: 14/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 086/2024/CPL ref: Concorrência Pública 002/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, em Vila de Curupaiti-Viseu/PA, conforme Convênio nº 013/2023, consoante o Processo Administrativo nº 2023/1199405. Ass.: 28/02/2025. Vigência de 07/03/2025 a 07/03/2026, consoante com o no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 525/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/02/2025 a 17/05/2025. Ass.: 14/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ:

20.959.980/0001-61. Vigência 17/02/2025 a 17/05/2025. Ass.: 14/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 527/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/02/2025 a 17/05/2025. Ass.: 14/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 043/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: E. da Silveira Guerreiro Comercio e Serviços de Comunicação Multimidia – SCM Eireli, CNPJ: 20.959.980/0001-61. Vigência 17/02/2025 a 17/05/2025. Ass.: 14/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D1158BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 354/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 025/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos, para atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 03.665.540/0001-82. Vigência 17/07/2024 a 31/03/2025. Ass.: 12/07/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 022/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 028/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 023/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 029/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 310/2024/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 003/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Ahcor Comércio de Produto Odontológico Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2024 a 01/03/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 024/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 030/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 025/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 026/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ

18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 30.387.225/0001-03. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 031/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 032/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 027/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 30.387.225/0001-03. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 033/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 26/02/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9EC4D801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 – PMX

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 - PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, tona público que considerando o resultado obtido no processo administrativo nº 0009/2025 – PMX, referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 – PMX, adjudica e homologa a licitação em questão, cujo objeto é: Eventual aquisição de licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos parametrizável, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviço de backup e armazenamento em nuvem (Cloud), conforme o resultado em 25/02/2025 para o lote 01, em favor da (s) empresa (s): SERVICES ADVISORY LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84 no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:527F608A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 014/2025/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/FMS/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 014/2025/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/FMS/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AMBULÂNCIA TIPO A E AMBULÂNCIA TIPO C, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FERREIRA & ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 35.688.328/0001-27, Jardim América, Quadra 31, Lote 15, Setor 25, Xinguara – PA, CEP: 68.557-832, telefone (63) 99284-0265, e-mail: iromjr@bol.com.br, representada neste ato pela Sra. **MARIA JESUS MOTA MOURA DE ARAUJO**, brasileira, casado, aposentada, inscrito no CPF 198.966.451-68 e RG 151247 SSP/GO, residente e domiciliado na à Rua treze, s/n, Jardim América, QUADRA 31, LOTE 15, SETOR 25, cep:68.557-832, Xinguara – PA.
VALOR: O valor mensal a ser pago é de R$ 98.600,00 (NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
O valor global do contrato é de R$ 295.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2DF122C9

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - JANEIRO 2025 - BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JANEIRO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.752.612,75
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	1.752.612,75
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	752.059,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	752.059,54	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.161,50
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	758,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.969,60
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	8.889,42
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	1.127,06	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.033,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
subtotal	6.160,54	subtotal	73.123,78
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	18.743,08	I.N.S.S. - CMI	71.583,69
I.N.S.S. - CMI	63.784,86	subtotal	71.583,69
I.R.R.F. - CMI	94.461,25		
I.S.S. - CMI	33,00	subtotal extra-orçamentária	153.596,89
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00		
subtotal	177.186,19	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	183.346,73	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	1.600.000,00	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	772.066,28
subtotal	1.600.000,00	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
		subtotal	772.163,08
subtotal transferências recebidas	1.600.000,00		
		subtotal saldos atuais	772.163,08
SALDOS ANTERIORES Exerc anterior			
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
subtotal	142.966,45		
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	2.678.372,72	TOTAL DESPESAS	2.678.372,72

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Contador	Presidente

BALANCETE FINANCEIRO	
Pará	
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JANEIRO DE 2025
Câmara Municipal de Itaituba	
RECEITAS	DESPESAS
Itaituba, 31 de Janeiro de 2025.	
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Contador	Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM : 31/01/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		1.752.612,75	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		1.752.612,75	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		1.752.612,75	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.600.000,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.600.000,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00

Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		935.406,27	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		153.596,89	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		469.976,20	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		282.083,34	0,00	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		177.186,19	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		71.583,69	0,00
Valores restituíveis		177.186,19	2.589.092,29	Valores restituíveis		71.583,69	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		164,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		0,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		164,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		0,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.743,08	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		18.743,08	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		0,00	801.328,30
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		94.461,25	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	920.877,05
002 - I.R.R.F.		94.461,25	920.877,05	002 - I.R.R.F.		0,00	920.877,05
ISS		33,00	12.685,66	ISS		0,00	12.685,66
004 - I.S.S.		33,00	12.685,66	004 - I.S.S.		0,00	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		63.784,86	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		71.583,69	774.314,99
001 - I.N.S.S.		63.784,86	845.898,68	001 - I.N.S.S.		71.583,69	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários		6.160,54	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		8.889,42	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.161,50	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		0,00	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.161,50	3.301,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		1.127,06	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		758,32	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		1.127,06	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		758,32	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		5.033,48	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		5.969,60	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		5.033,48	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		5.969,60	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,02
Saldo do exercício anterior (V)		142.966,45	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		772.163,08	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		142.966,45	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		772.163,08	0,00
CAIXA		0,00	1,15	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		772.163,08	142.966,45
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		772.066,28	142.869,65
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		2.678.372,72	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		2.678.372,72	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:27/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:11:38:32							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:469D569B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2025 – GP

Portaria nº 259/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO PROGRESSÃO
0102109	ALINNE NEGRAO DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
0100783	BONFIM RODRIGUES CAVALCANTE	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	E
0100844	CARLOS OSARIO LACERDA	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMSA	31/08/2012	E
0100877	DELIO FERNANDES RODRIGUES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SEMSA	31/08/2012	E
0100849	EDER DE MIRANDA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SEMSA	31/08/2012	E
0100917	FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR	MEDICO PSIQUIATRICO	SEMSA	21/09/2012	E
0100755	GENTIL AUGUSTO FRAZAO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	31/08/2012	E
0101302	JOAO MIGUEL MONTEIRO BATISTA	AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGIA	SEMSA	27/10/2014	D
0100925	KILDARE SOARES SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	28/09/2012	E
01021583	ISMAEL MAC ROBSON AVELAR	ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL	SEMDES	03/10/2011	D
0100688	ELIZANGELA VALDIVINO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	E
0101623	ADELANIO SOUSA DO CARMO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI	SEMED	19/01/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de fevereiro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:479C89DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023 – SEMED/GS

EDITAL Nº 008/2023 – SEMED/GS

PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022 e, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) conforme termo de adesão do item 4 do Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específi-cas para o Processo de Seleção e Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de seleção e certificação para função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, os quais estarão disponíveis integralmente pela internet no endereço eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, devendo o candidato observar os Editais e comunicados publicados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), e realizado no âmbito do Município de Canaã dos Carajás.

1.2 O acompanhamento e execução deste edital se dará por intermédio de Comissão Organizadora composta por membros designados por Portaria do Secretário Municipal de Educação e terá as seguintes atribuições:

a) orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos no decorrer das etapas do processo de seleção para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;
b) organizar a logística do início ao fim do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar;
c) receber e analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação e julgar os recursos referentes às etapas de inscrição e validação;
d) preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar.
d)
1.3 O processo de seleção para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar destina-se à seleção e certificação de servidores para o exercício da função gratificada de diretor escolar e para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor escolar, integrantes do quadro do magistério na educação básica, conforme os critérios de competências técnico-pedagógicas e administrativas dos candidatos.

1.4 São etapas do Processo de Seleção:

I. Inscrição, de caráter eliminatório – de responsabilidade do(a) candidato(a);
II. Validação da Inscrição, de caráter eliminatório – de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
III. Participação e aprovação no curso em gestão escolar, a ser oferecido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de caráter classificatório e eliminatório - de responsabilidade do(a) candidato(a);
IV. Avaliação de competências, de caráter classificatório e eliminatório – de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

1.5 Os servidores que atualmente estejam designados na função gratificada de diretor e cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar que não se inscreverem no processo de seleção e certificação regido por este edital ou que não obtiverem êxito nas etapas I, II, III e IV serão dispensados das respectivas funções por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal.

1.6 Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo de seleção e certificados integrarão o Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação (BGE-SEMED), para posterior nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função gratificada de diretor e para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, pelo período de até 02 (dois) anos, admitida uma recondução, por idêntico período.

1.6.1 A nomeação de que trata o item 1.6 deste Edital não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o(a) chefe do poder executivo exonerar o ocupante da função/cargo de diretor e vice-diretor de unidade escolar por ato discricionário a qualquer tempo.

1.6.2 A aprovação dos candidatos em todas as etapas do processo de seleção e certificação não possui caráter classificatório para escolha dos ocupantes da função/cargo de diretor e vice-diretor de unidade escolar. A aprovação dos candidatos não condicionará a sua nomeação para o exercício da respectiva função/cargo.

1.6.3 Os candidatos aprovados integrarão o Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação (BGE-SEMED), conforme o item 1.6 deste edital.

1.6.4 A aprovação em todas as etapas e a certificação obtida pelo candidato ao final do processo de seleção e certificação, que terá validade de 2 anos prorrogável uma única vez por igual período definida em ato da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), não altera a natureza do cargo efetivo ocupado pelo servidor e não assegura a designação para a função/cargo.

1.7 A aprovação em todas as etapas e a certificação obtida pelo candidato ao final do processo de seleção, bem como a investidura na função/cargo, não afasta o dever de cumprimento das diretrizes e normas internas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), às quais todos os servidores estão submetidos.

1.8 Os Diretores e vice-diretores podem ser destituídos de suas funções, ainda que aprovados e certificados, caso não desempenhem adequadamente suas funções.

1.9 Os Diretores submetem-se à avaliação de desempenho, e demais normas vigentes.

1.9.1 Os elementos para avaliação de desempenho do diretor e vice-diretor, os quais serão objetivamente definidos no que couber por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, são:

a) O cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Gestão Escolar - PGE;
b) Os indicadores de eficiência da Unidade de Ensino;
c) Os resultados de aprendizagem dos alunos;
d) A lisura na gestão financeira;
e) O relacionamento com a comunidade escolar.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar do processo de seleção e certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar de que trata este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
c) Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
d) Ser servidor nomeado para cargo de provimento efetivo integrante do quadro do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o exercício da função gratificada de diretor escolar;

e) Ser servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ou servidor público temporário (contratado) integrante do quadro do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o exercício do cargo comissionado de vice-diretor escolar;
f) Possuir título de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão ou Administração Escolar ou licenciatura em qualquer área, cursando ou com certificado de pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar;
g) Não ter contas desaprovadas ou apresentar relatório de prestação de contas, em tempo hábil, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros.
h) Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40h semanais).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

3.1 DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO

3.1.1 A inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será considerada como Etapa I, de caráter eliminatório, que deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, clicando no *banner* do Processo de Seleção e Certificação de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar no período disposto no Anexo I deste Edital, não sendo aceita solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.1.2 O candidato somente poderá realizar 01 (uma) única inscrição devendo selecionar o cargo/função desejada para concorrer conforme os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, e deverá utilizar o seu *E-mail* institucional fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados.

3.1.3 O ato de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

3.1.4 Após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo digital **(em formato PDF)**, por upload no sistema eletrônico de inscrição os seguintes documentos:

a) documento de identidade - serão considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;
b) Cartão do Cadastro Pessoa Física (CPF);
c) último contracheque do cargo atualmente ocupado;
d) frente e verso do diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão ou Administração Escolar;
e) frente e verso do diploma de licenciatura em qualquer área, atestado ou declaração de cursando pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar ou frente e verso do certificado de pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar;
f) certidão de antecedentes criminais, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (https://sistemas.trf1.jus.br/), com prazo de emissão não superior a 30 dias;
g) certidão de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/, com prazo de emissão não superior a 30 dias;
h) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes).

3.1.5 A documentação enviada pelo candidato para efeito de inscrição, descrita no subitem 3.1.4, será objeto de análise e será indeferida (não aceita) o pedido de inscrição de candidato com documentação:

a) Que esteja em desacordo com este Edital e com a legislação vigente;
b) Que esteja incompleta, faltando algum documento ou parte dele;
c) Que esteja ilegível, total ou parcialmente, não permitindo a correta leitura de todos as informações constantes do documento;
d) Que esteja com o arquivo digital corrompido, não sendo possível abrir o documento enviado para visualizar seu conteúdo;
e) Que apresente outros problemas que impeçam a análise de tais documentos com resultado satisfatório.

3.1.6 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.7 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados em formato PDF solicitados, são de responsabilidade exclusiva do candidato e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção.

3.1.8 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

3.1.9 Encerrado a etapa I de inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será iniciado no período disposto no Anexo I deste Edital o processo de validação das inscrições considerada como Etapa II, de caráter eliminatório a ser realizado pela Comissão Organizadora.

3.1.10 Após verificação e validação das informações prestadas e dos documentos enviados pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Comissão Organizadora informará no e-mail institucional informado no ato da inscrição o deferimento ou indeferimento da sua inscrição.

3.2 DO CURSO EM GESTÃO ESCOLAR

3.2.1 O curso em gestão escolar será considerado como Etapa III, de caráter classificatório e eliminatório, tem por finalidade avaliar a frequência do candidato e o seu aproveitamento, mediante atividade a ser aplicada ao seu final.

3.2.2 O curso em gestão escolar regido por este Edital será disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), totalmente à distância, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o período disposto no Anexo I deste Edital.

3.2.3 O Curso em Gestão Escolar terá carga horária de 46 horas, divido em módulos, que se darão de forma sequencial, conforme o cronograma disponível na plataforma do curso.

3.2.4 O candidato receberá acesso ao curso por meio do e-mail institucional indicado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a indicação de endereço de e-mail válido.

3.2.5 Será considerado com desempenho satisfatório no curso em gestão escolar o candidato que realizar no mínimo 70% (setenta por cento) das atividades e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 a 10 na atividade final de cada módulo.

3.2.6 O candidato que não realizar nenhuma atividade por 15 (quinze) dias consecutivos estará automaticamente eliminado e não seguirá para a próxima etapa.

3.3 DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

3.3.1 A avaliação de competências será considerada como Etapa IV, de caráter classificatório e eliminatório, será disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e se constitui como instrumento para avaliação dos candidatos aprovados no curso de gestão escolar, por meio da aferição de seus conhecimentos e competências.

3.3.2 A avaliação de competências regida por este Edital será aplicada presencialmente em polos de aplicação nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, na data prevista no Anexo I deste Edital.

3.3.3 A avaliação de competências abordará conhecimentos e competências associados ao desempenho de funções de gestão escolar, podendo avaliar conhecimentos além daqueles abordados no curso em gestão escolar.

3.3.4 Avaliação de Competências será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, compreendendo os seguintes blocos:

a) leitura de textos relacionados com a área de educação, com o Plano Nacional e/ou Estadual de Educação e com legislações educacionais;
b) matemática básica aplicada à educação (questões contextualizadas na realidade escolar);
c) conteúdos do curso da Etapa III deste edital, podendo, dentro da mesma temática, extrapolá-los.

3.3.5 Os locais e o horário da Avaliação de Competências serão disponibilizados no sítio eletrônico https://www.seduc.pa.gov.br/, por intermédio do número de Inscrição do candidato, disponibilizado no ato da sua inscrição.

3.3.6 As orientações específicas para o dia da Avaliação de Competências serão publicizadas no sítio eletrônico https://www.seduc.pa.gov.br/ e por intermédio de comunicado da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) a ser encaminhado ao candidato via e-mail.

3.3.7 Será considerado aprovado na Avaliação de Competências o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) na escala de 0 a 10 pontos, desde que não tenha nota zero em nenhum dos blocos que compõem a Avaliação de Competências.

4. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES – BGE

4.1 O Banco de Gestores Escolares, de que trata este Edital, será composto a partir do resultado deste processo de seleção e certificação de Gestores Escolares.

4.2 O Banco de Gestores Escolares formado será unificado para nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função gratificada de diretor e do cargo comissionado de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás.

4.3 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) divulgará a lista dos candidatos considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares, de que trata este Edital, para posterior nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função de diretor e cargo de vice-diretor de unidade escolar.

4.4 A aprovação no processo de seleção e certificação não assegura ao candidato direito imediato à nomeação por ato do(a) chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício da função de diretor e cargo de vice-diretor de unidade escolar da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, tendo em vista que, estes devem ser escolhidos pelo(a) chefe do Poder Executivo Municipal dentre os candidatos que compõem o Banco de Gestores Escolares.

5. DO RECURSO

5.1 Somente será admitido, no âmbito municipal, recurso administrativo contestando o resultado preliminar de não aceitação do pedido de inscrição no processo de seleção e certificação.

5.2 O recurso deverá ser interposto, somente através do sítio eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, clicando no banner do Processo de Seleção e Certificação de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital, que ficará disponível no período disposto no Anexo I deste Edital.

5.3 Na apresentação do recurso, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

5.4 Não será admitido, por via administrativa presencial ou protocolada por meio físico, recurso questionando resultados de recursos.

5.5 Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo previsto.

5.6 A Comissão Organizadora, no âmbito administrativo, é a instância para julgamento de recurso referente ao subitem 5.1 deste Edital.

5.7 O resultado do recurso será encaminhado ao candidato via e-mail institucional cadastrado na inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para todos os efeitos do processo de seleção e certificação, os horários referentes a seus eventos serão os horários oficiais do Estado do Pará.

6.2 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou aprovados, valendo para tal fim as convocações e resultados publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município (famep) e no sítio eletrônico https://www.seduc.pa.gov.br/ e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>.

6.3 As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em comunicado da SEMED/SEDUC, divulgado no sítio eletrônico https://www.seduc.pa.gov.br/ e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>.

6.4 O candidato deverá manter seus dados e endereço atualizados:

a) Na SEMED/SEDUC, enquanto estiver participando do processo de seleção e certificação;
b) Na Secretaria Municipal de Educação, após a homologação do resultado final do processo de seleção e certificação;

6.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados e endereço.

6.6 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) e a Comissão Organizadora não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com obtenção de documentos, realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação dos candidatos durante todos os eventos deste Processo de Seleção e Certificação, bem como com ressarcimento relativo a materiais, objetos, equipamentos e documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova e de eventos do Certame.

6.7 Todas as informações relativas ao Processo Seleção e Certificação estarão disponíveis no sítio eletrônico https://www.seduc.pa.gov.br/ e <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, a partir da data da publicação deste Edital e durante o andamento do Certame, o qual finaliza com a divulgação do ato de homologação do resultado final do processo de seleção e certificação.

6.8 Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final do processo de seleção e certificação, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, o resultado de sua prova, eventos e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente da seleção.

6.9 Qualquer irregularidade na documentação de candidato designado na função de diretor ou vice-diretor poderá ensejar a sua dispensa da função, sem direito à indenização ou qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

6.10 Os casos omissos e/ou duvidosos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes a eventos do Certame serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pelo Secretário Municipal de Educação.

6.11 O desempenho do diretor e vice-diretor designado será avaliado anualmente, por meio de procedimento institucional definido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ficando todos os membros da Gestão Escolar passíveis de dispensa da função caso não satisfaçam os critérios mínimos de avaliação exigidos.

6.12 O Diretor e Vice-Diretor que descumprirem as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) serão dispensados da função.

~~**6.13** No máximo em 30 (trinta) dias uteis após a sua nomeação o diretor e o vice-diretor deverão elaborar e encaminhar, com base no Anexo II deste Edital, o Plano de Gestão Escolar – PGE da unidade escolar a qual foram designados para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, clicando no banner Plano de Gestão Escolar -PGE, após análise da SEMED o diretor e o vice-diretor deverão apresentar o referido PGE a comunidade escolar.~~

No máximo em 49 (quarenta e nove) dias uteis após a sua nomeação o diretor e o vice-diretor deverão elaborar e encaminhar, com base no Anexo II deste Edital, o Plano de Gestão Escolar – PGE da unidade escolar a qual foram designados para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>, clicando no banner Plano de Gestão Escolar -PGE, após análise da SEMED o diretor e o vice-diretor deverão apresentar o referido PGE a comunidade escolar. (Atualização)

6.14 No caso de vacância do cargo ou função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidade escolar, será nomeado candidato, dentre os aprovados integrantes do Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.14.1 Ocorrerá a vacância do cargo ou função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Escola por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

6.14.2 Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar a função de Diretor(a) e cargo de Vice-Diretor(a) de Escola pelo período remanescente.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 17 de outubro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

EVENTO	Data Início	Data Fim
Publicação do edital	18/10/2023	18/10/2023
Etapa I - Inscrição	18/10/2023	23/10/2023
Etapa II – Validação da Inscrição	24/10/2023	25/10/2023
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após análise da documentação enviada	27/10/2023	27/10/2023
Data para interposição de recursos questionando o resultado preliminar da inscrição (PORTAL SEMED)	28/10/2023	29/10/2023
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição	01/11/2023	01/11/2023
Etapa III - Curso em Gestão Escolar: Divulgação da formação das turmas do curso em gestão escolar constituída dos candidatos que tiveram inscrição aceita. (PORTAL SEDUC)	20/11/2023	20/11/2023
Curso em Gestão Escolar - Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	21/11/2023	28/12/2023
Curso em Gestão Escolar - Período de reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	29/12/2023	30/12/2023
Resultado do Aproveitamento no Curso - Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	01/01/2024	01/01/2024
Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	02/01/2024	02/01/2024
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por comunicado da comissão, do resultado definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	04/01/2024	04/01/2024
Etapa IV - Avaliação de Competências - Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato. (PORTAL SEDUC)	10/01/2024	10/01/2024
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	21/01/2024	21/01/2024
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas (PORTAL SEDUC) a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	22/01/2024	22/01/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares. (PORTAL SEDUC)	23/01/2024	23/01/2024
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: (PORTAL SEDUC) a) Resultado definitivo (após recursos) das provas objetivas; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas; c) Situação de cada candidato convocado para as provas; d) Grade Definitiva de Respostas (após recursos) dos candidatos.	24/01/2024	24/01/2024
Divulgação no site da PORTAL SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	14/02/2024	14/02/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame (PORTAL SEDUC) questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências	15/02/2024	15/02/2024
Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida. (PORTAL SEDUC/PORTAL SEMED)	17/02/2024	17/02/2024

ANEXO II
DIRETRIZES PARA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

TOPICO	DIRETRIZ
Introdução	Apresentação clara e objetiva do Plano de Gestão Escolar
Justificativa	Relevância do Plano de Gestão Escolar com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e os benefícios para a comunidade escolar.
Diagnóstico	Identificar principais resultados educacionais, pontos positivos, dificuldades, desafios e oportunidades da unidade escolar.
Objetivos	Explicitar o que se pretende alcançar para garantir resultados satisfatórios da aprendizagem.
Estratégias	Explicitar os meios para o alcance dos objetivos estabelecidos.
Metas	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo.
	Ações focadas nos objetivos pretendidos e nos resultados educacionais do IDEB, taxas de aprovação, reprovação e abandono
Ações	Ações a serem desenvolvidas para ao alcance das metas estabelecidas.
	Prazo para a execução das ações.
	Responsáveis pelas ações.
	Custo.
Monitoramento e Avaliação	Proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.
	Período de avaliação das ações, considerando o envolvimento do coletivo escolar na integração do Projeto Político Pedagógico e apontando a direção, avanços e serviços prestados à sociedade
Considerações Finais	Considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar.

Orientações gerais
1. Na capa do Plano de Gestão Escolar informar:
a. nome da unidade escolar;
b. níveis, etapas, modalidades ofertadas pela unidade escolar.
c. dados do Diretor e Vice-Diretor: o nome completo, cargo, número portaria de nomeação, período da gestão escolar;
2. O Plano de Gestão Escolar deverá ser digitado em fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EF293654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Claudionor Moreira da Costa e oSecretário Municipal de Administração, Sr. José Olímpio Neto, no usode suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024/PMC, para os cargos de nível médio e nível superior relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal, de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, Nº 297 - Centro, Capanema - PA, 68700-070, para realização das avaliações médica e psicológica, de cada candidato previstas no item 2.9, do Edital nº 001/2024/PMC, conforme ordem de chegada.

As avaliações ocorrerão nas seguintes datas:
Avaliação médica – 06 de março de 2025 – a partir 08h00 até as 14h00
Avaliação psicológica – 07 de março de 2025 – a partir 08h00 até as 14h00

Por fim, é importante ressaltar que o candidato **é obrigado a comparecer no dia do seu exame médico e psicológico, munido de todos os exames exigidos no ANEXO IV** do Edital de Abertura do referido Concurso Público, sob pena de ser eliminado, conforme disposto no item 2.9. do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Capanema, Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

ANEXO I

Cargo: 3 - Fiscal Ambiental

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	003276			MAILA JANAINA COELHO DE SOUZA	76,00	Classificado
2	011532			ALEXANDRE COSTA GLINS	71,00	Classificado

Cargo: 15 – Fisioterapeuta

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	013287			WENDERK MARTINS SOARES	75,00	Classificado
2	010442			LORENA PANTOJA DOS SANTOS	75,00	Classificado

Cargo: 12 - Engenheiro Ambiental

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
2	009712			JOSINARA SILVA COSTA	76,00	Aprovado

Cargo: 10 - Enfermeiro

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
4	017894			NAYARA CAROLINA DO AMARAL DE SANTANA	83,50	Aprovado
8	013321			RAIRA DA SILVA COLOMBI	80,50	Aprovado
9	009295			LUINE GLINS CUNHA	80,00	Aprovado
10	000110	PcD		LUANA TAINA LIMA AMORIM	79,50	Aprovado

Cargo: 18 - Odontólogo

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	001554			FERNANDO CORREA GONCALVES	86,50	Classificado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:437AAE40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 102/2025

DECRETO N.º 102/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 336/2025-SEMED de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 102/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2025
2	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. IERECE MIRANDA DE MELO	03/02/2025
3	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/02/2025
4	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2025
5	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/02/2025
6	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2025
7	LARA SOFIA LEÃO MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2025
8	LAIRES VIEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/02/2025
9	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2025
10	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/02/2025
11	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	03/02/2025
12	LORENA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2025
13	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/02/2025
14	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2025
15	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2025
16	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	03/02/2025
17	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/02/2025
18	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/02/2025
19	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/02/2025
20	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/02/2025
21	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/02/2025
22	RACLICIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/02/2025
23	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOSÉ ALVARES PORTELA	03/02/2025
24	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2025
25	RAIMUNDA ROSÂNGELA SAMPAIO ARAGÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2025
26	RAQUEL ISLANE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PA 254 KM 11	03/02/2025
27	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2025
28	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/02/2025
29	ROBSON PEREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2025
30	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2025
31	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/02/2025
32	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA ESTELA	03/02/2025
33	SHEYLA MARIA DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2025
34	SILMARA BATISTA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO SETOR11	03/02/2025
35	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/02/2025
36	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE	03/02/2025
37	SORAIA DE JESUS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	03/02/2025
38	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/02/2025
39	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 07 - SETOR 04	03/02/2025
40	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2025
41	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6		04/02/2025
42	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	04/02/2025
43	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IGARAPE DAS PEDRAS	04/02/2025
44	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/02/2025
45	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	04/02/2025
46	MAIARA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SONHO ENCANTADO	04/02/2025
47	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/02/2025
48	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/02/2025
49	MÔNICA NÚBIA BAIA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	04/02/2025
50	PRISCILA RABELO VIEGAS ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	04/02/2025
51	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	04/02/2025
52	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/02/2025
53	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	04/02/2025
54	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	04/02/2025
55	SHIRLEM PEREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	04/02/2025
56	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	04/02/2025
57	SILVIA ALVES BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/02/2025
58	SILVIA ARCANJO FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PA 254 KM 11	04/02/2025
59	TATIANE DA LUZ FARIAS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. IERECÊ MIRANDA DE MELO	04/02/2025
60	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	05/02/2025
61	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	05/02/2025
62	MATEUS CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA. JUDITH SIMÕES DA COSTA	05/02/2025
63	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	05/02/2025
64	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	05/02/2025
65	JOSILENE SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	PA 254 KM 11	06/02/2025
66	LANA CLEONICE SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE	06/02/2025

			SOUZA	
67	LÉIA PAIVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TEREZINHA DE JESUS NUNES	06/02/2025
68	LINDSEY LUENE DOS SANTOS LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	06/02/2025
69	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	06/02/2025
70	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	06/02/2025
71	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIE F PROF. ORLANDO COSTA	06/02/2025
72	LUCIANI SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO	07/02/2025
73	PAULO AFONSO DE SOUSA GRANGEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	07/02/2025
74	RAQUEL ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	07/02/2025
75	ROZICLÉIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	07/02/2025
76	SABRINA RODRIGUES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	07/02/2025
77	SIMONE ALVES RAFAEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	07/02/2025
78	JÓSIMO PANTOJA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	10/02/2025
79	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	10/02/2025
80	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	10/02/2025
81	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	10/02/2025
82	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	10/02/2025
83	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	11/02/2025
84	JAYANE ROBERTA BARBOSA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	11/02/2025
85	JOSÉ LEONARDO REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	11/02/2025
86	JOSINALDO CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF VAI QUEM QUER	11/02/2025
87	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	11/02/2025
88	MARCELA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	11/02/2025
89	MÁRCIO DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	11/02/2025
90	MAURO DIONE PORTO DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	11/02/2025
91	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	11/02/2025
92	RAILAN CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	11/02/2025
93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	11/02/2025
94	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	11/02/2025
95	MATHEUS ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	12/02/2025
96	NADSON IRLAN MOTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	12/02/2025
97	RAYELE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	12/02/2025
98	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	12/02/2025
99	KARINA MARREIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	13/02/2025
100	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/02/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:593AEE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 10/2025-SEMED

PORTARIA Nº 10/2025-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Sr. ADIVANILDO LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ -I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário de 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 06, 07 e 10/03/2025.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital n.º 001/2025 – PSS/SEMED.

§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 28 de fevereiro de 2025

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 060/2025

5ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES
2	XXX.670.XXX-53	ANA MARIA REIS FERREIRA
3	XXX.928.XXX-48	JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.879.XXX-00	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA
2	XXX.033.XXX-72	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO
3	XXX.114.XXX-15	ROSANGELA DE NAZARE ALCANTARA DO NASCIMENTO
4	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL
5	XXX.010.XXX-04	PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO
6	XXX.221.XXX-68	SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA
7	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ
8	XXX.987.XXX-91	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS
9	XXX.044.XXX-01	SOLANGE OLIVEIRA SILVA
10	XXX.607.XXX-00	SILVIA CRISTINA ABREU MEDEIROS
11	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA
12	XXX.247.XXX-44	JOCENIRA CORREA DE ABREU
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
	CPF	NOME
1	XXX.072.XXX-04	IVANILDA DA SILVA NEVES
2	XXX.259.XXX-34	ADRIENE DE SOUZA LIMA
3	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA
4	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES
5	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA
6	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS
7	XXX.533.XXX-04	KEILA OLIVEIRA BACELAR
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE
2	XXX.064.XXX-19	SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO
3	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.728.XXX-59	WAGNER DE CASTRO BATISTA
2	XXX.648.XXX-04	MARCOS PEREIRA DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.224.XXX-34	ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.088.XXX-93	ADNA ALVES ABREU
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
	CPF	NOME
1	XXX.179.XXX-13	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA
2	XXX.579.XXX-31	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	NOME
1	XXX.306.XXX-15	WANDERSON FERREIRA VASCONCELOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA
2	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.527.XXX-34	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA
2	XXX.552.XXX-98	ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS
3	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS
2	XXX.936.XXX-00	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS
3	XXX.209.XXX-83	ARIVAN SANTOS DA CRUZ
4	XXX.733.XXX-35	BRUNA MAYARA SERIQUE DE SOUSA
5	XXX.529.XXX-20	ERIVONE COLARES MEIRELES
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.390.XXX-00	AURINELMA SILVA DE SALES
2	XXX.433.XXX-87	JUCIRENE DOS SANTOS PINTO
3	XXX.947.XXX-87	ALCIONE BERNARDES PRATA
4	XXX.442.XXX-49	CARLA KELLY CORRÊA MEIRELES
5	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS
6	XXX.933.XXX-55	SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS
7	XXX.166.XXX-04	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO
8	XXX.096.XXX-79	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA
9	XXX.313.XXX-04	NAYANEDUTRADESOUZA
10	XXX.984.XXX-56	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA

11	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA
12	XXX.223.XXX-90	IRANILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
13	XXX.538.XXX-34	IZA LIRA DOS SANTOS
14	XXX.064.XXX-07	RITA IARA RIBEIRO DA SILVA
15	XXX.478.XXX-92	ELAIANE MOURA DA SILVA
16	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES
17	XXX.019.XXX-73	ANA DAELI DE JESUS SOARES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (originais e xeros) em envelope aberto.
Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 060/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E31966C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA. CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "**REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA,** por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pelaLei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.
O presente edital é regido pelo disposto naLei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), noDecreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, ePortaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), noDecreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), naLei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), naInstrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para se inscrever. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.

1. OBJETO
1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontosde Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontosde Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3).
1.2 De acordo com a Lei Cultura Viva:
Pontos de Cultura são "entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades";
1.3 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. RECURSOS

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Novo Repartimento/PA por meio da PNAB, e tem o valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para a premiação de 11 entidades e/ou coletivos, dividido entre as categorias descritas no Anexo I deste edital, no valor de R$ 10.090,90 (Dez mil e noventa reais e noventa centavos) cada prêmio.

2.2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

2.3. O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03), podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo da entidade, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

2.4 Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais inscrições.

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2 Como já indicado, podem participar deste edital entidades e coletivos ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas por meio deste Edital, tais entidades e coletivos deverão:

Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade ou coletivo, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pela entidade ou coletivo, o que lhe caracterizará como "pré-certificada";

Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como "certificada";

3.3 Caso a entidade ou coletivo não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2., I, a candidatura será desclassificada.

3.4 Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificado como Ponto de Cultura por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

3.5. Este edital não certificará novos coletivos e entidades como Pontões de Cultura. Caso o coletivo ou entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.

3.6 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (conforme modelo a ser disponibilizado), após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

3.7 A emissão da Certificação Simplificada por parte do Ministério da Cultura, após envio da relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, não compromete o possível recebimento da premiação.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Poderão participar deste edital:

I. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ (aqui tratados, também, como entidades culturais);

II. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ (aqui tratados, também, como coletivos culturais);

III. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui tratados, também, como entidades culturais) que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital;

IV. Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas física, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

4.1.1. Em todos os casos, é necessário que as entidades e coletivos comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Não podem participar do presente Edital:

coletivos informais representados por pessoas menores de 18 (dezoito) anos;

pessoas físicas e Micro empreendedores Individuais (MEI);

instituições privadas com fins lucrativos;

Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;

Entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);

Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);

Instituições privadas sem fins lucrativos e coletivos informais:

que não possuam comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local;

que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:

agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
VIII. Partidos políticos e suas instituições;
IX. Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e
X. Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta.
Atenção! Membros de entidades e coletivos que integrarem Conselho de Cultura poderão concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 5.1.
Atenção! A participação de membros de entidades e coletivos em consultas públicas relacionadas à implementação da PNAB e/ou na gestão compartilhada da PNCV não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO
6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 a 21 de Março de 2025, por meio da entrega presencial das documentações descritas no item 6.2 deste edital, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, das 8:00h às 18:00h. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.
6.2 A inscrição contará com a entrega dos seguintes documentos:
Formulário de Inscrição (conforme Anexo 3 deste edital);
Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural ou coletivo há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade ou coletivo cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 2 (dois) anos em relação à publicação deste edital. Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade ou coletivo. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo 2);
Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, juntar a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4), preenchida, assinada (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital) por todos os membros do grupo/coletivo cultural que indicarem a pessoa física representante e assinarem a Declaração;
Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, conforme modelos constantes nos Anexos 07 e 08, quando a entidade ou coletivo optar por concorrer às cotas. As autodeclarações deverão ser das pessoas:

• do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição (no caso de entidades com constituição jurídica); ou
• integrantes do coletivo informal;

Outros documentos que a proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação da inscrição.
6.3O coletivo cultural deverá se candidatar para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última inscrição enviada para análise.
6.4Os coletivos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento obrigatório solicitado neste Edital, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção.
6.5 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de internet, energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários.
Atenção! Ao se inscrever, a entidade ou coletivo cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV), da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

7. COTAS
7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:
pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;
7.2 As cotas serão destinadas
às entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
para os coletivos informais (sem CNPJ) que sejam compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
7.3 As pessoas físicas que compõem a direção do coletivo informal proponente devem se submeter aos regramentos descritos neste Edital.
7.4 Os coletivos culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
7.5 Os coletivos culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionadas no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
7.6 Em caso de desistência de coletivos optantes selecionadas nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por coletivo que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
7.7 No caso de não existirem inscrições aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das cotas, o número de premiações restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
7.7.1 Caso não haja coletivos culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
7.8. Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.
7.9. Considera-se pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

8. ETAPAS DE ANÁLISE

8.1 As inscrições apresentadas serão analisadas em duas etapas:

1. Etapa de Seleção - onde as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e ranqueadas, sendo definidas quais entidades e coletivos serão ou não selecionadas; pré-certificadas ou não certificadas, conforme critérios definidos neste edital. Esta etapa será realizada por comissão de seleção específica, designada por meio de portaria emitida por Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA.

2. Etapa de Habilitação - ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa, serão analisadas somente as candidaturas que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que as coloque em condição de ser Selecionadas; e/ou Pré-Certificadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto neste edital.

9. ETAPA DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 Na etapa de seleção, serão definidas os coletivos selecionados e pré-certificados:

I - Entendem-se por coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por coletivos culturais SUPLENTES aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

II - Entendem-se por coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

9.2 A Seleção das candidaturas inscritas neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), definida pela secretária Municipal de Cultura e Turismo, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber. Preferencialmente, contar com o mínimo de 1 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

9.3 Ficarão proibidos de participar da Comissão de Seleção as pessoas que:

tenham interesse pessoal na premiação de participante deste Edital;

tenham participado ou colaborado com a realização das atividades relacionadas à iniciativa cultural e à inscrição de determinada candidatura;

tenham participado de coletivo inscrito neste Edital nos últimos 2 (dois) anos;

estejam litigando judicial ou administrativamente com participante deste Edital ou seus respectivos cônjuges ou companheiros (que estejam envolvidos em processos legais ou administrativos contra qualquer participante deste edital, bem como contra seus cônjuges ou companheiros. Isso inclui litígios judiciais ou administrativos em qualquer fase do processo, como demandas, contestações, recursos, entre outros).

9.4 As proibições previstas no item se estendem ao membro da comissão com cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau, consanguíneo ou por afinidade, que se enquadre em alguma das hipóteses previstas.

9.5 A Comissão de Seleção vai avaliar as candidaturas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do Anexo 2 deste Edital.

9.6 Caso a entidade ou o coletivo cultural não seja certificado como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, ainda assim a inscrição será avaliada, com publicação da sua pontuação.

9.7 A pontuação máxima de cada candidatura é de até 110 (cento e dez).

9.8 Cada candidatura será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção (no mínimo, por um da sociedade civil), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.

9.9 Os casos de empate serão resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

I - maior pontuação nos critérios previstos no Anexo 2 (“Avaliação da atuação da entidade cultural”), do “a” ao “r”, nesta ordem;

II - maior tempo de atividades culturais comprovadas na inscrição;

III - mediante sorteio.

9.10 Será desclassificada a candidatura que:

não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;

apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito;

não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção.

9.11 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no site do Diário Oficial da FAMEP no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no site da Prefeitura Municipal no endereço: https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/ .

9.12 Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Ana Karolina, que deve ser apresentado por meio de entrega presencial do Formulário de recurso(Anexo 07) no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

9.13 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no site do Diário Oficial da FAMEP no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no site da Prefeitura Municipal no endereço: https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, os coletivos selecionados e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de mínimo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio de entrega presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08:00h às 18:00h.

para os coletivos selecionados:

Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;

Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;

II. para os coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo

10.2.1 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.
10.2.1.1 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos de Cultura:
I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III – que se encontrem em situação de rua.
10.2.2A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.
10.2.3 O proponente deverá consultar a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas.
10.3 Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (ou seja, cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", na fase de habilitação, no prazo para envio de documentação prevista no item 10.2.
10.4 Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 deste Edital.
10.5 Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, e incidirem nos seguintes casos: entregarem os documentos fora do período de habilitação;
não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 deste Edital; e
se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.
10.6 O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no site do Diário Oficial da FAMEP no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no site da Prefeitura Municipal no endereço: https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/.

10.7 Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado àSecretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio de entrega presencial do Formulário de recurso (Anexo 7), no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
10.8. O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no site do Diário Oficial da FAMEP no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no site da Prefeitura Municipal no endereço: https://www.novorepartimento.pa.gov.br/web/.

11. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS
11.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

12. DA ETAPA DE PREMIAÇÃO
12.1. Na data do pagamento do prêmio a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, verificará a adimplência da pessoa candidata, para a emissão da Ordem Bancária, no que segue:
I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - Certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA); e Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), respectivamente, em nome do representante do grupo; e
III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo.
12.2 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA notificará o candidato selecionado que apresentar situação de inadimplência, de acordo com o item 12.1, e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação.
12.3 O candidato que não atender à notificação ou atendê-la parcialmente, dentro do prazo estipulado no item 12.2, será colocada ao final da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção, podendo ser convocada o próxima candidatura da lista de classificação, observando-se a quantidade de premiações, a distribuição de cotas e categorias definidas nos Prêmios (Anexo 1), a ordem decrescente de pontuação, os critérios de desempate, o prazo de vigência deste Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.
12.4 Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes
12.5 Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.
12.6 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada, o prêmio será destinado a outra candidatura classificada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.
12.7 A ordem de pagamento das candidaturas ocorrerá de forma independente da ordem de classificação do resultado final da Fase de Seleção.
12.8 Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.
12.9 Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.
12.10 Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.
12.15 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 O prazo de vigência deste Edital será de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.
13.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.
13.3 Os casos não previstos neste Edital e constatados durante a Etapa de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de recurso. Já os casos não previstos neste Edital e constatados durante outras etapas do processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA.
13.4 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.5 Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade da entidade ou coletivo cultural, bem como o acompanhamento da atualização das informações deste Edital.
13.6 A entidade ou coletivo cultural será a única responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados.
13.7 As candidaturas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.
13.8 As iniciativas culturais poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA e pelo Ministério da Cultura, total ou parcialmente, em expedientes, publicações internas ou externas, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação, incluídos os devidos créditos sem que caiba à candidatura, selecionada ou não, pleitear a recepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.
13.9 Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo ao órgão responsável pela seleção pública seu arquivamento ou destruição.
13.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.
13.11 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, por meio do endereço eletrônico secretariadeculturaeturismonr@gmail.com e contato telefônico (94) 99225 1897.
13.12 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:
ANEXO 1: Categorias e Cotas;
ANEXO 2: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;
ANEXO 3: Formulário de Inscrição
ANEXO 4: Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural
ANEXO 5: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;
ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;
ANEXO 7: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação).
ANEXO 8: Cronograma

Novo Repartimento, 28 de Fevereiro de 2025.

ANA KAROLINA DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Mun. De Cultura e Turismo
Pot. Nº 0008/2025

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO POR PROJETO (R$)	VALOR TOTAL DISPONÍVEL (R$)
PONTOS DE CULTURA	**11**	**10.090,90**	**111.000,00**

COTAS

	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
Ampla Concorrência	**4 vagas**
Entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais.	**30% das vagas: 3**
Pessoas negras (pretas ou pardas)	**25% das vagas: 2**
Pessoas indígenas	**10% das vagas: 1**
Pessoas com deficiência	**5% das vagas: 1**

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Avaliação da atuação da entidade cultural

	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	**Não Atende**	**Atende Parcialmente**	**Atende Plenamente**
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)

Marque a cota a qual a entidade ou coletivo cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):
( ) Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
( ) Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)
( ) Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)
( ) Ampla concorrência

A entidade ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?*
( ) Sim
( ) Não
*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:		
2.2. CNPJ (se entidade):		
2.3. Endereço:		
2.3.1. Cidade:	2.3.2. UF:	
2.3. Bairro:	2.3. Número:	2.3. Complemento:
2.3.3. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	
2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:		
2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
2.7. A entidade ou coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em www.gov.br/culturaviva) ( ) Sim, como Ponto de Cultura ( ) Sim, como Pontão de Cultura ( ) Não, a entidade ou coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).		
2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório):		

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):		
3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:		
3.3. Cargo:		
3.4. Identidade de gênero: ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti ( ) Não desejo informar 3.4.1. ( ) Outra _____		
3.5. Orientação Sexual: ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Heterosexual ( ) Não desejo informar 3.5.1. ( ) Outros _____		
3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM ( ) NÃO ( )		
3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM ( ) NÃO ( )		
3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( ) 3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência: ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual		
3.9. Endereço:		
3.9.1. Cidade:	3.9.2. UF:	
3.9.3. Bairro:	3.9.4. Número:	3.9.5. Complemento:
3.9.6. CEP:	3.10. DDD / Telefone:	
3.11. Data de Nascimento:	3.12. RG:	3.13. CPF:
3.14. E-mail:		
3.15. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
3.16. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural? ( ) Sim ( ) Não		
3.17. Qual sua ocupação dentro da cultura?		
3.18. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? ( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos		

4. **EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?
( ) menos de 3 anos ( ) de 3 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos ( ) mais de 15 anos
4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?
( ) SIM ( ) NÃO
4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?
( ) Administrativos
( ) Estruturais
( ) Geográficos / de localização
( ) Econômicos
( ) Políticos
( ) Sociais
( ) Saúde

( ) Parcerias
( ) Formação
( ) Desinteresse do público
4.3.1. ( ) Outro: _____

As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

( )	zona urbana central	( )	áreas atingidas por barragem
( )	zona urbana periférica	( )	territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( )	zona rural	( )	comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
( )	regiões de fronteira	( )	território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
( )	área de vulnerabilidade social	( )	regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
( )	unidades habitacionais	( )	regiões de alto índice de violência

A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

( )	intercâmbio e residências artístico-culturais	( )	livro, leitura e literatura
( )	cultura, comunicação e mídia livre	( )	memória e patrimônio cultural
( )	cultura e educação	( )	cultura e meio ambiente
( )	cultura e saúde	( )	cultura e juventude
( )	conhecimentos tradicionais	( )	cultura, infância e adolescência
( )	cultura digital	( )	agente cultura viva
( )	cultura e direitos humanos	( )	cultura circense
( )	economia criativa e solidária	( )	4.5.1. outra. Qual?_____

A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

( )	Antropologia	( )	Cultura Popular	( )	Meio Ambiente
( )	Arqueologia	( )	Dança	( )	Mídias Sociais
( )	Arquitetura-Urbanismo	( )	Design	( )	Moda
( )	Arquivo	( )	Direito Autoral	( )	Museu
( )	Arte de Rua	( )	Economia Criativa	( )	Música
( )	Arte Digital	( )	Educação	( )	Novas Mídias
( )	Artes Visuais	( )	Esporte	( )	Patrimônio Imaterial
( )	Artesanato	( )	Filosofia	( )	Patrimônio Material
( )	Audiovisual	( )	Fotografia	( )	Pesquisa
( )	Cinema	( )	Gastronomia	( )	Produção Cultural
( )	Circo	( )	Gestão Cultural	( )	Rádio
( )	Comunicação	( )	História	( )	Saúde
( )	Cultura Cigana	( )	Jogos Eletrônicos	( )	Sociologia
( )	Cultura Digital	( )	Jornalismo	( )	Teatro
( )	Cultura Estrangeira (imigrantes)	( )	Leitura	( )	Televisão
( )	Cultura Indígena	( )	Literatura	( )	Turismo
( )	Cultura LGBT	( )	Livro	( )	4.6.1. Outro. Qual?
( )	Cultura Negra				

A candidatura atua diretamente com qual público?

( )	Afro-Brasileiros	( )	Mulheres	( )	População de Baixa Renda
( )	Ciganos	( )	Pescadores	( )	Grupos assentados de reforma agrária
( )	Estudantes	( )	Pessoas com deficiência	( )	Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
( )	Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	( )	Pessoas em situação de sofrimento psíquico	( )	Pessoas ou grupos vítimas de violência
( )	Idosos	( )	População de Rua	( )	População sem teto
( )	Imigrantes	( )	População em regime prisional, em privação de liberdade	( )	Populações atingida por barragens
( )	Indígenas	( )	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	( )	Populações de regiões fronteiriças
( )	Crianças e Adolescentes	( )	Quilombolas	( )	Populações em áreas de vulnerabilidade social
( )	Juventude	( )	Ribeirinhos	( )	4.7.1. Outro. Qual?
( )	LGBTQIA+	( )	População Rural		

Indique a faixa etária do público atendido diretamente:

( )	Primeira Infância: 0 a 6 anos
( )	Crianças: 7 a 11 anos
( )	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
( )	Adultos: 30 a 59 anos
( )	Idosos: maior de 60 anos

Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano?

( )	até 50 pessoas
( )	de 51 a 100 pessoas
( )	de 101 a 200 pessoas
( )	de 201 a 400 pessoas
( )	de 401 a 600 pessoas
( )	mais de 601 pessoas

Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)

Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)

As ações da entidade ou coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)

A entidade ou coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)

Informe se a entidade ou coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.
( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal ( ) Não foi selecionada
Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):

5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)

Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	( ) conta corrente ( ) conta poupança Nº Conta:	Praça de Pagamento:
Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.				

5. DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:
Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) _____,_____/_____/ _____.

_____
Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural _____ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em __ de _____ de _____ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.
Nesta reunião, nomeia-se _____ (Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ (nº do RG) e CPF n° _____ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.
Assim **AUTORIZAMOS**:
o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ 10.090,90 (Dez mil e noventa reais e noventa centavos), de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 11).
Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:
O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).”
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento/PA, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.
Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

5.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

(Local e data) _____,_____/_____/ 2025.

ANEXO 05 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)

Eu, _____,CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital), que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

_____
DATA

_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO 06 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(para agentes culturais com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital), que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

_____

DATA

_____

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Nome da Entidade ou coletivo Cultural
_____

À Comissão de Seleção,
Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:
_____.
Termos em que peço deferimento.
(Local e data) _____,_____/_____/ 202_.

_____
Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO

ANEXO 08 – CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
1	Publicação do Edital	28/02/2025	
2	Inscrições	10/03/2025	21/03/2025
3	Seleção	24/03/2025	28/03/2025
4	Resultado Preliminar de Seleção	01/04/2025	
5	Recurso	02/04/2025	04/04/2025
6	Resultado Final da Seleção	08/04/2025	
7	Habilitação Documental	09/04/2025	15/04/2025
8	Resultado Preliminar de Habilitação	17/04/2025	
9	Recurso	22/04/2025	24/04/2025
10	Resultado Final Habilitação	28/04/2025	
11	Premiação	29/04/2025	

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C06DE878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI N° 444/2025

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI N° 444/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu, no uso da atribuição que me é conferida pelo art.53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciono e público a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$ 377.500,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais**)**, para reestruturação Municipal, conforme discriminação abaixo:

10.01. 04 121 0006 2.153	**Manutenção da Planejamento e Desenvolvimento Econômico**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
15000000	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000	R$ 130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais
15000000	R$ 18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil
15000000	R$5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo
15000000	R$15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
15000000	R$ 10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
15000000	R$130.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000	R$2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000	R$10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
15000000	R$500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
15000000	R$5.000,00
Total da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Econômico	**R$377.500,00**

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

07 06. 04 121 0006 2.011	**Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
15000000	R$ 56.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
15000000	R$ 130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais
15000000	R$ 48.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil
15000000	R$15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo
15000000	R$29.450,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
15000000	R$ 19.700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
15000000	R$10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
15000000	R$13.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000	R$26.250,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
15000000	R$6.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
15000000	R$26.250,00
Total da Secretaria Municipal de Administração	**R$377.500,00**

ARTIGO 2º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 60% (Sessenta) por cento do seu valor total.
ARTIGO 3º – O crédito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão (PA), 28 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2C23DEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de fevereiro de 2025 situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Washaington Moura de Menezes	Superior	3,5	1,5	-	-	-	5,0
	Monalise Rayane Costa Sarmento	Médio	-	1,5	-	0,5	-	2,0
	Lívia Alves Cavalcante	Médio	-	1,5	-	0,25	-	1,75

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL								
Nº	CLASSIFICADO (A)	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Joilson Pagani de Oliveira	Médio	-	-	-	-	-	-

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Luana Rodrigues Robertino	Médio	-	0,75	-	-	-	0,75

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: FONOAUDIÓLOGA - PSS 005/2025 - SEMED -							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
•	Janaina Augusta Fagundes Filadelpho	3,5	1,0	1,5	0,5	-	6,5

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - SEDE							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1.	Roseane Brasileiro do Nascimento Machado	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5
	Gabriela da Silva Caetano	3,5	1,0	1,5	0,50	-	6,5
	Maria dos Reis Pereira Lima	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Eliane Viana Oliveira	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Nayara da Silva Bonatto Freitas	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Clemilde Silva do Lago	3,5	1,0	1,25	-	-	5,75
	Tânia Maria Menezes da Silva	3,5	1,0	1,0	-	-	5,5
	Ana Alice da Silva Pereira	3,5	1,0	0,5	0,50	-	5,5
	Josiane Teixeira Santos	3,5	-	1,25	0,50	-	5,25
	Eliana da Silva Ribeiro	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25
	Mirian da Conceição	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25
	Maria José Lima Vale	3,5	1,0	-	0,50	-	5,0
	Maria de Fátima Sousa Nascimento	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Rosenilda Sales Sousa	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Valdecione Batista	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Herlane Pereira Diniz	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Ivonice Lima Silva	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Marilene Monteiro da Silva	3,5	1,0	-	0,25	-	4,75
	Elda Sanches Rodrigues	3,5	-	0,75	0,50	-	4,75
	Denise Costa Martins Cruz	3,5	-	1,25	-	-	4,75
	Mayara Maria de Abreu Baú	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Patrícia Silva e Silva	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Ângela Alcântara Bentes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Cristina Silva Gomes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Jamile Campos da Silva	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Carliene da Silva e Silva	3,5	-	0,75	-	IDADE	4,25

CONVOCAÇÃO – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Wenia Carvalho dos Santos	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5
	Crislayne Guimarães da Silva	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Daniele da Silva Fonseca	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Tamires Oliveira Barros	3,5	1,0	0,75	0,25	-	5,5
	Jhemerson de Sousa Bruch	3,5	1,0	1,5	-	-	5,5
	Laila Cavalcante Bezerra Siqueira	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25
	Nauza Cabral da Silva	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Jorge Alexandre Magalhães da Rocha	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Jéssica Helen Horn Lima Nunes	3,5	1,0	-	-	-	4,5

CONVOCAÇÃO: CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Maria Gelsiane Nascimento	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Williams Akay do Nascimento Mundurukú	3,5	-	1,5	0,5	-	5,5
	Claudineide de Araujo Ferreira	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Mirelle Daiana Pereira	3,5	-	-	-	-	3,5

CONVOCAÇÃO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Josiane Aparecida Silva	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Gislaine Miranda Feitosa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Edielen de Barros Sousa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Gracilene Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lídia Mariana Lima Vale	-	-	1,5	-	-	1,5
	Railene da Silva Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Beatriz Silva Lopes	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Madalena Oliveira de Souza	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Aparecida Azevedo Marinho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tainara Mota Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5
	Janiffer Caroline Cruz da Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lúcia Sousa Santos	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ranniely Pacheco Brasil	-	-	1,5	-	-	1,5
	Paloma Barcelos dos Santos	-	-	1,5	-	-	1,5

CONVOCAÇÃO – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**

	Claudileia Machado Freitas	-	-	1,5	-	IDADE	1,5
	Rosenilda Maria de Sousa	-	-	1,5	-	-	1,5
	Palloma Lima da Cunha	-	-	1,5	-	-	1,5
	Joycicleide de Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Sara Soares de Souza Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ana Paula Ferreira Carvalho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tharles Rafael de Sousa Bruch	-	-	1,5	-	-	1,5
	Rhanna Cristynna Ribeiro Nobre Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Deuzanira da Silva Mesquita	-	-	1,25	-	-	1,25

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Ricarda Sousa e Sousa	-	-	0,50	-	IDADE	0,50
	Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira	-	-	0,50	-	-	0,50

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 – SEMED

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Patrícia Flagas dos Santos	-	-	0,75	-	-	0,75
	Deuzimar de Oliveira	-	-	0,25	0,25	IDADE	0,50

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Fabiana Gomes da Silva Barroso	-	-	0,25	-	-	0,25

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE DO CARACOL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Marineide da Conceição	-	-	0,50	-	IDADE	0,50

CONVOCAÇÃO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Simone Pinto de Almeida	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Elsi Pereira de Sá	-	-	1,0	0,50		1,5
	Fabiana Costa da Silva	-	-	1,25	0,25		1,5
	Sunamita Silva Lima	-	-	1,0	0,50	-	1,5
	Mayara Alves Araújo	-	-	1,5	-		1,5
	Maria Madalena Inácio dos Santos	-	-	1,25	-		1,25
	Ana Cláudia Mendes Rodrigues de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25
	Vitor Luiz Marinho da Conceição	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Vanessa Andrade Leitão	-	-	1,25	-	-	1,25
	Rosa Freitas Cruz	-	-	1,0	0,25	-	1,25
	Alaine Fernandes da Silva	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Ivone Bezerra Dornel	-	-	0,75	0,25		1,0
	Edinelma Costa de Carvalho	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Edinalva Sousa do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Naama Silva de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Glaucineide Santos	-	-	1,0	-	-	1,0
	Estefani Naiane Matos do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Maria do Carmo Alves de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Tamila Verlaine da Silva Oliveira	-	-	1,0	-	-	1,0
	Elielma Sousa da Silva	-	-	0,75	-	IDADE	0,75
	Regimara Amaral	-	-	0,50	0,25	-	0,75

CONVOCAÇÃO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 –

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Alisson Lohmann Agostini	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Daiane de Souza Silva	-	-	0,50	0,25	-	0,75
	Rayka Socorro Mariano Lira	-	-	0,25	-	-	0,25
	Luiz Maria Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
	Conciléia Alves Pedroso	-	-	-	-	-	-
	Elizângela Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-

CONVOCAÇÃO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Deliane Vieira	-	-	0,75	-	-	0,75

CONVOCAÇÃO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Marilene dos Santos Silva	-	-	-	-	-	-

CONVOCAÇÃO– FUNÇÃO: VIGIA – SEDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	João Rodrigues Filho	3,5	-	0,75	0,50	IDADE	4,75
	Sebastião Miranda Campos	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Leandro da Silva Costa	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Cleudson Soares Martins	-	-	1,25	-	-	1,25
	Fernando das Chagas Prata	-	-	1,0	0,25	-	1,25

CONVOCAÇÃO– CARGO: VIGIA EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Nedson da Silva Ribeiro	-	-	-	0,50	IDADE	0,50
	Anacleto Fernandes da Silva	-	-	-	0,50	-	0,50
	Izael Rodrigues dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Carlos Ferreira dos Santos	-	-	0,25	-	-	0,25
	Enoque Cardoso Ferreira	-	-	-	0,25	-	0,25

CONVOCAÇÃO – CARGO: VIGIA - EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Renato Prata dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Edinaldo Nunes de Assis	-	-	-	-	-	-

CONVOCAÇÃO – CARGO: VIGIA EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Adenildo Leite Costa	-	-	0,75	-	-	0,75
	José Marcos Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Fernando Maurício Castro de Carvalho	-	-	-	-	-	-

CONVOCAÇÃO – MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 15 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Wila do Amparo de Sousa	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25

CONVOCAÇÃO – CARGO - MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Márcio da Silva Alves	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25

CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1.	Elton Luis Prata Silva	MÉDIO	-	-	1,0	-	-	1,0

CONVOCAÇÃO: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
1	Alcenor Silva Sousa	MÉDIO	-	-	0,25	0,25	-	0,50

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7BF2F3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025-00011

Contrato nº 20257011

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE URUARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, COMO LOCATÁRIA, E LAZARINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, COMO LOCADOR.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de URUARÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO,CNPJ-MF Nº 34.593.541/0001-92, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e do outro lado a empresa **LAZARINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** CNPJ 54.586.583/0001-03, localizada na Av. Perimetral Norte, nº 571, Centro, Uruará-Pará, neste ato representada pelo sr. Sr. IURI SILVA LAZARINI, CPF.: 012.216.082-74, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Marques Tamandaré, nº 1170, Centro, Uruará-PA, têm justo e contratado o seguinte: **CONTRATO DE LOCAÇÃO,** mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Locação de imóvel localizado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 388, Bairro Centro, Uruará-Pá, para funcionamento da Escola de Música Diego Cotes de Moraes.
Estão inclusos nesta locação um de imóvel, área 510m², contendo 03 quartos, 2 salas, dois banheiros, cozinha, área de serviço com lavanderia, garagem e uma ampla área ampla de quintal.

Relação de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de imóvel localizado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 388, Bairro Centro, Uruará-Pá, para funcionamento da Escola de Música Diego Cotes	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

	de Moraes				
VALOR GLOBAL R$					36.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO
O imóvel ora locado destina-se à instalação e funcionamento da Escola de Música Diego Cotes de Moraes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará de 25 de Fevereiro de 2025 e terminar em 31 dezembro de 2025.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL
O aluguel mensal do imóvel, objeto desta locação, será de R$ - 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo um total de R$ - 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) em 12 meses.
§1° - O reajuste do aluguel fixado nesta cláusula deverá ser realizado por apostilamento, por meio do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) ou, na insubsistência deste, por outro índice que vier a substituí-lo.
§2° - Será permitido o reajuste desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da vigência deste contrato ou da data do último reajuste.
§°3 - Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação nesse município
CLÁUSULA QUINTA – COBRANÇA DE ALUGUEL
O pagamento do aluguel será efetuado através de depósito bancário na Conta Corrente 265157072-6 Agencia nº 0001 no Banco 0260- Nu Pagamentos SA, mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, e pago até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, creditado em conta corrente conforme indicada pelo LOCADOR, através de Ordem Bancária.
CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, nos prazos estipulados no Termo de Contrato;
Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste, e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
Comunicar à LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;
Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela LOCADORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a LOCADORA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela LOCADORA, em conformidade com legislação tributária que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO
O LOCATÁRIO poderá executar todas as obras, modificações ou benfeitorias sem prévia autorização ou conhecimento do LOCADOR, sempre que a utilização do imóvel estiver comprometida ou na iminência de qualquer dano que comprometa a continuação do presente contrato de locação. As benfeitorias necessárias que forem executadas nessas situações serão posteriormente indenizadas pelo LOCADOR.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As benfeitorias úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As benfeitorias voluptuárias serão indenizáveis, caso haja prévia concordância do LOCADOR. Caso não haja concordância na indenização, poderão ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso as modificações ou adaptações feitas pelo LOCATÁRIO venham causar algum dano ao imóvel, durante o período de locação, esse dano deve ser sanado às expensas do LOCATÁRIO .

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado.
Ao LOCATÁRIO reserva-se o direito de, no interesse do serviço público ou em decorrência de motivos supervenientes, rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato será consignada no Orçamento do Município, na seguinte classificação:
Exercício 2025
Atividade 1111.123610401.2.099 Manutenção do ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 30%
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO - Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria no exercício correspondente .

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR
O locador é obrigado a:
Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:
obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), incidentes sobre o imóvel;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de *combate a incêndio*, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;
Compensatória de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a LOCATÁRIA pelos prejuízos causados;
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato:
PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133/2021.
PARÁGRAFO QUARTO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à LOCATÁRIA, observado o princípio da proporcionalidade.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO
O presente contrato está vinculado à dispensa de licitação n° 6/2025-00011, ratificada pela autoridade superior e será publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL
Este contrato é regido por normas de direito privado, parcialmente derrogadas por normas de direito público e, em especial, pelas seguintes: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6.2025-00011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
O LOCADOR reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Durante a vigência deste contrato, o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um servidor designado para esse fim.
PARÁGRAFO ÚNICO: O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências referentes ao descumprimento deste contrato, solicitando ao LOCADOR as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Uruará, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Uruará -Pá, 25 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, CULTURA E TURISMO
Locatário(A)

LAZARINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Locador(A)

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2CEBEC7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

1º ADITIVO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna público o 1º Aditivo do Edital GAB/SEMED 022/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO a vacância ocorrida no cargo Professor de Educação Infantil registrada no início das inscrições do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de um Coordenador Pedagógico da Educação Infantil no C.M.E.I. Everaldo Martins devido o funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral;

DECIDE:

1. Retificar a tabela "VAGAS NÍVEL SUPERIOR", no item 6 do Edital GAB/SEMED 022/2025, acrescentando os cargos a seguir:

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL SUPERIOR						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R$ 2.387,10
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	01	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP n° 001/2006; ou icenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou icenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos.	R$ 5.796,74

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital GAB/SEMED 022/2025.

Itaituba/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FC1C0D81

